



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 60

QUINTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional **aprovou**, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.457, de 14 de abril de 1976.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.457, de 14 de abril de 1976, que “reajusta os vencimentos e salários dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho, e dá outras providências”.

Senado Federal, 2 de junho de 1976. — *Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.*

Faço saber que o Congresso Nacional **aprovou**, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, que “aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e dá outras providências”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, que “aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e dá outras providências”.

Senado Federal, 2 de junho de 1976. — *Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.*

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 83ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionados:

Nº 73/76 (nº 142/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30/76 (nº 2.041-B/76, na Casa de origem), que dá

nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.335, de 31 de maio de 1976.)

Nº 74/76 (nº 143/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11/76 (nº 56-D/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 135 do Código Eleitoral, dispondo sobre Seções eleitorais em propriedades rurais. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.336, de 1º de junho de 1976.)

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 38/76 (nº 661-C/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o cancelamento de registro de protestos de títulos.

Projeto de Lei da Câmara nº 39/76 (nº 705-C/75, na Casa de origem), que altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 40/76 (nº 1.793-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Requerimento nº 504/75, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Banco Nacional da Habitação tendo em vista a tramitação nesta Casa do Projeto de Lei do Senado nº 165/75, determinando que se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em virtude de haver terminado o prazo regimental sem que aquele Banco se pronunciasse a respeito.

1.2.4 — Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 139/76, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que dá nova redação ao artigo 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Projeto de Lei do Senado nº 140/76, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca.

1.2.5 — Requerimento

Nº 231/76, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando que os Projetos de Lei da Câmara nºs 86, de 1975, e 35, de 1976, tenham tramitação em conjunto.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Preconizando medidas governamentais de amparo aos flagelados das secas que ora se verificam na região nordestina. Necessidade da reformulação destas medidas, no sentido de corrigir as deficiências e os erros verificados em idênticas situações anteriores.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Considerações sobre o problema da produção e da comercialização de gêneros alimentícios e seu reflexo sobre o aumento do custo de vida, com sugestões que oferece sobre o assunto.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Aduzindo novas considerações sobre a decisão do Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, em favor da exploração do potássio sergipano.

SENADOR CATTETE PINHEIRO — Decreto baixado pelo Governador do Distrito Federal, que dispõe sobre o pagamento de gratificações de Balanço, a diretores das empresas públicas ou sociedades de que participe o Distrito Federal, e dá outras providências.

1.2.7 — Requerimento

Nº 232/76, de autoria do Sr. Senador Ruy Santos, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6/75, que dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 165/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Prefeito de Londres, Lord Mayor, saudando o Presidente Ernesto Geisel, por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra. **Aprovado.**

— Requerimento nº 166/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, feito em agradecimento à saudação do Prefeito de Londres. **Aprovado.**

— Requerimento nº 220/76, do Sr. Senador Sarney, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1975-Complementar, de sua autoria, que aprovava redação ao art. 4º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, que dispõe sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento. **Aprovado.**

— Projeto de Resolução nº 37/76, que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 233/76, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 16 do corrente, após usar da palavra o Sr. Senador Gustavo Capanema.

— Projeto de Resolução nº 38/76, que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 234/76, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 16 do corrente.

— Projeto de Resolução nº 39/76, que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 235/76, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 16 do corrente.

— Projeto de Lei do Senado nº 225/75, do Sr. Senador Agenor Maria, que dispõe sobre a aposentadoria especial do motorista profissional. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Institucionalização do regime democrático em consonância com as aspirações revolucionárias e as realidades nacionais.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Aproveitamento da vocação da área amazônica para fazer face ao fenômeno cíclico das cheias.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Necessidade da correção de erro ou falha ocorrido no Plano de Classificação de Cargos, em relação a funcionários do Ministério da Fazenda, no Estado de São Paulo, classificados no Grupo T.P. 1.200 — Agente de Portaria e Motorista Oficial. Apelo ao Diretor-Geral do DASP, em favor dos ferroviários aposentados.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Reivindicações do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas, em favor dessa categoria profissional. Reajustamento geral dos salários dos ferroviários e a acessibilidade dessa categoria a níveis melhores. Realização, no mês corrente, de Assembleia-Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Destilação do Petróleo.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 84ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6/75, do Sr. Senador Geraldo Mesquita, que dispõe sobre o depósito ban-

cário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos Oficiais de Crédito. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Resolução nº 23/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 24/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 25/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem nº 71/76 (nº 137/76, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Alto Volta. **Apreciado em sessão secreta.**

2.3 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 23/76, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 236, de 1976. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 24/76, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 237/76. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 25/76, constante do quarto item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 238, de 1976. À promulgação.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, proferido na sessão de 31-5-76.

— Do Sr. Senador Luiz Viana, proferido na sessão ordinária de 1º-6-76.

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 7, de 1976.

5 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1976.

6 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 20, de 1976. (Errata.)

— Ata da Sessão Plenária, realizada em 10-5-76.

7 — ATAS DE COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 83ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Otto Lehmann — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 73/76 (nº 142/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1976 (nº 2.041-B/76, na Casa de origem), que dá nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.335, de 31 de maio de 1976.)

Nº 74/76 (nº 143/76, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1976 (nº 56-D/76, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao Art. 135 do Código Eleitoral, dispondo sobre Seções Eleitorais em propriedades rurais.

(Projeto que se transformou na Lei nº 6.336, de 1º de junho de 1976.)

OFÍCIOS

DO SR. 1º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFOS DOS SEGUINTE PROJETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1976

(Nº 661-C/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre o cancelamento de registro de protestos de títulos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pagamento de título protestado assegura ao interessado o direito de cancelar o protesto.

§ 1º A consignação judicial do valor do título, acrescida de juros vencidos e mais despesas, assegura, igualmente, o direito ao cancelamento do protesto.

§ 2º Os Cartórios de Registros de Protestos de Títulos, mediante requerimento dos interessados, ou de seus procuradores, e prova bastante de quitação, farão o cancelamento do protesto averbando-o à margem ou no verso do respectivo registro.

Art. 2º Quando o devedor, embora exibindo quitação, não puder apresentar o título, será obrigatória a publicação de editais, com o prazo de dez dias, para conhecimento de terceiros e resguardo

do seu direito; mas o edital não deverá conter os nomes dos signatários do pedido de cancelamento.

§ 1º Será dispensado o edital quando todos os coobrigados assinarem o pedido.

§ 2º Havendo o coobrigado falecido ou se encontrando em lugar ignorado, o edital somente mencionará o seu nome.

Art. 3º Se algum coobrigado quitar o débito, o cancelamento será feito quanto a esse coobrigado e àqueles que ficaram legalmente desobrigados pelo pagamento.

Art. 4º É facultado a qualquer interessado impugnar fundamentadamente o pedido.

Parágrafo único. Havendo impugnação, ocorrendo dúvida quanto à validade da quitação ou resultando prejuízo para terceiros, o Oficial suscitará o incidente perante o juiz competente.

Art. 5º Cancelado o protesto, é vedado aos serventuários do respectivo cartório fazer qualquer menção do protesto em certidão ou documento que fornecerem.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 1976

(Nº 705-C/75, na Casa de origem)

Altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 5º do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os fogos incluídos na classe B não podem ser vendidos a menores de 16 (dezesseis) anos e sua queima é proibida nos seguintes locais:

a) nas portas, janelas, terraços, etc., dando para a via pública e na própria via pública;

b) nas proximidades dos hospitais, estabelecimentos de ensino e outros locais determinados pelas autoridades policiais.”

Art. 2º O Art. 9º do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º Os infratores das disposições deste decreto-lei estão sujeitos a multa de 1 (um) a 10 (dez) vezes o valor de referência fixado pelo Decreto nº 75.704, de 8 de maio de 1975, ou por legislação posterior que venha a alterá-lo, as quais, na reincidência, serão aplicadas em dobro.

Parágrafo único. As multas não eximem os infratores das sanções penais que couberem, em caso de acidentes pessoais e materiais.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 4.238, DE 8 DE ABRIL DE 1942

Dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências.

Art. 5º Os fogos incluídos na classe B podem ser vendidos a quaisquer pessoas, inclusive menores, sendo sua queima proibida nos seguintes lugares:

- a) nas portas, janelas, terraços etc., dando para a via pública e na própria via pública;
- b) nas proximidades dos hospitais, estabelecimentos de ensino e outros locais determinados pelas autoridades policiais.

Art. 9º Os infratores das disposições deste Decreto-lei serão punidos, a juízo das autoridades, de acordo com as disposições desta Lei com multas de 200\$00 a 2.000\$00 e do dobro na reincidência.

Parágrafo único. As multas não eximem os infratores das sanções penais que couberem, em caso de acidentes pessoais e materiais.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 40, DE 1976

(Nº 1.793-B/76, na Casa de origem)

De Iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a transferência, para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais, dos terrenos da União e benfeitorias existentes, situados em Belo Horizonte, compreendidos no polígono descrito do Decreto nº 39.778, de 13 de agosto de 1956, com as áreas de 52.000,00 m² (cinquenta e dois mil metros quadrados), 60.257,00 m² (sessenta mil duzentos e cinquenta e sete metros quadrados), 27.390,00 m² (vinte e sete mil trezentos e noventa metros quadrados), 77.000,00 m² (setenta e sete mil metros quadrados), 11.000,00 m² (onze mil metros quadrados) e 43.332,50 m² (quarenta e três mil trezentos e trinta e dois metros e cinquenta décimos quadrados), perfazendo um total de 270.979,50 m² (duzentos e setenta mil novecentos e setenta e nove metros e cinquenta décimos quadrados), cujas escrituras de aquisição foram transcritas sob os números 12.518, 16.955, 20.207, 14.201, 19.150 e 16.509, respectivamente, nº 6º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da referida capital.

Art. 2º A transferência dos terrenos indicados no Art. 1º efetivar-se-á mediante termo a ser lavrado em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 017, DE 1976

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a transferência de terrenos da União para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais".

Brasília, em 17 de fevereiro de 1976 — **Ernesto Geisel.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 450, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1975, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A Universidade Federal de Minas Gerais pretende realizar permuta com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, tendo por objeto terrenos que vem utilizando e são necessários à abertura da Avenida Presidente Carlos Luz, naquela Capital, e lotes urbanos de propriedade municipal.

2. Os imóveis que se encontram na posse da Universidade foram desapropriados, em maior porção, por força do Decreto nº 39.778, de 13 de agosto de 1956, para complementação da área necessária à instalação da Cidade Universitária daquela autarquia, tendo sido, entretanto — pelos termos das sentenças judiciais expropriatórias e respectivas transcrições no Registro de Imóveis — incorporados ao patrimônio da União.

3. Diante do exposto e entendendo ser necessário que se autorize previamente a transferência dos imóveis para o patrimônio da Universidade Federal de Minas Gerais, opina o Serviço do Patrimônio da União, com apoio da Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda, pela expedição de lei autorizando a medida, com o que se estará atendendo ao objetivo do citado Decreto nº 39.778/56, podendo a autarquia promover posteriormente a permuta pretendida, na forma prevista na Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974.

4. Concordando com os pareceres, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos projeto de mensagem ao Congresso Nacional e anteprojeto de lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 39.778, DE 13 DE AGOSTO DE 1956

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os terrenos contíguos à atual área da Cidade Universitária da Universidade de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, letras g, h, l, m e n, e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, inclusive as benfeitorias que neles existirem, os terrenos interiores, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, caracterizados pelo polígono adiante descrito: partindo do ponto obtido pelo encontro do prolongamento do alinhamento da margem sul da rua Padre Pedro Chaves com o alinhamento da margem oeste da avenida das Palmeiras, em direção 02º01' NW, azimute verdadeiro, numa distância de 312,19 metros, até o encontro da divisa do lado sul dos terrenos da Caixa D'água da Pampulha com o alinhamento da margem oeste da citada avenida das Palmeiras. Deste vértice, com o azimute verdadeiro de 08º05' SW, numa distância de 369,91 metros até o ponto de encontro do alinhamento da margem leste da avenida Pampulha com a divisa do lado sul da estação de tratamento d'água da Pampulha. Daí, pelo alinhamento da aludida avenida da Pampulha e seguindo a curva por ele descrita até o encontro do alinhamento da mesma avenida com o prolongamento do alinhamento sul da rua Exp. Hereny da Costa. Desse ponto, com o azimute de 66º02' SW, numa distância de 29,54 m até a junção da estrada que segue em direção à localidade denominada Engenho Nogueira, margeando o córrego do Mergulhão, com o alinhamento da margem sul da rua Exp. Hereny da Costa. Daí, com o azimute de 01º46' SW e num comprimento de 646,30 m, até um ponto afastado cerca de 25 m à direita da referida estrada do vale do córrego do Mergulhão. Desse ponto, com azimute verdadeiro de 05º33' SW e comprimento de 72,34 m, até um ponto ainda na mesma estrada. Em seguida, o polígono fica compreendido, conforme a ordem de descrição, pelos seguintes lados: azimute verdadeiro de 10º15' SW e comprimento de 421,72 m; azimute verdadeiro de 00º56' SW e comprimento de 1.538,20 m; azimute verdadeiro de 05º41' SW e comprimento de 343,30 m; azimute verdadeiro de 16º33' SW e comprimento de 115,80m; azimute verdadeiro de 11º28' SE e comprimento de 145,91 m; azimute verdadeiro de 78º14' NE e comprimento de 539,33 m; azimute verdadeiro de 63º16' NE e comprimento de 146,69 m; azimute verdadeiro de 47º22' NE e comprimento de 137,29 m; azimute verdadeiro de 33º09' NE e comprimento de 148,11 m;

azimute verdadeiro de 14°06' NE e comprimento de 213,43 m; azimute verdadeiro de 24°12' NE e comprimento de 119,50 m; azimute verdadeiro de 41°55' NE e comprimento de 131,71 m; azimute verdadeiro de 29°12' NE e distância de 116,84 m; azimute verdadeiro de 69°32' NE e comprimento de 214,54 m; azimute verdadeiro de 70°21' NE e comprimento de 59,46 m; com azimute de 27°40' NE e comprimento de 92,59 metros. Deste ponto, segue a divisa do lado oeste dos terrenos pertencentes ao Ministério da Guerra, em toda a sua extensão até o ponto de confluência das divisas do Ministério da Guerra, do Lar dos Meninos e dos atuais terrenos da Cidade Universitária de Minas Gerais, daí seguindo a divisa entre os atuais terrenos da mesma Cidade Universitária e os terrenos pertencentes ao Lar dos Meninos e a outros; até o alinhamento da margem sul da rua Padre Pedro Chaves, donde segue o mesmo alinhamento até o ponto obtido pelo encontro do alinhamento da margem sul da rua Padre Pedro Chaves com o alinhamento da margem oeste da avenida das Palmeiras.

Art. 2º Destinam-se os referidos terrenos à complementação da área necessária à construção da Cidade Universitária da Universidade de Minas Gerais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1956: 135º da Independência e 68º da República. — **JUSCELINO KUBITSCHEK** — **Clóvis Salgado** — **Henrique Lott** — **José Maria Alkmin**.

(As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

— A Presidência comunica que, nos termos do inciso XI do art. 239 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Requerimento nº 504, de 1975, do Senhor Senador Itamar Franco, solicitando informações ao Banco Nacional da Habitação tendo em vista a tramitação nesta casa do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1975, determinando que se proceda aos cálculos dos juros e correção monetária trimestral dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em virtude de ter terminado o prazo regimental sem que aquele banco se pronunciasse a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1976

Dá nova redação no artigo 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Não havendo disposição especial em contrário nesta Consolidação, prescreve em dois anos, a contar da extinção do contrato de trabalho, o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Inspirou-nos a apresentação deste projeto de lei a disposição contida no artigo 10 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, *in verbis*:

“Art. 10. A prescrição dos direitos assegurados por esta lei aos trabalhadores rurais só ocorrerá após dois anos de cessação do contrato de trabalho.”

Tal preceito veio criar uma disparidade de tratamento dos direitos dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores comuns, constituindo-se em odiosa discriminação.

Bem por isso, a presente proposição visa extirpar do campo da legislação trabalhista a mencionada disparidade, possibilitando a igualdade de tratamento dos trabalhadores brasileiros, no tocante à prescrição de seus direitos.

Com esta medida, o termo inicial do biênio prescricional será aquele da data da extinção do contrato de trabalho, e não mais da data da violação do direito do empregado, de conformidade com o estatuído para os trabalhadores rurais.

Por outro lado, objetiva, também, a presente proposição desestimular a prática generalizada, por parte de maus patrões, consistente na sonegação de direitos a seus empregados, ameaçando-os de dispensa sumária, caso intentem reclamação trabalhista.

Fica o empregado, nesse caso, impedido de interromper a prescrição de seu direito, por não poder ingressar em juízo sem risco de perder o emprego.

Entretanto, tornando imprescritível o direito do empregado durante a vigência do contrato de trabalho, retira-se do empregador injusto a disposição coercitiva acima relatada, posto que ao término da relação de emprego restarão intactos os direitos de seus empregados e por eles responderá o empregador relapso, com todos os acréscimos legais.

Estas as razões da apresentação desta proposição que, por certo, se juntarão e outras sabiamente formuladas pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — **Orestes Quércia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 11. Não havendo disposição especial em contrário nesta Consolidação, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 1976

Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 28 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, o seguinte § 1º, renumerando-se os existentes para 2º e 3º, respectivamente:

“Art. 28.

§ 1º A autorização de que trata este artigo será obtida mediante a comprovação de que o interessado é colonizado ou sindicalizado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O espírito extremamente burocratizante imposto por algumas Delegacias da SUDEPE, com relação às autorizações para a pesca profissional, em conformidade com o Decreto-lei nº 221/67, está prejudicando tanto os pescadores profissionais quanto os sindicatos a que esses se vinculam.

Com efeito, na cidade de Santos, por exemplo — segundo informa o Sindicato dos Pescadores local — a Delegacia da SUDEPE está

a exigir aos pescadores, para dar-lhes a necessária autorização, que comprovem a condição de "colonizados".

Ora, a condição de pescador colonizado somente é possível provar por quem esteja em dia com as mensalidades devidas à colônia, eis que aos em atraso não se fornecem os documentos correspondentes. Necessário lembrar que os atrasos não são uma demonstração de mau proceder dos pescadores, senão que consequência inevitável da sua ordinariamente difícil situação financeira.

O que ocorre é que muitos pescadores, necessitados da autorização para poder sobreviver, humilham-se diante dos donos das embarcações e pedem o dinheiro adiantado.

Aquela referida situação de permanente dificuldade financeira não permite ao pescador contribuir, ao mesmo tempo, para duas entidades (Colônia e Sindicato), do que resulta enfraquecerem-se os sindicatos.

Tal situação bem que poderia ser resolvida no próprio âmbito da administração, sem precisar ficar consignada expressamente na lei. Contudo, como a tendência é sempre a de dificultar ao invés de facilitar, melhor que se esclareça definitivamente a questão, estabelecendo a alternativa, como feito neste projeto. Quer dizer, para obtenção da autorização, o pescador poderá comprovar tanto a filiação ao sindicato quanto à colônia.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 221, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca

Art. 28. Para a obtenção de matrícula de pescador profissional é preciso autorização prévia da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), ou de órgão nos Estados com delegação de poderes para aplicação e fiscalização deste Decreto-lei.

§ 1º A matrícula será emitida pela Capitania dos Portos do Ministério da Marinha, de acordo com as disposições legais vigentes.

§ 2º Aos aprendizes será expedida matrícula provisória.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e de Assuntos Regionais.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 231, DE 1976

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que os Projetos de Lei da Câmara nºs 86, de 1975 e 35, de 1976, tenham tramitação em conjunto.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1976. — Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, "c", do Regimento Interno. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto de que me vou ocupar na tarde de hoje é seco, árido. Desta feita, não de modo total, completo, mas parcial, com incidência sobre áreas dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Ceará, Pernambuco e Piauí.

Todos sabem que sempre virá. Não se sabe, porém, quando chegará. Às vezes com demora, outras com incômoda repetição, sempre acompanhada de inapagáveis seqüelas.

De minha lembrança, duas novidades a seca de 1976 propicia. A primeira é a de que, através de lei, se pode provocar ou, pelo menos, criar condições para que o terrível flagelo ocorra. E a constatação, se oferece aspectos trágicos, tem também o seu lado pitoresco.

Disseram os técnicos, não faz muitos anos, pois que ainda na memória do Senador Saldanha Derzi, que parte do território de Minas Gerais também é Nordeste, que integra o fatídico Polígono e que, por essa razão, deveria participar dos incentivos fiscais distribuídos pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

Fez-se a lei para sacramentar a inusitada inspiração tecnocrata e o Estado mineiro, do Senador Magalhães Pinto, do Protomártir, dos Andradas, de Milton Campos e de tantos outros varões de Plutarco, agora está convivendo e parcialmente sofrendo, não sei ao certo se por efeito da lei ou da proximidade geográfica, ou de ambas, as agruras de longa e comprometedoras estiagem.

Não desejo ser omissos. Se não referi, de saída, o Senador Gustavo Capanema, não foi, absolutamente, porque lhe negue títulos, pois que os tem muitos e cobiçados, mas porque as construções jurídicas, tão ao gosto de sua curiosidade científica, o afastam, em geral, dos aspectos prosaicos do cotidiano.

Já em relação ao Senador Itamar Franco, o aparente esquecimento tem outra justificativa. É que pertence ao outro lado das Alterosas, onde de leve chega o marulho da proximidade oceânica, região densamente industrializada. E os seus ouvidos não se cansam da audição, preferencialmente, do estríldo mas recompensador barulho da Manchester mineira.

Certo é que a seca chegou a Minas Gerais. É a primeira das duas novidades que anunciei. Chegou, embora parcialmente, na terra do passado e do presente, das siderúrgicas que poluem, mas que estão triplicando a produção de aço do País, das cidades e monumentos seculares, das pastagens sem fim e dos rebanhos de que se orgulha a criação nacional, das hidrelétricas que lhe dão força, iluminam e igualmente servem aos Estados vizinhos.

Prouvera Deus que não tivesse chegado. Mas a seca chegou. A culpa é da lei? Parece. Pelo menos, não julgo excessivamente desarrazoada ou impertinente a sua contribuição.

É que não se alteram, impunemente, os desígnios da Natureza.

Mais uma prova. Contrariando tal ensinamento, embora com idênticos propósitos, o nobre Senador Ruy Santos, que, mais do que Vice-Líder com cadeira cativa, é o fraternal amigo e conselheiro que todos estimam e admiram, estribado no exemplo do passado recente, através de lei, para cuja aprovação desenvolveu encarniçado trabalho nesta Casa, ampliou a jurisdição do Banco do Nordeste, de modo a contemplar mais uma cidade mineira.

Mais uma lei. Vou mais adiante, mais um incentivo à seca.

A segunda novidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reside no próprio tipo da seca, se é que se podem tipificar as secas. A deste ano, salvo as exceções confirmadoras da regra, não é exatamente aquela de que falou um bravo representante nordestino em imagens, diria melhor, em linguagem candente: "Terra esturricada, leitões vazios de rios intermitentes. Açudes secos."

A seca é daquelas que podem ser tachadas de seca adjetivada. Seca-verde, não ficaria bem. Melhor será qualificá-la de seca-molhada.

Na verdade, mormente em termos do Piauí, as chuvas chegaram em dezembro. E com elas as sementes, lançadas na terra, germinaram. Contrariando as expectativas, a quase normalidade da época invernal na região, as chuvas não faltaram em janeiro. Em fevereiro, no que, mais uma vez, descumpriram o costume, choveu o mínimo indispensável ao crescimento das plantações. A partir de março, porém, fugiram, desapareceram, foram embora, exatamente quando os agricultores, já com os braços estendidos, sonhavam com a colheita.

Aconteceu, então, a perda irreparável, o desânimo, a frustração.

Daí a prudência, a cautela da SUDENE no reconhecer a crise. Primeiro, afirmou a falta de chuvas e, num segundo estágio, a seca com todas as letras, em pelo menos cinco pontos do Nordeste e no Norte de Minas Gerais, no Centro-Sul da Bahia, no Oeste de Pernambuco e do Ceará e Sudeste do Piauí.

Interessante observar é que os índices pluviométricos, em 1976, não foram tão escassos quanto os dos invernos próximos pretéritos. Ao contrário, quase que atingiram os normais. O que ocorreu, de fato, foi a má distribuição. Choveu bastante em alguns períodos, mas não choveu, exatamente, nos dias que precedem a maturação. Duas chuvas teriam, na ocasião propícia, salvo aproximadamente oitenta por cento das plantações.

Certo é que verde ou molhada, ou qualquer outro qualificativo que se lhe dê, a seca de 1976 está, mais uma vez, no Nordeste. E com ela, mais propriamente, na sua esteira, um terrível elenco de dificuldades, de sofrimentos, de angústias, de mazelas.

Tenho para mim, já agora, que os legisladores, quer recrutados os do passado, quer o sejam os do presente, não encontrariam remédio para socorrer a situação.

É certo que áreas territoriais podem integrar ou deixar de integrar, mediante simples artifícios legais, esta ou aquela região; é certo, dependendo do grau das convicções espiritualistas, que muitos creditam a estes expedientes legislativos o chamamento ou o desencadeamento de calamidades; é certo, enfim, que a Natureza, no afã de demonstrar a falibilidade humana, faz das suas por através de inúmeras manifestações, entre as quais a de castigar com estiagens áreas que, normalmente, não deveriam sofrê-las.

Mas também é certo, e recerto, que nenhum legislador se aventurará, por medo do ridículo ou do deboche, ou de ambos, a disciplinar a distribuição das chuvas que se precipitam no Nordeste, sobretudo no polígono real das secas. Ainda porque, mesmo por deficiência pessoal, humanamente explicável, se alguém tentasse tal proposição, esbarraria na impossibilidade de contar com um dos elementos essenciais à elaboração da lei — a coação.

De fato, contra quem seria dirigida? Quem a suportaria? Qual a maneira de aplicá-la? Em uma palavra, como e contra quem seria exercida a coação?

Outra fórmula, outra via, outro caminho há de ser buscado.

Antes de fazê-lo, porém, não me posso furtar à revelação, a par da gravidade, da seriedade e dos efeitos catastróficos das secas, de dois fatos que assumem foros de originalidade.

O primeiro, traz a marca inconfundível da capacidade de previsão da gente mineira; o segundo, mostra que até mesmo as situações trágicas guardam, muita vez, um resíduo de pitoresco.

Ensina a sabedoria popular que, de esmola grande, cego desconfia. Pois bem, desconfiados das benemerências recebidas, os mineiros, declarados nordestinos através de lei, entenderam de consolidá-las. E, sem perda de tempo, convocaram o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS e a Comissão de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF.

Em resultado, dos projetos na área do Polígono das Secas, com o total de 866.280 hectares previstos para irrigação, obtiveram, como bons mineiros, a localização de 601.750 hectares em seu Estado, enquanto aos oito restantes — Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Sergipe e Alagoas, que não integram o fatídico Polígono por meio de lei, mas por força da natureza, caberá a perspectiva de irrigação de apenas 264.530 hectares.

Menciono, agora, o segundo fato.

Os mais respeitáveis jornais do País noticiaram, com relativo destaque, que a Fundação Cearense de Meteorologia — FUNCME, especializada na provocação de chuvas, por isto mesmo denominadas artificiais, emprestou, com o espírito de solidariedade que marca os irmãos da Terra do Sol, os seus aviões, para socorrerem o Estado montanhês que padece os efeitos de longa estiagem.

Eis que, inesperadamente, as chuvas também fugiram do Ceará. E o que é pior, pois que insondáveis os desígnios da Providência, as

nuvens que poderiam gerá-las também desapareceram, de tal sorte que os aviões, ao retornarem, o que ocorreu prontamente, já não mais puderam fecundá-las.

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Avivada a minha memória e narrado o episódio ligado aos caprichos, às vezes exagerados, da Natureza, certo é que o Governo, através dos seus órgãos específicos, já começou a enfrentar o flagelo, readotando os rotineiros e acolhendo novos processos de combate.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com todo o prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Helvídio Nunes, V. Ex^a, nesta Casa, já havia captado a nossa admiração como o grande tributarista, sempre aqui enfocando problemas relacionados com a legislação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias. Vários pronunciamentos de V. Ex^a, quanto a esta matéria, fizeram com que em torno do seu nome crescesse uma aura de autoridade, como defensor intransigente e categorizado de uma prerrogativa que até hoje permanece inalcançada, porque o Governo, tanto na administração atual, como nas anteriores, se nega, peremptoriamente, a modificar os critérios da sistemática do ICM. Vejo V. Ex^a deixar de abordar momentaneamente assuntos tributários, para focalizar a problemática das secas no Nordeste, fazendo-o em novo estilo, vazado numa fina e elevada ironia, com críticas acerbas às distorções verificadas no atendimento àquela região, inclusive, na delimitação geográfica da área do Polígono, com aquela abrangência surpreendente do Estado de Minas Gerais. V. Ex^a destacou que para lá têm sido carreados os incentivos fiscais. O Banco do Nordeste promove ali aplicações através de uma agência instalada, salvo engano, na Cidade de Montes Claros. Nobre Senador Helvídio Nunes, quero chamar a atenção de V. Ex^a, no instante em que, a esta altura do seu brilhante discurso, tece considerações em torno do plano assistencial, para as providências que estão sendo anunciadas para o Nordeste. É que, nobre Senador Helvídio Nunes, no próximo ano, nós vamos assistir à transcorrência do primeiro centenário daquela grande seca de 1877, em torno da qual tanto se escreveu para realçar aqueles episódios cruciais que marcaram, pelo sofrimento, pela angústia, a escrava gente nordestina. Veja V. Ex^a, Senador, a seca ocorre ciclicamente no Nordeste. Pois bem, a cada calamidade, surgem planos de emergência, que deveriam ser elaboradas com antecedência, para exequibilidade no ano da catástrofe. Agora mesmo, anuncia-se o tal "Projeto Sertanejo", que seria uma solução apresentada pelo Engenheiro José Lins de Albuquerque, diverso daquelas frentes de serviços tradicionais, mas consubstanciando uma nova formulação de política assistencial para o Nordeste. E o que vê V. Ex^a e o que vemos nós, Senador Helvídio Nunes? É que este Plano ainda vai ser submetido ao Conselho de Desenvolvimento Econômico, enfrentando longos trâmites burocráticos, até que possa realmente ser aplicado no Nordeste. É uma pena que isso continue a ocorrer na nossa região, nobre Senador pelo Estado do Piauí.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Nobre Senador Mauro Benevides, quero agradecer às referências inicialmente feitas por V. Ex^a a respeito das matérias, exatamente daquelas de que mais me tenho ocupado nesta Casa.

Quanto à segunda parte do discurso de V. Ex^a, também partindo dos temores generalizados da nossa região, em relação a 1877, apenas com uma diferença, qual seja a de que os cearenses ocupam uma posição destacada. É que, havendo nuvens, os cearenses estão aparelhados para fecundá-las, enquanto o resto do Nordeste não dispõe da Fundação Cearense de Meteorologia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os meus votos, porém, são no sentido de que, feito o combate que se impõe, prestada a assistência necessária, o Governo Federal se volte para uma programação geral,

incluindo, também, o Estado de Minas Gerais, não com o quantitativo que lhe foi atribuído no Plano de Irrigação, mas, que estabeleça um plano no sentido de que se evitem as consequências das secas, que, por certo, ciclicamente virão. Muito obrigado pela contribuição de V. Ex^a

Desta feita Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo *estou* informado, os trabalhadores admitidos nas frentes de serviço *perceberão* o salário mínimo, sem descontos e sem a presença dos *vorazes* fornecedores de gêneros alimentícios, que corrompem, em proveito *de* poucos, o ganho de todos.

Claro que a minha preocupação primeira é pela sorte dos flagelados, sujeitos, muitas vezes, a grandes deslocamentos.

É o lar distante. É a ausência da família. É a água contida nos tambores de ferro e nos grandes potes de barro, diariamente realimentados. É a comida feita debaixo da latada, onde também descansam os corpos após as fatigantes jornadas. É a grande espera de chuvas no próximo inverno.

Não me parece oportuno falar, neste instante, sobre os programas que precisam ser elaborados para o combate às secas. Muito menos avaliá-los.

Agora, é a calamidade que precisa ser enfrentada, é a emergência que necessita de ser superada. E vou mais longe, enfrentada e superada, incluindo-se para que as áreas assoladas retirem, do trabalho realizado, a maior soma de resultados materiais permanentes.

Sei da importância da infra-estrutura a ser montada, humana e material, para que a assistência e a imprescindível fiscalização ocorram. Mas sei também da capacidade e da experiência adquiridas em idênticas situações anteriores.

Importa, agora, que as deficiências e os erros cometidos no passado não se repitam.

Açudes de pequeno, médio e grande porte precisam de ser construídos, entre os quais o de São Lourenço, no Município de São Raimundo Nonato, já estudado, inclusive, pelo DNOCS.

Poços tubulares, em toda a área castigada, deverão de ser perfurados. Não é possível dessedentar homens e gados buscando água. às vezes, a mais de trinta quilômetros de distância.

As estradas vicinais e as de responsabilidade exclusiva dos municípios, denominadas carroçáveis, prestam-se à fixação do homem à terra, através de trabalhos de recuperação e melhoramento.

As grandes rodovias federais — BR-020 e BR-407 — convém sejam retomadas e prolongadas, respectivamente, nos trechos que correspondem à incidência da seca.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — As chuvas não chegaram, mas, ainda assim, fizeram com que V. Ex^a voltasse à tribuna do Senado Federal, para um admirável discurso, cheio de farpas, farpas que não ferem, porque partidas de V. Ex^a. Mas o nosso consolo, quanto à inclusão de parte de Minas no Polígono das Secas, e com número elevado no que toca à irrigação é que o Nordeste venha a beneficiar-se com isto. Minas, irrigando-se, pode irrigar-nos também, ao menos com o prestígio mineiro, de líder ou de co-líder da Nação, ao lado de São Paulo, ajudando-nos no nosso sofrimento e envidando esforços para que saíamos do estado em que nos encontramos.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — As farpas são mais de V. Ex^a, nobre Senador Ruy Santos, manifestada no aparte com que acaba de me honrar, do que propriamente minhas. Muito obrigado pela colaboração de V. Ex^a ao discurso que faço na tarde de hoje.

Acima de tudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, há que evitar o exodo populacional. Não é admissível que grandes contingentes de nordestinos, sobretudo da mocidade, de braços mais fortes e capazes, a cada refrega climática, abandonem a região, à falta de oportunidades de sobrevivência.

A força telúrica é uma realidade incontestável. Todavia, não se prendem e não se fixam as populações à terra com leis, ou decretos, mas com atos e obras palpáveis, que lhes proporcionam o sustento, em situações críticas, a todos concedem participação nos resultados gerados. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

Com o assunto chuvas, sob o céu político de Brasília, nuvens esparsas se movimentam, caminham para ponto convergente e, se houver densidade, poderá haver raios e trovoadas, tempestades, sobre a classe política.

Falamos subjetivamente, para que objetivamente nada aconteça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há seis meses, em novembro último, ciente dos estoques de cereais existentes nos vários pontos do País, ciente do desenvolvimento das safras agrícolas neste País, o Governo Federal, senhor absoluto da situação na área da agropecuária brasileira, tranquilamente, com a sua grande responsabilidade, transmite ao povo brasileiro, através do seu principal arauto do setor da agropecuária, o Ministro da Agricultura, em entrevista à Imprensa de Brasília, o seguinte:

"O Governo tem a responsabilidade de remunerar bem o produtor sem transmitir maiores tensões no orçamento do consumidor."

Palavras do Ministro Alysso Paulinelli, principal responsável do Governo no setor da agricultura e da pecuária brasileiras. O que está acontecendo? O Governo preocupado com o aumento do custo de vida, que sobe, fantasticamente. Mas, o pior: o Governo, que já deveria ter adotado as medidas no sentido de evitar esse crescimento dos preços dos gêneros alimentícios, dos produtos hortifrutigranjeiros, convoca a Imprensa e anuncia bombasticamente: "Vamos cortar o crédito, vamos intervir, vamos colocar os intermediários na cadeia!"

E criou um trauma naqueles que se dedicam à comercialização.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, há intermediários gananciosos, mas a grande maioria neste País não o é, procura obter a remuneração do seu capital, do seu trabalho, mas com o sentido de proporcionar o desenvolvimento desta Nação. Parece, assim, que estamos voltando a passado recente, quando havia aquela "onda" e se fabricava aquela imagem — que foi para o exterior tão distorcida e comprometedoras ao País de que o Brasil era só de subversivos, de comunistas, de corruptos, de gorilas. Parece-me que este comportamento não está correto, de o Governo criar esta imagem dos brasileiros, e que está sendo mal vista no exterior. Se há intermediários que merecem ser punidos, é preciso que se diga, também, que o Governo é o principal responsável pela alta que vem ocorrendo no custo de vida, nos últimos meses, neste País, e esta Casa, através de representantes do Governo e da Oposição, principalmente, tem feito advertências ao Governo, chamado a sua atenção para o que vem ocorrendo neste setor. Todavia, ele se tem mostrado insensível ou incapaz para adotar medidas de contenção dos preços. Os gêneros alimentícios têm sofrido majorações elevadíssimas, levando uma parcela, sempre maior, de brasileiros, a alimentar-se menos. Somos, por este motivo, uma população, na sua ampla maioria, subnutrida e debilitada. Mas não é somente os produtos agrícolas que têm acréscimo nos preços, são os alugueis, a

gasolina — que gera aumento de preço, nos vários elencos de necessidades, a todas as camadas sociais neste País — as taxas bancárias e seus aumentos, e as majorações de tarifas nos serviços públicos. Os preços dos produtos agrícolas têm crescido acentuadamente, em razão da ganância de muitos intermediários. É verdade.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É verdade, porém muito mais pela incúria governamental. Esta, a grande verdade.

Ouvirei, dentro de instantes, com o maior prazer, os nobres Senadores Evandro Carneira e Ruy Santos.

Porque faltam silos e armazéns;

Porque faltam meios de transportes adequados, prevalecendo o rodoviário ao ferroviário, ao marítimo e ao fluvial. Transporta-se sal, em caminhões, do Nordeste para o Sul, e depois, por mais incrível que pareça, parte desse sal é levado novamente para o consumidor nordestino, num País que importa petróleo, que precisa de aço para os seus caminhões, que importa borracha para os pneus desses mesmos veículos.

Porque as estradas vicinais são péssimas;

Porque as nossas ferrovias são arcaicas e não estão aparelhadas para o transporte de grãos, e a indústria automotiva não desenvolve projetos de fabricação de veículos adequados à carga de grãos, com maior significado econômico.

Porque no Brasil, praticamente inexistente a armazenagem a nível de fazenda;

Porque não existindo esse tipo de armazenagem, a produção é levada imediatamente às unidades coletoras, o que provoca sérios estrangulamentos, em razão da inadequada capacidade de recepção, limpeza e secagem (casos do trigo, soja, arroz).

Porque há deficiência de pesquisas tecnológicas sobre armazenagem para as diferentes regiões do País, face as diferenças ecológicas, bem como do grau de infra-estrutura disponível. Nos Estados produtores, como Goiás, Mato Grosso e Maranhão, identificam-se déficits agudos de armazenagem e de equipamentos de limpeza e secagem para esse produto.

Porque nosso índice de produtividade agrícola é um dos mais baixos do mundo. E o é porque não temos técnicos agrícolas de nível superior e muito menos de nível médio. Somente a EMBRATER precisaria, no mínimo, segundo seu Presidente, de 35 mil agrônomos para levar ao agricultor as novas técnicas. E não temos porque o Governo Federal prefere continuar protegendo 400 mil jovens brasileiros, na sua quase totalidade filhos de famílias ricas, cursando Universidades gratuitamente. Houvesse a eliminação desse privilégio, haveria, por certo, dinheiro para mais Escolas Agrícolas.

Porque existe no País, na órbita federal, SUPERPOSIÇÃO de atividades de armazenamento. Órgãos que trabalham paralelamente, num desperdício de tempo e dinheiro. (CIBRAZEM, Armazéns Gerais Ferroviários, vinculados à Rede Ferroviária Federal, com armazéns coletores em São Paulo, Paraná e Goiás, além de outras empresas e autarquias). Tudo funcionando sem articulação, sem sintonia, inclusive com os organismos, as empresas estaduais e mesmo municipais.

Desde o ano passado, como os estoques de café foram praticamente eliminados, parte dessa rede é — uma vez equipada — passível de ser incorporada ao sistema coletor, para armazenamento de outros produtos além do café principalmente para o arroz, feijão e parte do milho. Como não há entrosamento, porque não há planejamento e ordenamento na execução dos serviços, a maioria da rede do IBC encontra-se na ociosidade, segundo estamos informados.

Porque os preços dos insumos subiram nos últimos tempos na velocidade de foguete americano, e o Governo não prometeu intervenção, não prometeu suspender o crédito dessas empresas produtoras de fertilizantes, não anunciou a essas empresas que seria feita uma cadeia. E toda a Casa sabe a que preços chegaram os

aumentos dos produtores fertilizantes que — ninguém desconhece — na sua maioria, não são empresas nacionais, talvez por isso.

Porque os preços das máquinas agrícolas, seus implementos e as peças de reposição subiram também em seus preços, a nada aconteceu aos fabricantes na ânsia de maiores lucros. Também para os fabricantes de máquinas agrícolas, de implementos, não houve nada, não se tem conhecimento de que serão suspensos os créditos dessas empresas.

Vejamos o que dizem alguns Secretários de Agricultura a respeito da comercialização e seus efeitos nos Estados.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Vou, então, pela ordem, ouvir o Senador Evandro Carneira, que foi o primeiro a solicitar o aparte, e ouvirei, na sequência, o ilustre representante da Bahia, Estado que é um grande produtor de milho e que não tem uma indústria de rações para aves; e, em razão disso, o baiano exporta o milho para São Paulo, provavelmente, e compra de São Paulo frangos e ovos, que são transportados em caminhões para a Bahia. E, posteriormente, ouvirei V. Ex^a, também, com o maior prazer, Senador Eurico Rezende.

Ouçó, agora, o Senador Evandro Carneira.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Senador Evelásio Vieira, a propósito do discurso de V. Ex^a, gostaria de lembrar uma entrefala concedida pelo eminente General Albuquerque Lima e inserta no *Correio Braziliense* de hoje, quando ele resalta o aspecto das pressões sobre o Presidente da República e sobre todos os Presidentes, sobre todos os administradores, sobre todos aqueles que governam; porque governar, em última análise, é saber contornar pressões. V. Ex^a enfoca o aspecto das pressões que existem, negativamente. E é por isso que remeto todos os interessados a esta entrefala concedida pelo eminente General Albuquerque Lima.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

Ouçó, agora, o Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Pedi o aparte, justamente, quando V. Ex^a falava em incúria e incapacidade do Governo, e pedi o aparte para discordar inteiramente de V. Ex^a. Se o Governo brasileiro, em função do custo de vida, merece a pecha apontada por V. Ex^a todos os governos do mundo a merecem, também, porque o fenômeno da elevação do custo de vida é universal. E mesmo os povos produtores de petróleo, que contribuem para o encarecimento da vida em todo o mundo, estão sujeitos ao encarecimento da vida. O problema não é tão fácil como pode parecer, e V. Ex^a não pode penetrar — como eu, nem ninguém — na inteligência, no esforço e na preocupação do Senhor Presidente da República para debelar esse mal. As reuniões são quase diárias; as providências são tomadas sucessivamente. Concordarei com V. Ex^a que o resultado ainda não apareceu, mas, ontem mesmo os jornais noticiavam punições a mercados, se não me engano, do antigo Estado do Rio de Janeiro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Cinco supermercados.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Exatamente, foram cinco supermercados punidos em função de desrespeito às normas e às tabelas. Quanto às pressões a que se refere o nobre Senador Evandro Carneira, com base em pronunciamento do ex-Ministro Albuquerque Lima, pressões todos sofrem. Nós, individualmente, sofremos até pressão interna da nossa consciência, no abafar id e no formar ego e superego. De maneira que pressões existem, mas a capacidade está em nós como nos Governos, e eu acredito na capacidade do atual Governo para resistir às pressões injustas ou descabidas. Porque sabe V. Ex^a que há também pressões que são justas e com perfeita razão de ser. O problema, como já disse, não é fácil; pela

extensão territorial, pela incultura brasileira, pela pobreza, pelo despreparo e pela falta de comunicação de massas o problema não é de fácil solução, mas as providências estão sendo tomadas e, acredito, em pouco, V. Exª virá à tribuna para proclamar os primeiros resultados dessa política do Governo contra a elevação do custo de vida.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não há constrangimento em vir à tribuna e dirigir meus aplausos ao Governo, quando medidas benéficas em favor do povo forem adotadas. Mas não é difícil dar solução. Se o Governo ao invés de fazer obras faraônicas, obras que só terão rentabilidade daqui a vinte ou trinta anos, investisse dentro das prioridades, por exemplo, num sistema de comercialização, com a sua infra-estrutura, nos armazéns, nos silos; se o Governo olhasse para as estradas vicinais e não para grandes rodovias na Amazônia; se o Governo tivesse a coragem de cobrar o ensino gratuito nas Universidades que beneficiam os filhos de ricos e drenasse esses recursos para escolas de Agronomia, nível superior e médio, por certo o índice de produtividade nosso seria maior.

Tenho outros dados melhores à frente, mas quero ouvir antes o nobre Senador Eurico Rezende, que havia solicitado a palavra.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Em primeiro lugar — e aliás com a colaboração do aparte do eminente Senador Ruy Santos — em me permitiria retificar as declarações do ilustre General Albuquerque Lima, aqui focalizadas, em intervenção antecedente, pelo ilustre Senador Evandro Carreira. O conceito lapidar não está naqueles termos embasados pelo eminente militar; o conceito é este, que consta em livros de Sociologia Política: "Governar é dirigir pressões". Quando a pressão é benéfica o Governo a dirige para a eficácia, em termos de aceitação, e quando a pressão é maléfica o Governo a dirige para o arquivo. Nenhum regime democrático pode viver sem pressões polêmicas e pressões antagônicas. Nos Estados Unidos as empresas e as pessoas podem contratar advogados e esses advogados atuam em torno da discussão de projetos nas comissões técnicas só não sendo permitida essa atuação profissional no plenário decisório. Então, bendito o país — e nesse caso está o Brasil — em que o Governo sofre pressões, e ele as tem sabido dirigir. Todavia, do aparte do eminente Senador Evandro Carreira chega-se a uma conclusão alentadora: já se ouve elogios a generais no MDB. E isto mostra, realmente, que há, com relação aos militares, no MDB, uma distensão benfazeja e que já estava tardando.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — V. Exª pratica uma injustiça. O MDB sempre exaltou o valor do soldado brasileiro.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não. O MDB só passou a querer tirar serviço militar depois que cresceu nas eleições de 1974.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não. V. Exª não queira fazer intriga, Senador Eurico Rezende, pois não fica bem para V. Exª, homem culto e inteligente. Todos sabem, perfeitamente, que o MDB e seus componentes sempre admiraram a classe militar.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não, Excelência, para tirar serviço militar. Agora há esse cuidado especial com generais, coronéis, capitães, porque antes aqui eram tachados, tão-somente de torturadores, mas agora já estão sendo objeto de citações elogiosas etc. De maneira que isso é bom, isso quer dizer distensão. E quando se fala em distensão é um trabalho em favor da harmonização de todas as forças vivas da nacionalidade, que são integradas por civis e militares. Não há diferença nenhuma. O Exército é o povo fardado, o Exército é o MDB, o Exército é a ARENA. De modo que fico muito satisfeito com essa paisagem, agora, de benevolência que o MDB despetala nos seus discursos e nos seus apartes. Mas quero dizer, ainda, e espero que V. Exª não tenha aí o relógio do Armando Marques, com todo aquele rigor; além do mais o DETRAN da Mesa ainda não acendeu a sua luz vermelha. Então, V. Exª vai-me

permitir dizer — e aceri rápido agora, estou concluindo — que V. Exª em surdina, parece, ou implicitamente, em termos de reticências, faz pouco que com relação a empresas estrangeiras o Governo não toma providências. Parece que ouvi isto de V. Exª

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Eu não ouvi nada; não tomei conhecimento. Houve alguma punição?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Exª então, neste caso, coloca a sua crítica em termos de ingratidão. Santa Catarina, o Estado que V. Exª representa brilhantemente nesta Casa,...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Muito obrigado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ...foi salvo por um ato do eminente Presidente Ernesto Geisel, de ter uma das suas indústrias desnacionalizada. V. Exª sabe o caso da Cònsul.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Uma retificação. V. Exª está dizendo que o Estado de Santa Catarina foi salvo porque o Governo interveio na possível venda da Cònsul à Philipps?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Evitou a aquisição estrangeira, Exª

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Governo agiu corretamente, mereceu o nosso aplauso nesta Casa; mas, Santa Catarina, então, iria à falência?

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Exª entra em contradição. V. Exª disse no passado que louvou ato do Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Foi.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — E agora está dizendo que o Governo não pune, na área da economia popular, o abuso, o crime, a inflação porque se trata de empresa estrangeira. Quer-me parecer que até ingrato V. Exª está sendo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Não, não sou, sou é muito coerente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas, por falar em custo de vida...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — É o assunto do meu discurso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — ...este ano ou o ano passado, o eminente Senador emedebista, meu fraterno amigo Senador Orestes Quêrcia, que quando se encontrava nos cueiros da infância parlamentar, aqui nesta Casa, agia com indecisões, até não permitia debates, mas hoje é um Senador que honra a Câmara Alta — todos nós reconhecemos; S. Exª fez um curso com a rapidez de uma semífusa — S. Exª o Senador Orestes Quêrcia, dizia eu, perdeu uma boa oportunidade de madruguar na batalha contra o aumento do custo de vida. Ao contrário, o que fez S. Exª? O ano passado, presidindo, parece-me a Comissão de Economia ou de Agricultura do Senado, fez a reunião para tratar do leite. E eu só vi gente lá, na Comissão presidida pelo Senador Orestes Quêrcia, pedindo aumento de leite, reclamando do Governo. O Sr. Senador Orestes Quêrcia foi a cativante intermediação dos pecuaristas de leite, que dardejavam todas as reivindicações em favor do aumento do preço desse produto importantíssimo, desde o berço que chora até à velhice que desalenta. Então, o MDB perdeu naquela Comissão, presidida pelo Pantagruel eleitoral de São Paulo, eminente Senador Orestes Quêrcia, uma oportunidade de colaborar na batalha pela diminuição ou pelo menos pela contenção do aumento do custo de vida.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — O Senador Eurico Rezende, com toda a sua inteligência rodeou, rodeou e não falou nada, está igual à Seleção Brasileira quando jogou o primeiro tempo com a Itália. Então, foi para frente e não discutiu o assunto essencial: a pobreza da comercialização.

Mas, espero contar com a compreensão do Sr. Presidente para terminar este discurso, que considero importante, Sr. Presidente. V. Ex^a tem sido tão generoso com os membros desta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência apenas quer comunicar a V. Ex^a que hoje é um dia em que estamos com muitos oradores e todos pressionando para falar. De modo que pediria que V. Ex^a fosse o mais rápido possível, não concedendo mais apartes e terminando o seu discurso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (MDB — SC) — Aceito a sugestão de V. Ex^a, só que a pressão do Senador Eurico Rezende é muito forte porque é do Espírito Santo, se bem que não saiba que o espírito de S. Ex^a é santo.

Vejamos o que dizem os Secretários de Agricultura a respeito da comercialização em seus respectivos Estados.

Secretário Luiz Barreto Correia de Menezes Neto, de Goiás:

"Perdemos mais a batalha da comercialização e Goiás é a prova disto. O grande produtor tem, normalmente, garantia de armazenagem, enquanto o pequeno encontra dificuldades, sem a atenção devida das companhias."

Secretário Edmundo da Silva Taquer, de Mato Grosso:

"A armazenagem é, igualmente, problema: há, por exemplo, uma necessidade de estocagem de 1 milhão e 62 mil toneladas para arroz, quando a capacidade é de, apenas, 120 mil. A Secretaria quer, em 1978, ampliá-la para, pelo menos, 900 mil toneladas."

Secretário Domingos dos Santos Martins Filho, do Maranhão:

"... O intermediário é o grande beneficiário dessa política, pela desinformação do produtor e distância dos centros de produção para os locais de realização das operações; Central de Abastecimento em São Luís, que não tem estrutura de comercialização". Se a Capital não tem, muito menos o interior."

Secretário Moacyr Torres Duarte, do Rio Grande do Norte:

"Na comercialização é que está a razão do empobrecimento dos produtores rurais. Uma solução — é o Secretário do Estado do Rio Grande do Norte quem sugere — o Governo poderia intervir no processo, criando uma empresa mista para venda de insumos e formação de estoques de produtos alimentares. E a ênfase dada à comercialização de hortifrutigranjeiros, carne e leite, especialmente para Natal e Mossoró, os dois grandes centros urbanos do Estado."

Secretário Humberto de Freitas, da Paraíba:

"Considerou a comercialização de produtos agrícolas como um dos setores que atenção **maior** deve merecer."

Secretário João Falcão Ferraz, de Pernambuco:

"... a existência de uma exagerada intermediação..."

Secretário José Guilherme da Motta, da Bahia:

"... a fim de superar problemas de produção e comercialização."

Secretário José Rezende Peres, do Rio de Janeiro:

"... quanto à comercialização, explicou que medida mais valiosa para o setor foi a implantação da Central de Abastecimento..."

Esses dados rápidos foram extraídos de documentos apresentados pelos Secretários de Agricultura em reunião realizada em Brasília com o Sr. Ministro da Agricultura.

E aqui estão números que evidenciam a nossa pobreza no sistema de comercialização neste País:

Necessidade de armazenagem a granel na Região Centro-Sul:

Rio Grande do Sul	40 mil toneladas
Santa Catarina	256 mil toneladas
Paraná	600 mil toneladas
Minas Gerais	65 mil toneladas
Goiás	73 mil toneladas
Mato Grosso	218 mil toneladas

Deficit de 1 milhão e 252 mil toneladas

Necessidade de armazenagem em sacaria na Região Centro-Sul:

Santa Catarina	300 mil toneladas
Minas Gerais	430 mil toneladas
Goiás	120 mil toneladas
Mato Grosso	360 mil toneladas

Deficit de 1 milhão e 210 mil toneladas

Granel Cr\$ 917.089.000,00

Sacaria Cr\$ 620.427.000,00

O que queremos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque não temos o prazer da crítica, mas muito mais o prazer de apresentar alternativas que julgamos merecedoras de debate nesta Casa, de estudos por parte dos técnicos, é apresentar uma série de sugestões que virão fortalecer o sistema de comercialização e provocar o barateamento do custo dos cereais e da alimentação em nosso País.

Eis as sugestões:

Como há superposição de atividades entre empresas e autarquias dos Governos Federal e Estadual e de empresas particulares, em diferentes pontos do País, parece-nos evidente a necessidade de um planejamento, um ordenamento de ação vertical, de cima para baixo e também horizontal, com um comando efetivo do Ministério da Agricultura.

Assim procedendo, evitar-se-á a atual duplicidade de recursos. Evitar-se-á o paralelismo de atividades.

— A implantação de infra-estrutura (armazéns, silos, limpadores, secadores, etc.), em centros microrregionais, sendo o agricultor ampla e previamente informado dos locais para onde deveria se dirigir. Tais centros seriam expandidos de acordo com o aparecimento de novas áreas produtoras;

— A aceleração na implantação das Centrais de Abastecimento nas Capitais ainda desprovidas e também nas cidades sedes de regiões com expressivas populações;

— Estímulo à expansão das feiras livres nas cidades de qualquer porte. São as feiras livres que geralmente mais barato vendem. Incentivo também ao feirante ambulante;

— A capacidade armazenadora nesses centros microrregionais seria ofertada pela cooperativa de produtores, mediante estímulos governamentais e, na sua impossibilidade, pelos Governos, Federal, Estadual e Municipal, individual ou associados, através de empresas estatais;

— Avanço na granelização, já que está comprovado internacionalmente que a partir de determinados níveis de excedentes comercializáveis, esse sistema de armazenagem é altamente vantajoso em relação à armazenagem em sacaria, pois reduz as perdas por quebras, evaporação, manipulação, rompimento de sacaria, infestações e ação de roedores. A ensilagem proporciona maior rapidez nas operações de carga e descarga, economia de mão-de-obra, eliminação da despesa com sacaria e melhores condições de expurgo e conservação dos grãos;

— Objetivando aumentar o rendimento, através da melhoria da qualidade e padronização das variedades, criar Escolas Agrícolas nos seus diversos níveis; aumentar a produção e estímulo à produção de sementes selecionadas; condicionamento dos financiamentos para

custeio de safras ao emprego de sementes selecionadas; adequação da produção às condições ecológicas das zonas produtoras, para a padronização das culturas e aperfeiçoamento dos mercados; intensificar a mecanização, por intermédio dos órgãos Federais, Estaduais e também os Municipais, interessados e disponíveis de recursos, com financiamentos, assim como também às cooperativas e ao particular. Registre-se que alguns Estados e Prefeituras já contam com patrulhas mecanizadas, que prestam serviços aos agricultores por preços de custo.

Ainda agora, no Nordeste, tive oportunidade de ver várias patrulhas mecanizadas, em atividade.

Incentivar, objetivamente, a industrialização desses produtos na própria região produtora. O exemplo da Bahia, que citamos anteriormente;

— Coordenar, orientar e fiscalizar a ação de todos órgãos governamentais, em seus diversos níveis, que atuam no setor de armazenamento, visando a obtenção da eficiência global na manipulação de produtos agrícolas;

— Pesquisar, estudar e desenvolver, de forma sistemática e completa, os problemas de armazenamento de produtos agrícolas no País, tornando público os seus resultados e estendendo os seus benefícios a todo o sistema de armazenamento;

— Prestar assistência técnica, em relação a assuntos de armazenamento, a todas as unidades armazenadoras do País que dela necessitem;

— Estabelecer os requisitos básicos indispensáveis de caráter técnico, financeiro e de idoneidade moral que devem prevalecer em Companhia de Armazéns Gerais;

— Fazer cumprir as exigências para as perfeitas condições de sanidade dos produtos agrícolas armazenados;

— Coordenar o transporte dos estoques governamentais de produtos agrícolas que se desloquem de unidades armazenadoras dos centros de produção para os centros de consumo concentrado ou, com destino à exportação.

Estou terminando, Sr. Presidente, e vale aqui, a propósito de publicação feita pelo *Jornal da Tarde*, de São Paulo, o seguinte tópico, muito importante:

"Em média, o produtor americano consegue sua soja ao custo de Cr\$ 1.320,00 por tonelada, enquanto o brasileiro gasta Cr\$ 1.155,00 para obter a mesma quantidade."

É que nossa produtividade é menor mas, o custo da mão-de-obra aqui é inferior ao dos Estados Unidos. Mas a soja americana chega aos portos de exportação e é colocada a bordo ao preço médio de Cr\$ 1.427,00 por tonelada, ao passo que a soja brasileira chega aos portos e é embarcada ao preço médio de Cr\$ 1.553,00 por tonelada. Portanto, conseguimos produzir o soja a preço de 165 cruzeiros por tonelada inferior ao custo de produção americana, mas só conseguimos exportá-la a preço de 226 cruzeiros mais alto. Dado impressionante, que evidencia o nosso precário sistema de comercialização.

Registro, Sr. Presidente, que perdemos, anualmente, por falta de sistema adequado de comercialização, de armazéns e de silos, 20 a 40% das nossas safras agrícolas. Com o dinheiro dessas perdas o Governo poderia amortizar investimentos na infra-estrutura para possibilitar uma comercialização válida, interessante e rentável.

Era minha intenção, ainda, a duplicidade de atuação da INTERBRÁS — criada pelo Governo Federal através da PETROBRÁS — e da COBEC, duas grandes empresas, agora com escritórios em Paris, em Berlim, e em New York atuando num paralelismo, Sr. Presidente.

Este assunto é importante. Voltarei a esta tribuna, para invocar, especificamente, o assunto INTERBRÁS e COBEC.

Muito obrigado a V. Exª e ao Plenário. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, de acordo com inciso VI do art. 16 do Regimento Interno, ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em mais de uma oportunidade tenho-me referido à necessidade da exploração urgente do potássio de Sergipe, e no dia 12 de maio do ano passado, em pronunciamento neste plenário, concluí nos seguintes termos:

— "Sr. Presidente, se a empresa privada a que se deu a tarefa de explorar o potássio não tem condições para isso, que venha prontamente a intervenção do Governo, entregando o empreendimento à PETROQUISA, ou adotando a solução mais adequada. Inadmissível, altamente lesivo aos interesses de Sergipe e do Brasil, é permitir que riqueza tão grande, da qual, cada ano, mais necessitamos e que tantas divisas poderiam carrear-nos, continue tendo sua exploração procrastinada!

A medida definitiva e certa é tanto mais urgente quanto prejudicial ao Brasil e à imagem do seu governo às especulações que partidas dos órgãos de divulgação contagiarão os espíritos. Apesar da importância e da gravidade do assunto, não faltam nem mão de falta aqueles que, à sua sombra, procurarão defender interesses imediatistas ou escusos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, confio em que o eminente Presidente Ernesto Geisel, assessorado pelo seu ilustre Ministro das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, dê ao problema uma solução, se necessário, de caráter revolucionário, capaz de restabelecer as condições indispensáveis à exploração da riqueza do subsolo sergipano representada pelo potássio!

Há oito dias, no dia 25 do mês passado, voltamos ao assunto e solicitei a transcrição das entrevistas concedidas em Aracaju pelo Governador José Rollemberg Leite e o Deputado Djenal Tavares de Queiroz, Presidente da Assembleia Legislativa, onde solicitavam que a exploração do potássio sergipano fosse entregue à PETROBRÁS.

Ontem, na sessão extraordinária das 18 horas e 30 minutos, ao tomar conhecimento da providência adotada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, congratulei-me com Sua Excelência pela decisão em favor do desenvolvimento sergipano e brasileiro quanto à exploração das jazidas de potássio localizadas em Sergipe.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Só queria lembrar que o orador dispõe apenas de 10 minutos.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Serei rápido, Sr. Presidente. Desejo apenas, Senador Lourival Baptista, dizer que compreendo o júbilo de V. Exª neste instante, porque, eminente colega, já há alguns anos — e isto está comprovado através de muitos discursos e também na intermediação de contatos com o Ministério das Minas e Energia — a sua luta sempre foi para arrancar o direito à exploração do potássio de Sergipe de uma firma técnica e moralmente inidônea para aquela grande tarefa. V. Exª foi, realmente, um vanguardeiro dessa jornada, e no momento em que a Nação toma conhecimento de que o Presidente Geisel resolveu entregar a exploração do potássio de Sergipe à PETROBRÁS, temos a certeza, mil vezes bendita, de que aquele grave problema será em breve resolvido. E para essa vitória, repito, concorreram, decisivamente, o seu esforço, a sua dedicação e a pertinácia do seu aplaudido espírito público.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Eurico Rezende, pelas generosas palavras de V. Exª. O que fiz foi procurar servir ao meu Estado e ao Brasil. V. Exª, eminente Senador Eurico Rezende, foi um dos que sempre apoiou Sergipe nesta reivindicação da exploração do seu potássio, com os seus apartes em vários pronunciamentos que aqui fizemos. Nos Anais do Senado estão eles registrados, assim como de outros eminentes Senadores que sempre nos honraram com o seu apoio

nesta causa do interesse de Sergipe. Todos nós, unidos em Sergipe, a começar pelo seu Governador, bem como os Senadores que têm assento nesta Casa, e os Deputados federais e estaduais, tudo fizemos para que fosse uma realidade o que ontem, finalmente se realizou.

Realmente, em Mensagem ao Congresso, hoje aqui chegada, o Senhor Presidente da República em Projeto de Lei "estabelece regime especial para o aproveitamento das jazidas de substâncias minerais em áreas específicas objeto de pesquisa ou lavra de petróleo, e dá outras providências".

O **Diário Oficial** que circulou hoje publica o Decreto nº 77.725, assinado ontem, que "declara sem efeito a transferência dos direitos que menciona à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, e dá outras providências", o qual passo a ler para conhecimento do Senado:

"DECRETO Nº 77.725, DE 1º DE JUNHO DE 1976

Declara sem efeito a transferência dos direitos que menciona à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e tendo em vista a decisão do Conselho Nacional do Petróleo, tomada na 308ª Sessão Extraordinária, de 27 de abril de 1976, e o disposto no § 3º, do art. 120, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada sem efeito a transferência à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM dos direitos resultantes das pesquisas realizadas pela União na área compreendida entre os paralelos 10º35'12" e 10º42'00" de latitude sul e os meridianos 36º55'00" e 37º15'15" de longitude oeste, situada no Estado de Sergipe.

Art. 2º À Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM é assegurada indenização a ser paga pela União, em valor correspondente às despesas realizadas em razão da transferência de direito ora tornada insubsistente, corrigido monetariamente.

Art. 3º O Ministério das Minas e Energia providenciará a reposição, no capital da CPRM, em dinheiro, bens, direitos ou ações, da parcela correspondente aos direitos revertidos à União de acordo com este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 66.455, de 15 de abril de 1970, e demais disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1976; 155ª da Independência e 88ª da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **Shigeaki Ueki** — **João Paulo dos Reis Velloso**."

Foi dado, assim, Sr. Presidente, um grande passo, e o mais acertado, pelo eminente Chefe da Nação, em quem sempre confiamos, em favor da exploração do potássio sergipano, para o que tanto contribuiu o Governador de Sergipe, José Rollemberg Leite. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro, também para uma comunicação inadiável.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O registro que desejo fazer assinalará, nos Anais da Casa, mais um ato de moralidade administrativa, que vem caracterizando a Administração Elmo Serejo Farias, no Distrito Federal.

De há muito se faziam ouvir os reclamos por medidas contra o que era considerado abuso, no concernente aos proventos daqueles

que dirigem entidades de caráter público, no Distrito Federal. E o Governador Elmo Serejo Farias, pelo Decreto nº 3.265, assinado em 28 de maio último, justamente dispôs sobre o pagamento de gratificação de Balanço a Diretores das empresas públicas ou sociedades de que participe o Distrito Federal.

O art. 1º do decreto é o seguinte:

"Art. 1º A gratificação a ser paga a Presidente, Superintendente ou a qualquer outro diretor eleito, com base nos lucros das empresas públicas ou sociedades de que participe o Distrito Federal com a maioria do capital social, será proporcional ao tempo de exercício de cada diretor, durante o período-base."

Este artigo, Sr. Presidente, define bem o ato praticado pelo Governador Elmo Serejo Farias. A imprensa de Brasília destacou o fato. E se o registro aqui é para que o Senado, atento às suas obrigações constitucionais de fiscalização financeira do Distrito Federal, tenha mais uma prova do acerto da administração que o Distrito Federal ora tem, e que conduz os negócios públicos no melhor sentido de servir à população de Brasília.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quero, também, situar-me no seu pronunciamento. O Governador Elmo Serejo Farias, realmente, baixou um decreto limitando o ganho pessoal na administração direta, na administração indireta, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista. Segundo cálculo feito pelo **Jornal de Brasília**, nenhum servidor, ou nenhum funcionário, poderá perceber mais de 35 mil cruzeiros. É, talvez, uma medida inédita no Brasil e deve-se constituir, Sr. Senador, em mercadoria de exportação, não só para os outros Estados, mas também para o próprio Governo Federal.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Diz muito bem V. Exª, Senador Eurico Rezende; é medida inédita em nosso País e merece, realmente, ser considerada no sentido de que a administração de empresas semelhantes seja pautada nos mesmos princípios de melhor servir à causa pública.

Devo dizer, Sr. Presidente, que esta manifestação tem o propósito de levar ao Governador Elmo Serejo Farias o apoio de todos aqueles que têm, como ele, a determinação de servir ao Distrito Federal, servindo ao País. E S. Exª, que aqui chegou tendo, no início de sua administração, a característica de uma humildade que impressionou a Comissão do Distrito Federal, na época, cada vez mais se projeta e, dentro da mesma humildade, se consagra como governante capaz e digno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CATTETE PINHEIRO EM SEU DISCURSO:

DECRETO Nº 3.265, DE 28 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre o pagamento de gratificações de Balanço, a diretores das empresas públicas ou sociedades de que participe o Distrito Federal, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Decreta:

Art. 1º A gratificação a ser paga a Presidente, Superintendente ou a qualquer outro diretor eleito, com base nos lucros das empresas públicas ou sociedades de que participe o Distrito Federal com a maioria do capital social, será proporcional ao tempo de exercício de cada diretor, durante o período-base.

§ 1º A gratificação de que trata o caput deste artigo não poderá exceder o total dos honorários percebidos durante o período-base, anual ou semestral, abrangido pelo respectivo balanço.

§ 2º - A soma básica a que se refere o parágrafo anterior será calculada com relação a cada um dos diretores, considerando-se somente a remuneração mensal de exercício do cargo, excluídas quaisquer gratificações, auxílios e vantagens.

§ 3º O saldo a caso remanescente, em função do limite estabelecido neste decreto e da fórmula de participação estatutária, permanecerá à disposição da Assembléia-Geral.

Art. 2º O Representante do Distrito Federal junto às empresas ou sociedades a que se refere o artigo 1º deste Decreto promoverá, com urgência, as modificações estatutárias que julgar convenientes.

Art. 3º O presente Decreto integra o Livro III, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de maio de 1976; 87ª da República e 16ª de Brasília. — **ELMO SEREJO FARIAS** — Ivan Guanais de Oliveira — Fernando Tupinambá Valente — Marival Pereira Tapioca — Sízínio de Andrade Galvão — José Geraldo Maciel — Pedro do Carmo Dantas — Pedro José Xavier Mattoso.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Fausto Castello-Branco — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — Augusto Franco — João Calmon — Vasconcelos Torres — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMIENTO Nº 232, DE 1976

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requiro dispensa de *interstício* e prévia distribuição de avulsos para a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 06, de 1975, do Senador Geraldo Mesquita, que dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência convoca sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias: redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1975; Projetos de Resolução nºs 23, 24 e 25, de 1976; e Mensagem nº 71, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 57 Srs. Senadores. Há número para votação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 165, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Prefeito de Londres, Lord Mayor, saudando o Presidente Ernesto Geisel, por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E O SEGUINTE O DISCURSO DO PREFEITO DE LONDRES, LORD MAYOR:

“Sua Excelência:

Nós, o Prefeito de Londres, Vereadores e Conselheiros de Londres, estamos contentes em apresentar ao Presidente do Brasil, as melhores boas-vindas à nossa cidade, como hóspede de nossa amada Rainha.

Estamos especialmente contentes em confirmar a calorosa amizade que tradicionalmente existe entre os nossos países. Tem havido laços históricos entre nós, reforçados por respeito mútuo, por mais de 150 anos. Foi com particular prazer que soubemos que o bicentenário do Almirante Cochrane, que uma vez representou a velha cidade de Westminster no Parlamento, foi celebrado no Rio de Janeiro, em dezembro do ano passado.

Nos tempos modernos tem sido mantidos laços políticos, comerciais e culturais, que receberam um impulso, bem recebido, no ano passado, com a assinatura em Londres, do memorando de entendimento entre os nossos dois Governos.

Aquela ocasião, honrada com a distinta presença do Ministro das Relações Exteriores, é considerada por todos nós como acontecimento de maior significado para o desenvolvimento das relações entre o Brasil e o Reino Unido.

Os dizeres da bandeira de seu país são "Ordem e Progresso". Estamos contentes em ter a oportunidade de expressar nossa admiração pelo sucesso do laborioso e evoluído povo brasileiro que vive para corresponder a este ideal. Admiramos profundamente o desenvolvimento econômico alcançado pelo seu país, caracterizado pelo rápido crescimento e impressionante industrialização e modernização.

Estamos contentes que V. Ex^{ta} esteja acompanhado de sua graciosa esposa e encantadora filha, às quais também estendemos nossas calorosas boas-vindas.

Desejamos sinceramente que sua visita ao Reino Unido seja a mais agradável possível, e que ao retornar ao Brasil V. Ex.^a esteja certo de que os laços de amizade entre os nossos dois países foram renovados e ainda mais fortalecidos."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) -- Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 166, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, feito em agradecimento à saudação do Prefeito de Londres.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queirám permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO DO PRESIDENTE
ERNESTO GEISEL:

“Senhor Prefeito:

Esta é a primeira vez em que um Chefe de Estado brasileiro visita oficialmente o Reino Unido. Faço-o com imenso prazer, podendo assim retribuir, a convite de Sua Majestade a Rainha Elizabeth, a visita por ela feita ao Brasil em 1968.

Como Vossa Excelência salientou, a história das relações anglo-brasileiras, ao longo de século e meio, registra ininterrupta amizade, cooperação e respeito mútuo entre nossos dois povos. Se assim foi no passado e até os dias de hoje, com maior razão se-lo-á no futuro, pois a crescente interdependência no plano mundial torna mais fácil e mais necessária ainda a cooperação entre países que, como os nossos, compartilham múltiplos objetivos e valores.

Vossa Excelência referiu-se ao esforço que o Brasil tem realizado para industrializar-se e modernizar sua economia. Felizmente podemos orgulhar-nos do quanto temos podido fazer nesse sentido, graças ao trabalho e à dedicação do povo brasileiro. É, sobretudo, motivo de satisfação de meu Governo poder dizer que, ao progresso alcançado no plano material, temos procurado, com determinação, associar o progresso social e espiritual da Nação brasileira.

O povo inglês que em tão elevado grau tem sabido harmonizar a preservação de sua individualidade, o estímulo ao progresso e a busca de formas eficientes para repartição social dos frutos da civilização, bem pode apreciar o que tais metas representam, de desafio, a um país em desenvolvimento.

Estes dias em Londres serão dias de grande significado para mim, pelo que esta visita representa para as relações entre nossos dois países e pelo prazer muito especial que, com minha mulher e minha filha, sentirei nessa convivência, como hóspede de Sua Majestade.

Por intermédio de Vossa Excelência, Senhor Prefeito, faço chegar ao povo britânico, cujo valor sempre admiramos e cuja coragem testemunhamos em lutas de que, lado a lado, participamos no passado, a mensagem de cordial amizade do povo brasileiro."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 220, de 1976, do Senhor Senador José Sarney, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1975-Complementar, de sua autoria, que dá nova redação ao art. 4º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, que dispõe sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto será definitivamente arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 189, de 1976, com voto vencido do Senhor Senador Domicio Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 190 e 191, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

Em discussão o projeto.

O Sr. Gustavo Capanema (ARENA — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gustavo Capanema.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Resolução nº 37, deste ano, diz respeito a um dos projetos apresentados pelo Governo de Minas para o reflorestamento do Estado ou, mais precisamente, para o aproveitamento de terras devolutas de 20 municípios do norte e do nordeste de Minas, para a finalidade de reflorestamento.

É preciso deixar, desde logo, muito claro, que o Governo de Minas não tem em mira, neste caso, alienar, vender as terras devolutas do Estado. Não teria sentido uma prática semelhante.

O que o Governo de Minas está fazendo é o seguinte: as pessoas que conhecem o Estado de Minas Gerais sabem que nós temos

muitas áreas estéréis, muitas áreas de terrenos dos piores do País. Ao lado de terrenos maravilhosos, iguais aos melhores europeus, temos faixas de terrenos de péssima qualidade e esses terrenos estão no norte e, principalmente, no nordeste de Minas.

Pois bem, é destas áreas estéréis que o Governo de Minas, em vinte municípios, retirou um determinado número de áreas para formular 17 projetos, dos quais o da presente resolução é um deles; são 17 projetos de reflorestamento.

Não pretendo, na presente oportunidade, alongar-me demais. Primeiro, porque o assunto é muito grande e eu gostaria de falar na presença do Senador Itamar Franco, que foi o Senador que levantou objeções contra esse plano do Governo mineiro. Estou falando, portanto, para um público desfalcado do essencial, em que pese o valor sem par dos membros do Senado que ouvem o meu discurso.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que o Governo de Minas organizou, pela Ruralminas, sigla da Fundação Rural Mineira, dezessete projetos, numa primeira fase desse empreendimento. É uma fase já vultosa, Sr. Presidente; primeiro porque ela abrange uma área de 20 municípios do norte e principalmente do nordeste — esse "principalmente do nordeste" é para chamar a atenção, que é principalmente na área de terrenos mais estéréis do Estado de Minas Gerais, o Vale de Jequitinhonha. O Governo organizou, com esses 17 projetos, o aproveitamento de uma área de 1 milhão, 131 mil e 900 hectares, e formulou projetos, cujos investimentos pelos empresários, pelas empresas escolhidas, em 1974, seriam de mais de 5 bilhões de cruzeiros, ou seja, de 5 bilhões e 9 milhões de cruzeiros.

O projeto é para a plantação de 1 bilhão e 671 milhões de pés de eucaliptos e pinheiros e tem muitas outras consequências importantes, Sr. Presidente. Uma delas é, por exemplo, a questão dos empregos. Mais de 30 mil empregos resultariam deste plano.

O principal de tudo, é que Minas está numa fase do seu programa de reflorestamento, do seu programa de floresta, Minas que perdeu a floresta que havia em Belo Horizonte. Belo Horizonte foi chamada, no tempo da minha meninice, a Cidade Vergel.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Pois não.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, eu pergunto: o eucalipto é uma árvore, é uma essência natural da área, ou será uma árvore alienígena com que se pretende fazer reflorestamento nesse cerrado, nesse agreste? É natural da região?

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Eu não tenho conhecimento especializado, com o qual possa responder à pergunta de V. Exª Mas, pelo conhecimento geral que tenho do Estado de Minas Gerais, creio que não é; o eucalipto não é natural daquela região, porque lá não há árvore de espécie alguma; portanto, o pinheiro também não é.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Então me permita, nobre Senador, porque eu sou um estudioso do assunto e posso garantir a V. Exª que a alienação destas terras, com este propósito, é prejudicial. Hoje, é tese ecumênica, geral, que só se deve reflorestar com essências, com espécies autóctones da região. O alienígena sempre provoca um desequilíbrio na biomassa, na camada fertilizante, de modo que é interessante esta observação e V. Exª talvez não tenha se preocupado com este aspecto, porque ele é muito especializado. Eu gostaria que V. Exª se debruçasse sobre ele, porque sei das suas boas intenções, sei do seu amor a esta Pátria, e é por isso que desejo orientá-lo. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Eu encaminharei as objeções de V. Exª à Ruralminas, que certamente lhe dará as explicações devidas e justificará porque está adotando a política de que aqui estou tratando.

Seja lá como for, o que posso, de improviso, meditar em voz alta, diante do aparte de V. Ex^a, é que não temos outra alternativa: a não ser abandonar o terreno aos posseiros e aventureiros, que dele vão tomando conta, — o que não é uma solução — ou aproveitá-lo em uma coisa qualquer. Ora, aproveitá-lo na criação de gado é impossível, porque lá não há condições para isso; aproveitá-lo na agricultura também é impossível, porque lá não há condições para isso. Isso são coisas positivas. Essas regiões, essas terras de que estou tratando, são absolutamente impróprias para qualquer tipo de lavoura ou de criação. Então, teríamos que abandoná-las aos aventureiros, que como posseiros se apropriariam delas; em Minas não há indígenas que para lá fossem, de modo que teríamos que abandoná-las à aventura dos posseiros que tomam a terra, a princípio facilmente, e depois as mantêm e pelo decurso do tempo delas se tornam proprietários legítimos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sem proveito para o Estado e para a Nação.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — De modo que o que ocorreu à RURALMINAS foi aproveitar essas terras na única coisa para que elas servem, ou seja, para o plantio de eucaliptos, de pinheiros ou de outro tipo de árvores como estas destinadas ao fornecimento de madeiras.

Agora venho à consideração a que passaria se V. Ex^a não tivesse me dado a honra do seu aparte, que é a seguinte.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Já vou dar. Uma palavrinha só. A consideração a que me referia é a seguinte: Minas está numa fase da sua história muito importante, que é a preocupação da floresta. Eu vinha dizendo que Belo Horizonte era uma floresta, quando eu fui menino. Era uma cidade vergel. Hoje é uma cidade terrível, é uma cidade que não tem árvores. A política urbanística de Belo Horizonte consistiu, durante muitos anos, em cortar as árvores. Eu fiz, aqui no Senado, logo no primeiro ano do meu mandato de Senador, um discurso de apelo ao Prefeito de Belo Horizonte, para que ele plantasse árvores.

De modo que, Minas está procurando entrar numa fase florestal. Na Universidade de Viçosa, foi criada agora, uma Faculdade Superior de Florestas, para dar o diploma de engenheiro florestal, tal a preocupação que o Estado de Minas está tendo com o problema da floresta. E por que? Porque Minas está preocupada em produzir uma quantidade imensa, gigantesca de celulose. Estamos com uma grande fábrica de celulose montada pela Companhia Vale do Rio Doce; outra está sendo montada no Triângulo Mineiro; outra está sendo estudada nas imediações de Belo Horizonte; uma outra, que estava sendo organizada em Angola, está sendo transplantada para Minas, para uma produção colossal de celulose. Quer dizer: Minas está com uma preocupação enorme de ser um centro produtor muito grande de celulose. Por outro lado, Minas quer entrar na produção dos aços finos, quer que o aço de Minas seja o aço fino também, e como todos sabem o aço fino é produzido pelo carvão vegetal. De modo que estas florestas são destinadas, preliminarmente, a estes dois objetivos: a celulose e o aço fino. E temos, ainda, o problema da madeira de construção, para muitas espécies de construção, que dariam um proveito imenso a Minas Gerais:

Ouçó o seu aparte, meu caro colega Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Nobre Senador Gustavo Capanema, disse V. Ex^a que considerava o seu auditório de certa forma desfalcado pela ausência do Senador Itamar Franco. Como Líder da Bancada, procurei verificar a presença de S. Ex^a aqui, para que ele viesse ao plenário, mas o Senador Itamar Franco está fora de Brasília. A argumentação que V. Ex^a apresenta, nesse momento, me parece, para quem está apreciando de fora o problema, perfeitamente procedente. Eu não teria objeções a apresentar ao

projeto. Mas, já o Senador Evandro Carneira levantou uma objeção fundada no depoimento de um ilustre cientista, que hoje depôs na Comissão de Agricultura, opondo-se ao plantio intensivo de eucalipto e de *Pinus elliottii* em território nacional. Mas, se V. Ex^a considera desfalcado o seu auditório, nós, do MDB, com a maior razão, vamos considerar...

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Não vai na minha declaração nenhuma reserva, nenhuma indireta, ...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Mas não é nesse sentido, mas pelo contrário...

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — ... nenhuma observação, nenhum desprimor da ilustre e sapiente bancada do MDB nesta Casa.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^a

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — A questão é outra — é política.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Exato, e não é política, mas ela diz respeito, e muito, à situação de Minas Gerais. Em face do debate iniciado, pedi o aparte para comunicar a V. Ex^a que, como Líder, me sinto no dever de requerer, como acabo de requerer à Mesa, o adiamento da discussão e votação desta matéria, para a próxima semana, pois estou informado de que o Sr. Senador Itamar Franco aqui estará presente e poderá considerar melhor, estas razões ligadas à situação de Minas Gerais. Informo a V. Ex^a que a minha inclinação é inteiramente favorável à argumentação expendida por V. Ex^a e, aliás, reforçada pelo Sr. Senador Accioly Filho, que foi o Relator, e que nos informa tratar-se, no caso, de terras — são palavras de S. Ex^a. — “desocupadas, inexploradas e que não se prestam às atividades nem da agricultura e nem da pecuária”. V. Ex^a tem, talvez, razões de sobra para justificar a matéria, mas há de compreender que, havendo em nossa Bancada, um representante de Minas Gerais que levanta dúvidas sobre essa matéria, queremos dar a ele oportunidade de participar dessa discussão e possivelmente apresentar razões em contrário às que V. Ex^a expende, ou, talvez, aceitá-las e terá V. Ex^a o apoio, inclusive, de outro representante de Minas Gerais. Eu, nessa qualidade, acabo de encaminhar à Mesa requerimento solicitando adiamento da discussão e votação da matéria para a próxima quarta-feira, dia 9. Comunico a V. Ex^a, em respeito à importância das informações que V. Ex^a está prestando ao plenário nesse momento. Muito obrigado.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — V. Ex^a me concede mais um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Senador, a fidalguia da estrutura do seu discurso nos anima a apartear-lo.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — O seu aparte é sempre ouvido com prazer pelo orador e por todo mundo. Esteja V. Ex^a certo disso: há um certo charme na sua oratória.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Mas não se esqueça de que eu sou seu discípulo, pois o admirava quando falava outrora, enquanto trilhava os bancos ginasiais, eu o apreciava; e V. Ex^a foi um dos meus ídolos na mocidade, justamente por causa desses adequados oratórios.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, gostaria de trazer uma outra colaboração: este projeto peca pela base. Minas Gerais jamais poderá ser uma grande produtora de celulose. Não há condições no seu solo para ter uma floresta capaz de enfrentar uma competição amazônica. Nunca! Que haja uma preocupação para um tipo de floresta para os aços finos, é admissível, mas quanto a competir no mercado internacional em termos de celulose, não! Será um atropelo das próprias Minas Gerais, em que-

rer uma industrialização à socapa, nobre Senador. É preciso ter-se muito cuidado com este projeto porque não vejo vocação florestal em Minas Gerais.

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — E eu não digo que Minas é o lugar mais próprio para a produção de celulose, mas como lá se pode produzir muita celulose, Minas está neste momento empenhada nesta ordem de atividades industriais. Estamos procurando montar novas fábricas de celulose em Minas Gerais. É um programa. É um programa do Governo anterior e do atual Governo.

Agora, que na Amazônia se pode produzir muito mais celulose do que no mundo inteiro, isto é fora de dúvida, porque a celulose tem por base, primeiro a árvore e segundo a água. De modo que não falta nem a água limpa na Amazônia, nem floresta na Amazônia. Estas duas coisas, a grande quantidade de água limpa e a grande quantidade de florestas da qualidade do eucalipto e outras, essas duas condições são aquelas que são procuradas pelos investidores em matéria de fábrica de celulose.

Assisti o ano passado a chegada a Minas Gerais dos donos de uma grande fábrica de celulose em Angola, que já estavam com todo o equipamento comprado, na Suécia, na Espanha, na França e na Inglaterra, e que, com a independência de Angola, resolveram não mais ir para Angola; ir para outro lugar. Olharam para o Brasil e preferiram Minas Gerais. Chegaram mesmo a ser chamados para São Paulo, mas preferiram Minas, e em Minas, trataram de buscar aqueles lugares onde houvesse arvoredo do tipo do eucalipto e água limpa, em grande quantidade.

De modo que, Sr. Senador Evandro Carneira, não tenho dúvidas de que a Amazônia supera todo o Brasil em matéria de celulose. E supera mesmo todo o mundo, isso é fora de dúvidas; mas, como a celulose tem um mercado cada vez maior, como é uma matéria-prima que tem um consumo infinito, cada vez mais, até o fim deste século, cada vez mais haverá lugar para as fábricas de Minas e para as fábricas da Amazônia.

Sr. Presidente, eu podia falar muito, ainda, sobre esta matéria da Ordem do Dia e sobre uma imensa quantidade de matérias decorrentes e correlatas; mas, não quero tomar mais tempo do Plenário. Quero é simplificar a minha discussão de hoje, dizendo o seguinte: dos 17 projetos encaminhados pela RURALMINAS, já foram votados e já há resolução, sobre quatro. Hoje, estamos discutindo e votando o quinto, o sexto e o sétimo. Portanto, ainda faltam 10, dos 17 mandados. Se conseguirmos aprovar, hoje, esses três, restarão dez outros, para novas discussões, para definição de motivos; haverá, então, ensejo para grande quantidade de assuntos e de discursos de tão alto nível e tão alta eloquência, do porte do de V. Ex^a

Deste modo, Sr. Presidente, não discutirei, nem encaminharei a votação das duas outras proposições desta tarde, ou seja, dos Projetos de Resolução nºs 38 e 39. Dou-me por satisfeito com as considerações apresentadas agora, nesta fase do problema. Se conseguirmos votar hoje os projetos, continuaremos, daqui a dias, quando tivermos a presença de outros Senadores, a começar pelo Senador Itamar Franco e, assim, iremos levando este assunto para diante, o mais depressa possível. Porque é preciso que eu chame a atenção do Senado para um ponto muito importante: cada dia que passa há um prejuízo grande em Minas. Os empresários que se dispuseram a esse empreendimento têm procurado o Governo de Minas Gerais; e, alguns deles, já me procuraram várias vezes, para pedir o rápido andamento desses projetos, porque cada dia que passa é uma fortuna que perdem.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — A causa do reflorestamento é uma boa causa. O patrono dos projetos específicos de reflores-

tamento que estão sendo apreciados pelo Senado Federal é excelente. Ainda há poucos dias eu me referia ao problema do desmatamento das cabeceiras e das margens do Rio São Francisco, acarretando consequências danosas para toda a região nordestina e mostrando a necessidade de se partir para um reflorestamento em larga escala, inclusive através de florestas ciliares ao longo do curso do Rio São Francisco. Portanto, acho que há unanimidade de todos, no que diz respeito à necessidade de reflorestar o Brasil. Mas nos casos aqui apreciados causa espécie que um tão grande número de hectares, se não me engano no seu conjunto vai a mais de um milhão de hectares, estejam sendo alienados, por parte do Governo de Minas Gerais e a preço praticamente vil de 30 cruzeiros o hectare. Embora não esteja por dentro do assunto em exame, no que diz respeito a essa alienação, parece-me que a Liderança do MDB age prudentemente quando desejaria que estes projetos fossem examinados com a presença daquele nosso companheiro que se debruçou sobre a matéria, tendo em vista exatamente isso de que uma tão grande extensão de área territorial do Brasil vai ser alienada, embora o objetivo válido do reflorestamento, mas sem esquecer, inclusive, que temos o IBDF, um órgão, portanto, que tem por missão cuidar do problema do reflorestamento no Brasil. Então são todos esses dados, esses elementos que nos fazem querer ponderar em torno da análise de um problema, que nos parece válido que se busque uma solução para ele, mas que talvez não devesse ter esse andamento tão apressado, como parece ser do interesse das empresas em questão. Eram essas as ponderações que queríamos fazer, mais para marcar posição, embora sabendo que o patrocínio sendo feito por um homem da estatura de V. Ex^a, ganha uma dimensão toda especial, mas que não invalida essa preocupação por parte do MDB de que o assunto viesse a ser analisado, aqui, com a presença do nosso representante de Minas Gerais e que já tem demonstrado o seu cuidado em torno da matéria. Eram essas, portanto, as considerações que desejaria fazer, não como contestação ao que V. Ex^a traz, mas, quase como que uma justificação da posição de cautela por parte do MDB em relação a uma transação que implicará na alienação de tantas terras públicas no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, e peço-lhe que tenha em vista o seguinte: é que não há aqodamento na política do Governo Aureliano Chaves. Neste projeto da RURALMINAS que, nessa sua primeira fase, culminou na apresentação de dezessete projetos — outras fases virão — há um estudo cuidadoso na escolha das terras a serem utilizadas e dos empresários a serem escolhidos.

Mas o Governo de Minas demorou muito no estudar o assunto. Isso começou na gestão do Governador Rondon Pacheco, que mandou para o Senado os oito primeiros projetos; o Governador Aureliano Chaves mandou mais nove. Então, os dezessete projetos têm essa idade — já estão há muitos anos em estudo — e, na base desses estudos, está continuamente o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, a que V. Ex^a se referiu há pouco. Esse órgão federal está, cotidianamente, na RURALMINAS, de mãos dadas com a direção daquela Autarquia para todos os detalhes e todos os estudos atinentes a esse grande plano.

De modo que, o Governo de Minas não só está fazendo tudo muito devagar, como está trabalhando com o auxílio, o amparo — e não só o auxílio moral, intelectual, mas com a colaboração técnica, que é mais importante — do órgão federal; e V. Ex^a sabe, porque citou a sigla IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

De modo que não quero justificar, mais uma vez, porque aqui já falei demais sobre esse assunto. Mas, como V. Ex^a não estivesse presente, devo dizer que o preço dessas terras, não é o de mercado; por preço de mercado ou mais elevado, nós não venderíamos essas terras, talvez não encontrássemos compradores. O preço é de incentivo. O que Minas está fazendo é um subsídio indireto com estas vendas; é uma venda simbólica. Desde o começo temos dito isto: não se

frata de uma venda, no sentido comercial da palavra. Trata-se de uma venda simbólica. Nós poderíamos até dar as terras. Se a Assembléia Legislativa de Minas Gerais tivesse autorizado a doação, ao invés de ter feito uma lei autorizando a alienação — este é o termo — desses milhares e quase mais de um milhão de hectares, talvez estivesse certo.

O Governo de Minas não deu, há pouco tempo, nas planícies de Belo Horizonte, uma grande, imensa, valiosíssima área de terras à FIAT? Não as deu, para que a FIAT implantasse a fábrica de automóveis?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permita-me V. Ex.^a mais uma observação?

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Um momento.

De modo que o preço vil, a que V. Ex.^a se refere, não é preço vil, é apenas um símbolo usado para justificar a palavra, alienar ou vender; porque, na verdade, o que estamos fazendo é o emprego dessas terras como um incentivo. E dessa maneira, não há cabimento para a licitação proposta pelo Sr. Senador Itamar Franco e nem, tampouco, para o preço de mercado. Teríamos que fazer isso com a colaboração de empresários privados e alguns até públicos. Há aí algumas empresas que apresentaram projetos e que são sociedades de economia mista, de Minas Gerais.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Aí é que — me parece — já entra um outro aspecto da questão. V. Ex.^a se referiu à doação de terras à FIAT. Embora o empreendimento possa ter sido muito desejado e útil ao seu Estado, talvez perdurem as dúvidas se se justifica que o Estado de Minas Gerais abra mão de um patrimônio seu, para que uma companhia poderosa como a FIAT pudesse estabelecer-se como empresa, visando lucros, em Minas Gerais. E V. Ex.^a acaba de se referir à existência de economias mistas. Então, se o Estado de Minas Gerais vai alienar, a preços simbólicos — como esclareceu V. Ex.^a — mais de um milhão de hectares de terra, por que não se encontrar uma fórmula de participação deste Estado nessas novas empresas de celulose e reflorestamento? São, assim, indagações que vão surgindo, à proporção que V. Ex.^a faz a sua exposição, e que mostram que o Governo de Minas só teria a lucrar, se a aprovação desses projetos se desse, aqui, com a presença do Representante oposicionista do Estado de Minas Gerais, porque ele, com muito maior autoridade e conhecimento de causa, poderia argumentar com V. Ex.^a e contra-argumentar com afirmações que poderão suscitar algumas dúvidas de ordem econômica e técnica, embora, evidentemente, a autoridade de V. Ex.^a dê um grande respaldo ao pleito de Minas Gerais. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Agradeço a V. Ex.^a o seu aparte.

Sr. Presidente, não me animo a prosseguir nesse discurso que não está sendo, propriamente, sobre a matéria que está na Ordem do Dia e, sim, sobre uma imensa quantidade de assuntos correlatos e ligados, que tomariam a tarde inteira e exigiriam estudos especiais para um discurso à altura do meu desejo. Devo confessar, assim, um certo desapontamento comigo mesmo por estar a discutir, tantas coisas de improviso, sem aquele preparo especial que o Parlamento requer daqueles que se animam à tribuna.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não apoiado!

O SR. GUSTAVO CAPANEMA (ARENA — MG) — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 233, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 37, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 16 do corrente.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Líder Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, nesta questão de alienação de terras em Minas Gerais, tenho um líder da melhor categoria que é o meu eminente companheiro Gustavo Capanema.

Já declarei aqui que iria rever a minha atitude quanto a adiamento de matéria. Esses projetos terminaram sua tramitação nas comissões, em 7 de abril e estão todo esse tempo na Secretaria da Mesa, para inclusão na Ordem do Dia.

A matéria, é por demais conhecida. Eu teria um reparo a fazer ao aparte do meu nobre colega Marcos Freire, quanto ao preço vil de Cr\$ 30,00 por hectare. Tenho uma chácara perto de Feira de Santana, próximo a Salvador, à margem da estrada, e o preço lá é esse ou um pouco mais. Assim, o preço não é tão vil para terras miseráveis como essas a que se referiu o nobre Senador Gustavo Capanema.

Ante o conhecimento da matéria, sou forçado, orientado pelo meu eminente Líder, em nome da Maioria — e peço desculpas ao Líder Franco Montoro — a não concordar com o requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai-se proceder à verificação de votação solicitada pelo nobre Senador Evandro Carreira.

Solicito aos Srs. Senadores que tomem seus lugares. A verificação será pelo processo nominal.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Líderes podem votar. (Pausa.)

Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

Vai se proceder à apuração. (Pausa.)

Votam "sim" os Srs. Senadores:

Franco Montoro; Evandro Carreira; Marcos Freire.

Votam "não" os Srs. Senadores:

Ruy Santos; Accioly Filho; Alexandre Costa; Cattete Pinheiro; Daniel Krieger; Gustavo Capanema; Heitor Dias; Helvídio Nunes; Henrique de La Rocque; José Guimard; Lenoir Vargas; Mendes Canale; Otto Lehmann; Renato Franco; Teotônio Vilela; Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Votaram *sim*, 3 Srs. Senadores, votaram *não*, 16 Srs. Senadores.

Não houve número regimental. Em consequência fica adiada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social

como conclusão de seu Parecer nº 192, de 1976, com voto vencido do Senhor Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 193 e 194, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 234, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 38, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 16 do corrente.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não havendo quorum, fica a votação do requerimento adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 6.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 195, de 1976, com voto vencido do Senhor Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 196 e 197, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 235, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 39, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 16 do corrente.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Fica, igualmente, adiada a votação do requerimento lido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 7**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1975, do Senhor Senador Agenor Maria, que dispõe sobre a aposentadoria especial do motorista profissional, tendo

PARECER, sob nº 349, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Fica adiada a votação por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As sucessivas restrições à atividade política conduzem a um raciocínio amargo: ou a política não é um assunto sério ou é tão sério que ninguém o entende. Desde que o Presidente Geisel reapresentou a face liberal da Revolução, a outra face passou a contorcer-se de infatigáveis apreensões. A marcação aos passos presidenciais é qualquer coisa de impressionante. Note-se que a cada ação corresponde uma reação imediata.

Perguntam-me freqüentemente por que creio no Presidente Geisel: creio porque luta, creio porque enfrenta desassombadamente os choques, entrechoques e contrachocos do embate pela conquista da normalidade política, não obstante certos sinais trocados que aqui e ali confundem os acompanhantes mais sôfregos. Essa conquista jamais se faria ou se fará sem um comando firme e compreensivo das realidades em conflito, de certas ambições dissimuladas, mas no fundo honestas; de ideais mal definidos, mas respeitáveis; da marcha irregular, mas bem intencionada; do querer contraditório, mas humano.

Preocupa-me que certos lances presidenciais de tática diversificante impressionem o radicalismo mais pelo lado das aparências negativas do que pelo lado das subcências positivas. Essa, a razão pela qual se compreende que apesar de tanto esforço a face liberal da Revolução continue tão arranhada.

Pergunta-se-á se a Revolução tem outra face que não a liberal, desde que se fez pela democracia e para a democracia. Responderei que não me compete definir a outra face, mas direi que há duas, sempre desarmonicas, porque qualquer revolução é um feixe de varas irregulares que permite a união de forças mas não garante a comunhão das idéias. A História Universal é tranqüila a respeito. Daí porque toda revolução ou se institucionaliza para adquirir lideranças orientadas por um conceito básico e respeitável ou cai na rotina sedutora do vício de poder, ainda mesmo quando mitigado pela sucessão de pessoas honradas.

Governar discricionariamente sem pensar discricionariamente é quase impossível, menos pelo desejo de querer do que pelo aparato irrecusável de assim proceder. As imposições do poder são cruéis, mesmo quando controladas pela lei; quanto mais as ditadas pelo absolutismo. Sem a ordenação da liberdade, governantes e governados sujeitam-se igualmente a uma só escravidão: a dos fatos. Então se substitui o pensamento pela ação, a formulação jurídica das coisas pelo impacto das coisas, a racionalidade pela passionalidade, o definitivo pelo transitório. Há quem pense que governo autoritário é o ideal para manter a ordem e fazer justiça. Ao se promover uma rebelião contra uma situação, é perfeitamente justificável o poder discricionário pela razão única de que toda a organização anterior voou pelos ares e é necessário garantir o novo poder contra a reação. Cria-se o Estado de Emergência até que dominados os ânimos restaure-se o Estado de Direito. Nessa fase não há propriamente a ordem, mas, segundo os mestres, a ausência de desordem. Que fale, a respeito, Afonso Arinos: "... a ordem é o sistema jurídico que decorre das limitações racionais e não passionais à liberdade. Não se pode, portanto, confundir a ordem, que é um valor positivo e jurídico, com a ausência de desordem que é um valor negativo e imperativo. A verdadeira ordem só pode fundar-se na liberdade, tal como a definimos; a suposta ordem fundada na força e na repressão sem lei é uma forma de desordem porque é uma forma de injustiça".

Se só o império da lei é capaz de fazer justiça, o governo discricionário que subjuga é também um subjugado. "A suposta ordem fundada na força e na repressão" não confere ao governante e nem aos governados as franquias jurídicas estáveis que emprestam à função pública e ao indivíduo, no âmbito de suas liberdades limitadas, segurança e plenitude de agir. Ao contrário, essa ordem, instrumento belicoso radicalizante, quando muito tolera a intenção, protege a ociosidade mental e aplaude o lazer da concordância.

De outro modo, não se compreenderia a interferência negativa na distensão de acidentes calamitosos como punições políticas, censura obstinada a órgãos de imprensa como "Movimento", "Veja", "Opinião", "Tribuna da Imprensa". Quem já dispõe, por exemplo, do AI-5, da Lei de Segurança, da lei de censura prévia, da lei de fidelidade partidária, — seria mesmo necessária a chamada "Lei Falcão", fossem quais fossem as suas "boas" intenções? Um simples entendimento entre os partidos e a Justiça Eleitoral seria o suficiente para normalizar todas as preocupações alegadas, justificativa do projeto.

O poder discricionário não aceita derrota, e nisso está certo, porque a substância do poder reside nos fatos e não na lei. E porque não aceita derrota arma-se contra tudo que lhe pode oferecer dúvidas. Daí a impossibilidade da normalidade exclusivamente por via eleitoral, sabido que a opinião pública, no sigilo do voto, não age sobre pressão. Muito ao contrário, age contra a pressão. Pretender o governo consagrar-se democraticamente por esses meios, sob a alegação de que as obras administrativas anulam as reivindicações políticas, é separar o espírito da carne, o intelecto do resto do corpo, a teoria da prática. A eleição é parte substancial da prática democrática, mas sem ao menos uma intenção de teoria é corpo sem cabeça. Os pés caminham, mas, sem orientação, aonde pode nos levar? Roda-se no domínio do acaso, que é um dos sustentáculos do Estado de Emergência, principalmente quando não há mais nenhuma razão emergencial.

De outro modo não se pode entender que a justiça social tenha que preceder a democracia, quando é mais ou menos clássico que a democracia é que promove a justiça social ou ao menos uma não impede a outra, e somente as duas, harmonicamente e simultaneamente, é que formam a social democracia, — ponto alto em torno do qual se arregimenta toda a cultura ocidental no que tem de mais lídimo e histórico na alma euro-americana.

A anormalidade faz do governo o regime, em contraposição à normalidade em que o regime faz o governo; e porque o poder permite essa cativante satisfação de vontade, cada governo tem o estilo de regime que quer, e de governo em governo, ao longo de cada um deles, é quase natural a difusão paulatina da idéia política original como fonte de inspiração doutrinária.

Eis, Sr. Presidente, a razão de ser da aflição contida que me inquieta depois de analisar friamente esses últimos doze anos de luta pela institucionalização da Revolução, e que só posso exprimir pela dúvida de que a política não é um assunto sério ou o é tanto que já ninguém o entende mais. Será que de 1922 a 1976 — 54 anos de idealismo de gerações num só sentido — nada se tenha a apresentar ainda senão pruridos e preconceitos? Chega-se vitorioso ao cimo do monte e teme-se descer à planície conquistada; sobe-se ao absurdo sacrossanto da violência insurreccional e não se chega à razão tranqüila da constitucionalidade; pode-se o mais e não se pode o menos; ganha-se a guerra mas não se faz o armistício; ganha-se a guerra mas não se ganha a paz. Se ousamos a luta e vencemos, nada mais justo e sensato que usemos as negociações da normalidade. Não somos guerrilheiros profissionais, por índole somos portadores da paz. A paz democrática institucionalizada, que mesmo sendo um papel é um compromisso perante a Nação, que não pode ficar indefinidamente ao sabor das promessas do arbítrio, de cuja seriedade não se duvida mas cuja voluntariedade não se discute.

Temo que o primado do processo sobre a idéia consagre, aos poucos, a auto-sugestão revolucionária. Quando o Presidente reconheceu além da estagnação o retrocesso político e nos convocou à recuperação do tempo perdido em benefício da Nação, é claro que em torno dele duas forças se armaram: a dos democratas esperançosos e a dos inimigos, temerosos e indiferentes à normalidade democrática. Entre os inimigos estão os extremistas da esquerda e da direita, subversivos a serviço do totalitarismo que não obstante trabalharem em campos opostos oferecem as mesmas oportunidades antiliberais e antibrasileiras. Os temerosos e indiferentes, por seu turno, propiciam a dúvida que só conduz ao imobilismo e à exaltação

do status quo. Nessa ordem de coisas a distensão torna-se um jogo perigoso. E porque o Presidente insiste, tenta-se insidiosamente um movimento de descaracterização da civilização democrática. Tenta-se esmagar os seus valores até mesmo com a arma do ridículo, quando se alguma coisa há para atacar seriam certos insucessos corrigíveis de governos supostamente democráticos e em geral dirigidos por incompetentes. E o pior é que esse trabalho de sapa contra a democracia procura desviar a atenção nacional para um corpo-a-corpo entre extremos totalitários, em que ninguém está interessado a não ser as minorias ativistas de direita e de esquerda.

Por outro lado, supõe-se que armando o Estado de poderes supremos, com atribuições ilimitadas e intocáveis, isso é o bastante para tranqüilizar a marcha contra o comunismo e em seguida abrir caminho à democracia. O Estado autoritário já é em si uma opção aberta à esquerda ou à direita, dependendo apenas das forças ocultas nele encasteladas e dos imponderáveis do tempo. Não há como pensar em democracia fortalecendo o Estado interminavelmente. Nesse sentido o governo esmera-se em aprimorar a tipologia do poder e só por sobre ou acaso a qualidade de vida do regime. Os sinais trocados não conduzem senão à estupefação diante do óbvio. Cai-se na armadilha ingenuamente, santamente.

E ainda há que ressaltar outro aspecto danoso da campanha pela descaracterização da democracia. Antes a crítica anticomunista era tida por muitos como extensiva à toda política liberal. Muitos democratas, por medo de serem chamados de fascistas ou simplesmente de reacionários, entregavam-se à comodidade da omissão. Hoje, que os democratas se conscientizaram da sua real missão e não fazem diferença entre os danos à liberdade praticados por fascistas ou comunistas, falar em liberal democracia ou social democracia é ser confundido com os marxistas. Tanto os totalitários da esquerda quanto os totalitários da direita aproveitam-se dos democratas para fazer o jogo dos seus interesses contra a democracia. A constatação a olho nu diante desse quadro é que ninguém sabe o que é amigo e o que é inimigo. Na verdade combatemos figuras embuçadas, sem o consolo de ter claramente ao lado a imagem real dos nossos sonhos. Lutamos mais pelo tato do que pela lógica, mais pelo instinto do que pela razão. Daí resulta que todo o nosso esforço se é uma luta pela cultura é também um salto no escuro. Seguimos simplesmente os desígnios da fatalidade, quando já era tempo de escolher a meta dos nossos objetivos.

Em Paris, Londres, Feira de Santana e recentemente em Gramado, ouve-se do Presidente Geisel a palavra de empenho à democracia prometida pela Revolução. Sente-se o calor da sua extenuante escalada pelo mundo da política. É um homem só a carregar o estandarte da liberalização e em torno dele o coro distante de vozes quase ininteligíveis, ou inaudíveis, para não revelar apenas o coro sistemático das palmas que aplaudem antes a autoridade que o testemunho do seu esforço pela causa política da democracia. Os políticos, por motivos vários, deixam-se ser apenas sombra pálida da imagem presidencial ou eco distante de sua voz. Ou simplesmente defensores físicos do fato consumado. Conheço as razões da conveniência, mas reconheço também que estamos sumindo, não como as aves de arribação que acossadas pela necessidade deixam o sítio mas não perdem a liberdade de voar a outra parte, e sim como as tanajuras que caem verticalmente por terem perdido as asas em pleno ar e na terra escondem-se da vergonha de sonhar o céu que não merecem.

O vazio político, se se justifica pela ociosidade mental em relação a uma participação mais ativa e arrojada junto ao poder revolucionário, justifica-se também pela absoluta eliminação da presença política, já não digo no comando da coisa pública, mas ao menos junto aos órgãos de competência decisória. O caso dos contratos de risco é tipo. As contradições arenistas, quanto a assunto da maior envergadura, que pela natureza monolítica do governo jamais poderia ser tratado de modo diverso por porta-vozes de uma mesma fonte de informação, simplesmente esclarecem que não há informação.

Não é apenas o desfalecimento de prerrogativas objetivas que aniquila o Legislativo, mas principalmente a sonegação ou segregação dos mistérios oficiais à confiabilidade do setor político. Continuamos sob quarentena, como se o mal estivesse em nós e não alhures. Preserva-se a instituição parlamentar, mas desconfia-se do político. É esse clima de desconfiança, Sr. Presidente, que desvia o rumo da normalidade e espanta a juventude da atividade política.

Todo o jovem é um feixe de ânsias em disponibilidade criativa. Maiores atrativos para isso oferecem todos os órgãos burocráticos do governo e da iniciativa privada, agindo os primeiros como reais centros de decisão da coisa pública. A tecnoburocracia, nos regimes autoritários, substitui a democracia representativa. É a dona do poder e da vontade do povo. Se atribui todas as genialidades e todas as habilidades indispensáveis ao comando dos povos. E como não tem que dar satisfação a ninguém e ninguém a molestia, evidentemente que pouco lhe interessa esse ou aquele estilo de governo ou de regime. Todos são bons, desde que permaneçam no seu retiro inacessível e aprazível. Até que o vulcão das circunstâncias irrompa das profundezas das coisas e acabe com o reino das portas fechadas.

Por outro lado, costuma-se dividir hoje os políticos entre os que são "nossos" e os que "não são nossos", a partir da adesão incondicional ao sistema político vigente e à mais leve suspeita de infidelidade. Os indicadores para essa aferição são os mais variados, ou diria mesmo que são os mais fantasticamente diversos. Quem prega o liberalismo, por exemplo, pode ser um ultrapassado, porque o liberalismo não é deste século e muito menos desta semana, e pode também ser um subversivo porque a palavra liberal andou certo tempo usada por marxistas e democratas sem uma distinção muito precisa e aclaradora das coisas. Durante a segunda guerra mundial todos os que se juntaram contra o totalitarismo de direita chamavam-se de liberais, havendo entre estes os totalitários de esquerda, que nunca foram ou serão democratas, mas a mistura atrapalha o raciocínio e até hoje há quem faça questão de não discernir um democrata de um marxista.

Mas não é só o liberalismo que apavora, é mesmo a própria democracia sem complemento algum. Democracia também não é safra deste ano, é velha. Como também pode ser subversiva pelo simples acidente de os totalitários de esquerda apelidarem os seus governos de democracias populares. Então democracia tem que carregar um apêndice explicativo a fim de não se confundir com comunismo. Vem o enxame de democracias — cristã, social, elitista, escandinava, econômica, burguesa, e chegaremos, sem dúvida, à democracia de direita, como há a de esquerda e, em seguida, como não se entendem, há que se criar a de centro. Mas o problema é que a própria expressão democracia não soa bem a muitos ouvidos. Há nela, como quê, qualquer coisa que não agrada. E como o arbítrio se resume na excitação de gosto — coisa que não se discute —, não gostar da democracia é um direito que lhe assiste até prova em contrário. E como o político brasileiro em geral é democrata, explica-se tudo.

E por tudo isso, Sr. Presidente, pode-se ter uma idéia de como não é fácil atender ao pregão democrático da Revolução. Bem posso imaginar a luta do Presidente Geisel.

Os choques, entrechoques e contrachocques provocam distorções singulares na distensão; aqui e ali há quem verifique nas palavras presidenciais a incidência de sinais contraditórios. Julgo que nesses incidentes prevalece muito mais uma certa característica de toda luta difícil e prolongada, principalmente no campo da tática ideológica, do que mesmo uma negação da estratégia distensionista. A coexistência na diversidade, de que já falava Kennedy, é o que de fato simboliza a distensão, uma espécie de filosofia do absurdo porque trata de conciliar contrários aparentemente irreconciliáveis. Jamais poderia ser, pela natureza mesma do empreendimento, uma tarefa retilínea, de clareza ao alcance de todos, de disposições apoteoticamente aplaudidas pela unanimidade dos contrários. Aí já não seria a distensão mas a plenitude do objetivo pretendido. A contradição talvez esteja menos no Presidente do que em nós, que não aprende-

mos ainda que a luta pela democratização não é um ato de imperitência infantil mas de consciência adulta, em que se devem engajar todas as forças nacionais que se sintam responsáveis pelo engrandecimento do País. Não temos por que deixar de proclamar a situação das coisas; o mau hábito de encobri-las é que as complica ainda mais. Toda Nação tem os seus momentos de angústia e dela não se livra negando-a, mas encarando-a. Não há vergonha nisso, há grandeza.

Se alguma estranheza maior teria a manifestar ao Chefe da Nação, com o respeito e a admiração que sinceramente lhe devoto, com a confiança e a liderança que nele deposito, acima da cortesia e ao nível de sua competência pessoal, ao lado da sua austeridade dignatária e longe do medo da autoridade — se alguma estranheza teria a manifestar a Sua Excelência, seria a de não entender o motivo por que os que o cercam entretêm mais as mãos com as palmas do que com a ajuda a levantar o peso pesado do governo. Exatamente por isso é que a imagem do Presidente vai muito bem, mas a do governo poderia ser muito melhor. Por omissão generalizada, o centralismo político-administrativo, natural em todo poder revolucionário, adquire um gigantismo espantoso, sujeito a embalos de autogestão de caráter gerencial, sacrificando-se assim qualquer lampejo da criatividade reformista, que não nasce do "rolo compressor" do "sim" ou "não" mas da alma artesanal da meditação revolucionária efetiva e constante.

E surge a pergunta: o que há mesmo de assentado no subconsciente político da Revolução, hoje, em 1976?

Vemos muitas realidades, sem dúvida, mas nem todas e muito menos a realidade básica da qual as demais são apenas detalhes ou destaques visuais ao gosto de cada espectador. Essa realidade básica é que se procura ver, através de uma análise de ecologia política interessada em preservar a natureza política das coisas, antes que a devastação e a poluição provocadas pela sofreguidão do imediatismo a qualquer preço comprometam, em definitivo, a determinação revolucionária de restaurar o liberalismo político como fonte de inspiração filosófica, jurídica, sociológica e cultural da democracia brasileira.

Vemos muitas realidades, Sr. Presidente. Mas todas brotam de um solo artificial: a excepcionalidade política confessada e jamais desmentida — nunca é demais chamar a atenção para o fato de que a realidade política pretendida repousa na normalidade, na ordenação da liberdade, na organização política estável, no estado de direito. Para tanto, ao que parece, há carência de percepção.

Rever seriamente a posição política nacional e organizá-la, não é tarefa secundária que pode esperar a oportunidade ditada pelo voluntarismo, é obrigação superior a qualquer outra de mesma linha-gem nas prioridades oficiais e populares, pois a sua primazia foi e é a razão de ser da Revolução e foi e é o que confere à excepcionalidade, a ética política indispensável para se manter como poder respeitável, enquanto os seus propósitos aguardam o consenso das forças revolucionárias em torno da idéia a ser institucionalizada.

Será isso um refrão cansativo? Creio que é, apenas, a canção da alma nacional em busca de si mesma, a cantiga popular que é vocação e tradição, o realejo sempre monótono dos que pedem a mesma coisa, porque não há outra coisa mais importante a pedir, a oração repetitiva pela preservação da fé no que se crê. E um mundo materialista, sem fé e sem crença, não vale a pena ser vivido — é o mundo cão, do vale-tudo por nada e vice-versa, da negação da racionalidade. É o reino do absolutismo totalitário em que o direito é uma concessão do paternalismo e a liberdade é uma ovelha negra dominada pelos lobos que sempre têm razão.

Se faz a revisão salarial, a revisão monetária e a cambial, a dos planos e programas, mas a principal, que é o indicador certo para as demais, não se faz: a revisão política. Adia-se simplesmente. E o adiamento sistemático provoca, por sua vez, a estranha convicção da desnecessidade da revisão em face da ausência de cobrança. O aparelho fiscal, no caso, que é o setor político, estagnou, retroagiu.

Chamado a tomar consciência de si mesmo e insinuar-se, pela voz convocatória da Mensagem Presidencial de 1º de março de 1975, entre os valores reais responsáveis pelo equilíbrio do desenvolvimento integrado da Nação, não parece até agora ter atentado para a questão fundamental de sua missão, que é estimular a organização política. Não obstante cada partido dispor de um programa digno de respeitabilidade, parecem muito mais preocupados com outros problemas secundários do que com o problema institucional.

A discussão em torno do bipartidarismo ilustra o fenômeno. O bipartidarismo funciona em consonância com a excepcionalidade; não é, por isso mesmo, um problema autônomo, uma instituição política legitimamente criada para ser independente e que em função disso, pudesse se dar à tarefa de aperfeiçoar-se, de reger-se por princípios próprios adequados às solicitações dos políticos e da opinião pública. Achar-se é bom ou ruim, válido ou inválido, em termos absolutos, é defendê-lo ou acusá-lo sem atentar para o seu condicionamento. Seria a mesma coisa que do mesmo modo se passasse a considerar o Congresso Nacional. Ambos funcionam como resultado da excepcionalidade imperativa, frutos, portanto, este da outorga da Carta vigente e o outro da edição do AI-2. Dizer que o bipartidarismo basta à nossa ânsia política é dizer que o Congresso, tal qual se encontra, é suficientemente perfeito para o desempenho de todas as suas prerrogativas tradicionais. Vamos respeitá-los e prestigiá-los enquanto servem, mesmo limitativos, à causa da democracia; mas daí proclamar a sua excelência é, em última análise, proclamar a excelência da excepcionalidade.

Nesse mesmo envolvimento distorcido da realidade encontra-se a alternância de poder. Além do AI-2 ter predado o destino de cada partido, sabe-se que nenhum poder que se auto-instala deixa que outro o empurre ou o substitua a não ser por duas vias: a do golpe e da lei. Como nenhuma das duas está na ordem do dia, ao se discorrer sobre a ascensão partidária ao comando supremo da coisa pública, parece meridiano que se questione por nada. Afora o gosto da discussão, vê-se que o objetivo não se encontra em disponibilidade. Como na história do peru — quanto mais se anda menos há memória tanto do ponto de partida quanto do outro para onde se deve ir. Se há algo por se lutar antes que se perca de todo a memória das coisas, sem dúvida, é o fortalecimento de nossas convicções democráticas e políticas em torno do Estado de Direito e da supressão normal do Estado de Emergência.

Enquanto isso, o tempo corre e cria aos poucos sedimentos culturais no sentido em que um Governo forte pode influir na forma social de viver das cúpulas administrativas. A duração da excepcionalidade já exige não apenas uma revisão política mas uma reforma da própria Revolução. Do impulso original em busca da democracia caímos num sistema legal que se apegue à sua própria rotina, ao zelo à sua própria existencialidade, à doutrinação de sua própria excelência, como se a revolução, que é uma marcha, resolvesse não marchar mais, parar em definitivo num sítio indefinido, contentar-se com os recursos provisórios, com as aparências, com a face temporã das coisas, muito embora a Nação reclame a finalização da marcha e o mundo estranhe que uma potência emergente, herdeira e portadora de mensagens culturais de cunho histórico, prejudique a sua influência no movimento ocidental de revalorização do homem pela ausência de um documento constitucional alinhado às formas democráticas de vida. Essa parada *sine die*, cuja proclamação está na intocabilidade do AI-5, propicia a transformação lenta do que há de compulsório. E como a lei do arbítrio é uma lei de guerra e não uma lei de paz, é uma lei que se impõe pelo imperativo da ordem e não por razões de direito, mas que de qualquer forma influi poderosamente nas normas de convivência humana, por maior que seja a resistência ao arbítrio — essa lei força a acomodação por ser o deus de que depende a sobrevivência política do homem. Ficamos, governantes e governados, nivelados ao sombrio viver de uma força implacável que, como toda força, gera aberrações incríveis.

Esse onipotente sistema legal, fechado e misterioso, pela natureza da investidura e do procedimento, em virtude da prolongada permanência forja um estado de cultura elitista, avesso ou simplesmente indiferente aos valores democráticos, no qual o relacionamento humano se arroga a vaidade suprema de prescindir da qualidade de vida política para se preocupar unicamente com a sobrevivência pessoal a qualquer preço. Sob a proteção férrea do autoritarismo, proliferam os órgãos administrativos, vastos principados, cada um com seu mundo próprio, sua legislação e sua escala de valores e assessores, seus aviões e sua corte, sua realeza e sua riqueza, qualquer coisa de fazer inveja à inteligência de Maquiavel, qualquer coisa de exacerbar o furor iconoclasta de D. Quixote e de aprimorar as delícias de viver de Sancho Pança.

O Brasil já foi dividido em sesmarias, depois em Províncias, e em seguida, em Estados. Agora está dividido em repartições burocráticas que, na verdade, dirigem o País. Os príncipes são os viventes, o resto é sobrevivente. Houve a política dos "coronéis", dos governadores, dos tenentes, dos líderes partidários — temos em experiência a política da tecnoburocracia. Se os anteriores fizeram força para não sair, é justo que os atuais detentores das cordas da alta administração também lutem para ficar. O que me parece estranho é que uma revolução democrática feche os olhos à formação desses grupos hegemônicos poderosos, sobretudo quando se sabe que no hermetismo das soluções estão em jogo todos os interesses nacionais e muitos interesses internacionais. Não há nada de grave a alertar, senão, Sr. Presidente, que nada se sabe a respeito de coisa alguma e seria justo que o Congresso e a opinião pública soubessem de alguma coisa. Porque as coisas públicas se tratam publicamente. Os "principados" pensam de modo diferente.

Além do sistema de auto-suficiência legal, cumpre expor à Nação o solerto complexo cultural elitista que se organiza à maneira das sociedades secretas e ainda a seu modo age sobre o resto das pobres criaturas e das instituições.

Sentimo-nos assim, Sr. Presidente, abalados nas nossas convicções e nos nossos objetivos. A reforma que preconizo não é sistemática, tende tão-somente "formar de novo", criar uma mentalidade política sólida e sadia, sob a inspiração da Revolução. Sabemos que há erros de cujas consequências sofremos amargamente mas não sabemos como localizá-los facilmente e muito menos corrigi-los com a presteza que se faz necessária. Saltamos por cima deles na presunção de que os vencemos; aparecem na frente, a moda dos fantasmas, e aparecerão sempre porque só há uma forma decisiva de libertação completa — encará-los e resolvê-los. Do contrário, é lidar com espectros — um drama de heroicidade duvidosa.

Sr. Presidente, alguém já afirmou que as revoluções sul-americanas são mais conservadoras do que inovadoras. Luta-se para conservar alguma coisa e muito pouco para inovar o que é necessário. Muitas vezes, fica-se apenas na defensiva e não se dá um passo à frente. Não se avança por medo de errar e erra-se por receio de ousar. A reforma mais estridente verifica-se na mudança de timbres dos papéis das repartições, que freqüentemente mudam de nome, ora porque geram filhotes, ora porque se fundem, ora porque se dividem. Os homens que chegam mudam a posição dos móveis, marcam outros horários, estabelecem nova maneira de receber e de decidir. Promovem reuniões e mais reuniões, simpósios, seminários, — é um corre-corre sem fim, exaustivo, laborioso. Armam-se planos calçados de velhos planos, programas somados de outros programas ou separados de programas esquecidos. A tecnocracia moderna aplica novos métodos, que ninguém entende mas o importante não é dar resultados positivos e sim caracterizar uma fase administrativa na cúpula. Louva-se a ordem e a segurança, xinga-se o político, o empresário nacional etc. A inovação borboleteante é uma festa de salão. Lá em baixo, as velhas estruturas dormem, indiferentes e seguras de si mesmas, o sono ferrado da rotina. Ninguém se convenceu, Sr. Presidente, que o surto de produção que empolgou a Nação e o mundo, durante algum tempo, foi fruto quase exclusivo da ausência

de desordem no trabalho e da boa acolhida dos nossos produtos no mercado externo. Ninguém se convenceu que a partir daí tinha-se que marchar para a verdadeira reforma com a batalha da produtividade, a fim de que o trabalho e a justiça social ganhem de fato as dimensões humanísticas que todos almejamos. Ao que parece ninguém se convence de que para se chegar a isso é necessário organização política e, em consequência, organização econômica, sem o que não há trabalho e nem justiça social ajustados a parâmetros estáveis. Ao que parece ninguém se convence, Sr. Presidente, que a organização que nos convém é a democrática, com todo o seu elenco de providências econômicas. Porque se há algum tempo disso estivéssemos convencidos, é provável que a crise do petróleo teria sido enxergada na oportunidade em que eclodiu, setembro de 1973, e não hoje. E quem estaria solucionando os problemas dela decorrentes seria a implementação de um programa nacional de álcool e tantos outros voltados para as nossas riquezas e não os pobres hortogranjeiros; seria a produtividade competitiva no mercado mundial e não o subsídio à exportação; seria uma política efetiva de assistência e racionalização da produção e não uma política restritiva de crédito, principalmente quando se sabe que a inflação é de custo e não de demanda.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Pois não.

O Sr. Evandro Carneira (MDB — AM) — Nobre Senador, V. Ex^a está sendo muito benevolente ao colocar o marco em 1973, pois, já em 1967, os árabes perdiam fragorosamente dos hebreus. E qualquer estadista — eu já disse isto aqui e repito enfaticamente — qualquer estadista, por mais medíocre que fosse, sabendo que seu Estado dependia essencialmente de petróleo, tinha que se precaver e se prevenir desde 1967, porque fatalmente os árabes usariam o petróleo como arma. Esta guerra é uma guerra secular, milenar. É uma guerra mística e sagrada, desde os antigos emigrantes de Ur, quando chegaram às margens do Jordão para enfrentar hititas, filisteus e moabitas. Já repeti e insisto para que fique inserto na história da nossa Pátria; desde 1967. V. Ex^a é, indiscutivelmente, muito benigno nesta interpretação. Pode colocar 1967.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Evandro Carneira.

Mas desde que o principal — a organização política estável — ficou de lado, nada mais estranhável que tudo o mais passasse a sofrer o estigma da excepcionalidade e seu corolário natural: o impasse. Doze anos de escavação imaginativa para manter o equilíbrio das coisas exauriram a mina. Estamos diante da falência da excepcionalidade. Sendo um mecanismo político predatório — tira tudo mas não dá nada — não se estranha que se encontre cada vez mais entravado diante das grandes soluções e da onda raivosa do impasse.

A política e a economia continuam virgens de reformas básicas. Sr. Presidente, e além de virgens mal encaminhas, pois já se diz lá fora que queremos uma democracia sem voto e um capitalismo sem lucro.

Por mais esforço que faça o Governo esbarra sempre nas velhas estruturas ou se perde no malabarismo das inovações excepcionais. Daí porque tudo é conjuntural e nada é estrutural. Predomina de um lado a rotina, do outro, o impasse. É difícil romper esse cerco sem uma mudança profunda, que nos descubra, à luz do dia, tanto a causa política quanto a causa econômica a que devemos servir.

Combatemos o comunismo. Perfeito. Mas isso não é uma causa, já é efeito de uma causa anterior ou pelo menos devia ser, ou seja da adesão a uma outra ideologia política diferenciada do comunismo. E que ideologia é a nossa? Evidentemente que a ideologia dominante no espírito brasileiro e que vem desde as primeiras lutas pela independência é o liberalismo político que, bem ou mal, caracteriza a civiliza-

ção democrática brasileira. Fizemos uma Revolução sob a alegação de se dar maior vitalidade à democracia, então fraca e mal dirigida, por isso mesmo ameaçada de sucumbir ao avanço universal da ideologia marxista. A verdade é que reforçamos o combate à subversão de doutrinas estranhas. Mas de que forma temos cuidado da nossa? Ou mesmo, o que é feito da nossa ideologia? Se combatemos alguma coisa é porque defendemos outra. Não se combate por combater, mas por alguma razão. Sobre tudo, quando se trata de luta ideológica, é elementar distinguir os campos. Do contrário insistimos no vulgarismo passional "do contra", sem nada a favor da luta.

Nas contendas racionais, é muito mais importante a imagem que se defende do que a que se combate. Porque é a imagem que alicia adeptos e não o puro e simples imperativo da luta. Lutar supõe antes uma causa pela qual se chega — a imolar a própria vida, — causa símbolo que se procura para rivalizar com o que se condena. Se o homem é um animal político, é, evidentemente, ideológico.

Sem dúvida, Sr. Presidente, que tudo que temos a defender em oposição aos inimigos da liberdade está na democracia, travada e entrevada pelo nefelibatismo político em que nos engolfamos.

A trama da excepcionalidade gera situações constrangedoras. Enquanto o Presidente anuncia, em Feira de Santana, na Bahia, que quer uma democracia definitiva, ou seja, a institucionalização do regime democrático de acordo com a idéia revolucionária, estoura em seguida, no Congresso, a lei de restrição da palavra no rádio e na televisão.

Não é possível, Sr. Presidente, que alguém, conhecedor dos mecanismos de uma campanha eleitoral, possa sugerir ao Governo um projeto de lei extremamente coercitivo das liberdades políticas, sem que o seu intento não esteja comprometido com alguma coisa completamente diversa daquilo que aparentemente defende. Estamos, sem dúvida, diante de objetivos simulados ou, como se dizia antigamente, há mouros na costa.

Não é minha função duvidar da inteligência dos outros, mesmo porque, no caso, não se trata disso. Creio, até, que a inteligência está a serviço de outra causa que a nossa vã filosofia não alcança. De qualquer modo, nada mais desolador para o político do que votar contra o cercamento dos seus próprios direitos, sob a alegação, para a ARENA, de que deve fazê-lo tranquilamente, pois se trata de algo a seu benefício. Seria a mesma coisa que declarar publicamente que a ARENA prefere o arrocho à liberdade de falar; o silêncio à comunicação; a imagem parada e numerada à linguagem que identifica a idéia. Se o pleito é um julgamento dos atos que acompanham o homem, é também uma esperança que se cria, através da palavra. É esta, sobretudo, a parte que se corta.

Sendo uma proposição política e não uma medida de segurança, pode-se dizer abertamente que não consulta os interesses dos políticos, nem os interesses da opinião pública; (Muito bem!) a menos que se diga que o político não precisa se comunicar e a opinião pública, para votar, prescinde de esclarecimentos. Os argumentos alegados para justificá-la são tão fracos que dá pena comentá-los. Subestima-se graciosamente a capacidade de discernimento do povo, que não se deixa confundir tão facilmente quanto se imagina.

Não há ninguém burro; por um motivo ou por outro, toda a gente já sabe o que quer. Quanto ao favorecimento maior a uns e menor a outros municípios, ou mesmo nulo, seria admitir que tudo no Brasil já chegou a tal ponto de equidade política, econômica e social, que haver audiência política num lugar não haver noutro, seria realmente um clamor de ofensa ao alto sentimento ou consciência de igualdade nacional de que desfrutamos em larga escala.

Por último, o argumento de que permanecem os comícios de praça pública, suficientes à comunicação, soa como condenação ao aperfeiçoamento cultural dos povos. Dentro desse raciocínio, pode-se, amanhã ou hoje mesmo, proibir o uso do automóvel e do avião em campanha política, com base no robusto argumento de que subsistem o carro-de-bois, o cavalo e a mula.

Sabemos do empenho do Presidente Castello Branco em normalizar a política brasileira; sabemos dos sofrimentos do Presidente Costa e Silva ao se ver envolvido nos episódios de 1968.

Aí, começa uma nova fase do Movimento de Março de 1964. Até então, os Atos Institucionais tinham vigência limitada. O AI-5 inicia a intemporalidade revolucionária e, conseqüentemente, o absolutismo permanente do poder, cujo mecanismo político passou a se chamar Sistema, com a faculdade de concordar ou discordar do Governo, conforme este siga ou não as diretrizes supremas e impenetráveis de sua decisão.

Criou-se, em seguida, uma situação esdrúxula e contraditória — a existência de duas ordens jurídicas: a constitucional e a institucional.

Esse, o grande conflito donde partem os demais, o impasse dos impasses, que, se torpedeia as nossas ações, também não deixa inteiramente livre o Governo, na qualidade de delegado do povo.

O Presidente da República é o representante do Sistema no governo e o representante do povo no governo, por força da representatividade do Colégio Eleitoral que o elegeu.

Além de conciliar a diversidade funcional num só sentido, tem que conciliar igualmente as duas responsabilidades da Revolução: o processo que não se deixa abater e a idéia que não se deixa iludir. A primeira representa a segurança, que se mantém íntegra, a segunda, que representa a ordenação da liberdade, não parece unificada e muito menos definida, como seria de desejar.

O próprio mundo civil demonstra um fracionamento lamentável, dentro mesmo do Congresso Nacional, quando não uma posição acomodatória que pode servir a toda a espécie de interpretação.

Se a Revolução não se deixa abater e nem deve se iludir, até certo ponto é justo, diante da indiferença política, que receie a capacidade de desempenho dos civis para as altas tarefas exigidas pela Democracia. Mesmo porque a Democracia não é regime de fracos, mas dos fortes. A Democracia não é regime de tolerâncias, mas do cumprimento da lei. A Democracia não é escapismo para o submundo da subversão e da corrupção, mas um regime de integral respeito ao liberalismo, que, segundo Afonso Arinos, o velho mestre, e todos os clássicos da matéria, "é a expressão do humanismo político" e o "processo de identificar racionalmente os elementos necessários às limitações da liberdade". E acrescenta: "A essência do liberalismo é, assim, negativa e não positiva, ou melhor, o liberalismo é menos afirmação das liberdades do que a organização racional das suas limitações. "Ora, — continua Afonso Arinos — "organizar racionalmente limitações às atividades do homem é processo inseparável de uma formulação jurídica; em outras palavras, as limitações são sempre jurídicas, de onde o liberalismo é essencialmente o estado de direito".

Depois de 68, deixou-se que as coisas andassem à revelia dos problemas políticos fundamentais. A excepcionalidade passou a conviver com as intenções longínquas da normalidade, e o Governo procurou apresentar-se freqüentemente com a face tranqüila da ordem constitucional remanescente, sem usar uma só vez as prerrogativas de punições políticas ensejadas pelo AI-5. Uma espécie de — não se fala nisso. Bastava-lhe o gelo político, a censura à Imprensa, a repressão em sigilo absoluto.

Por outro lado, o surgimento do "milagre brasileiro" dera relevo a um fantástico estilo de vida que ninguém sabia o que era, nem se interessava em saber. Nada parecia importante, senão o "milagre". Coisa de sonho, que não se quer que acabe, mesmo depois de acordado.

E assim foi. Estourou a crise do petróleo, e ninguém ouviu. Estávamos em setembro de 1973; o sonho continuou. E como não devia acabar, acabou-se com o continente e passou-se à "ilha", de cuja existência ninguém tem mais notícia nos dias de hoje, quando voltamos, sobressaltados e atônitos, ao território das duras circunstâncias.

Em março de 75, uma voz nos convocou à análise dos problemas brasileiros, e nos convidou a pensar e criar — a do Presidente Er-

nesto Geisel. Eclodiu, como não podia deixar de ser, o embate em todas as escalas do pensamento político, até então mais engasgado na garganta do que represado na mente. Tinha-se mais vontade de falar do que de comunicar alguma coisa. Os excessos, por isso mesmo, correram por conta da tosse incoercível de quem queria se livrar de uma sufocação.

O pensamento político é infinito, mas o que preocupa não é o desconhecido em que ele mergulha, como é o desconhecimento das enganosas veredas. Ninguém sabe por onde anda e a quantidade. A fadiga que nos ataca é menos das distâncias incomensuráveis do que dos erros repetitivos da caminhada. O desassossego surge da sensação da insegurança, nem tanto das lonjuras a percorrer. E se o cansaço dos aflitos chama-se desilusão, o dos crentes é apenas uma provação da fé. Um exprôba os erros, o outro corrige as esperanças. E foi para isto — corrigir as esperanças — que a voz presidencial se levantou no ermo do Planalto.

Sei que o Presidente é um democrata; creio nos seus objetivos finais. O que inquieta é o que se desenrola à sua revelia, contaminando negativamente as novas gerações, que precisam de esclarecimentos e posição nítida dos líderes políticos sobre questões fundamentais. E todas permanecem obscuras. Não reclamo que não tenham sido ainda devidamente esclarecidas, e nem culpo o Presidente por não ser mais claro. Se dependesse dele o seria, creio sinceramente. Reivindico, Sr. Presidente, apenas o direito de debater, com honestidade de propósito e elevação de espírito, os elementos de convicção que nos possam conduzir serenamente a uma estimativa das diretrizes nacionais. A questão é vital, e pede que dela nos acerquemos, sem maniqueísmo e sem medo mas com alguma contribuição a dar, desprovida da encenação bombástica das verdades absolutas.

Somos todos, Sr. Presidente, navegantes do mesmo barco; não há duas sortes a escolher — apenas uma só; e da qual depende o futuro do País e de todos nós. Se isso influi em nossa consciência política, julgo que não há por que deixar de encarar a verdade tão simples e, encarando-a, correr o risco patriótico de acometer as dificuldades antes que o povo soçobre em frustração. Mesmo porque o risco, na altura dos impasses gravíssimos que nos cercam, significa muito menos ousar o caminho das decisões políticas do que delas omitir-se em favor de temporizações que o próprio tempo já se encarregou de repelir.

A excepcionalidade não é uma experiência da qual se venha a concluir se é válida ou não, para servir de pretexto ao continuísmo. É simplesmente a excepcionalidade, a menos que se lhe dê outra nomenclatura política de caráter definido e definitivo. É um meio, e isso já se disse, e não um fim. Por mais que se aprimorem os meios, eles serão sempre meios, e nunca chegarão a ser um fim. A excepcionalidade não é algo que se prove para saber se vale a pena aprovar ou não. Rigorosamente, prescinde de experimento — é uma previsão desencadeada para ser e logo deixar de ser. Se demora, se adentra no tempo mais do que o esperado, qualquer experimento seria para indagar porque foi além do previsível, e não para concordar com qualquer inclinação de permanência. A excepcionalidade é um recurso impositivo extremo. Nada mais, nada menos que uma providência precária, ainda que oportuna, para remover e arrumar conseqüências da explosão revolucionária, uma emergência normativa para garantir a sobrevivência do fato. Ou, como seria melhor, uma tática legal a serviço da estratégia da legitimidade.

Não há por que deixar de caracterizá-la como uma fase da Revolução, embora a mais crítica (já houve a do combate parlamentar e jornalístico, a da conspiração, a da marcha da família, a da marcha militar), mas nem por isso uma fase, que aguarda a outra: a conquista do poder constitucional. A nossa vitória ainda é parcial, e a prova mais robusta é que permanecemos acantonados nos barrancos do AI-5.

Toda a preocupação política concentra-se nas versões pessimistas das tendências da excepcionalidade, sem que ao menos surja um

calendário de compromissos ao longo do qual se iria caracterizando a formalização da normalidade. Já atingimos a idade da razão, e é bom que façamos bom uso dela.

Nesse sentido é que me situo na convocação presidencial e nela me empenho. A distensão, portanto, é o esforço para atingir a meta final da constitucionalização e não o burilamento da excepcionalidade.

O Presidente Geisel sentiu a necessidade premente de ativar o setor político e elevá-lo ao patamar de suas legítimas funções. E nisso se empenha quase que com uma convicção apostolar, embora poucos são os apóstolos que crêem na sua fé. Se o Presidente quer dar alma ao corpo político, julgo que não é para este executar apenas as tarefas que já vinha realizando rotineiramente e silenciosamente como no governo passado, mas para que do espírito saia alguma luz. Se o setor político não só estagnara mas retrocedira, segundo apreciação presidencial de 19 de março de 1975, estagnara e até retrocedira precisamente pelo que estava fazendo: e se continua a fazer só a mesma coisa, que diferença há entre ontem e hoje? Mas alguma coisa já se faz e a opinião pública sabe disso. Sabe do debate institucional amplo e sério, com plena cobertura da imprensa e de outros sistemas de comunicação. Esse, sem dúvida, um dos sentidos da convocação, que nos levará à conquista do poder constitucional. O avanço se deve ao Presidente Geisel, que sempre tivesse ao seu lado mais terenos terenos companheiros. Se não, e de todos, por que não todos falando a mesma língua e definindo o mesmo pensamento? Há uma linha que distingue o totalitarismo de direita ou de esquerda e da esquerda e da direita. Há uma linha para sacrificar a grande maioria brasileira por um pequeno grupo conservador? Há ainda quem duvide de que somos uma Nação adulta e séria em plenas condições de resolver os seus problemas em nível alto?

A falta de consciência do que nos ocorre. Esse o ponto crucial, de conexão com o eminentemente político, mas nem por isso de atribuição exclusiva da Congregação, pois há um entrosamento amplo entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo. Juntam-se portanto o Poder Judiciário e o Poder Executivo para a tarefa de apontar, entre as tarefas da agenda básica ideologicamente estabelecida, um caminho para a institucional e democrática.

No caminho há obstáculos, mas há também o movimento, aqui e lá fora, imutável da certeza de que é necessário lutar. E essa persistência só é possível porque temos, em todo âmbito público solidário, a certeza de que há um caminho a ser delineado e percorrido. Há, portanto, um consenso nacional, mas não inocentemente divididos entre os que querem alguma coisa e os que não querem coisa alguma, ocorrendo ainda a circunstância curiosa de uns e outros se sentirem amparados pela mesma voz convocatória.

Há boas intenções, mas não há unanimidade de ação. As estradas são diferentes, às vezes opostas, diante de um mesmo povo atento e desejo de esclarecimentos e ao qual devemos prestar contas da situação — nós, os políticos e o governo. Nenhuma campanha, mesmo para o menor município do país, ganha substância real e sentido se fugir ao debate do que somos e do que queremos. Não proponho o tema inconstitucional como obrigatório; direi apenas que é a causa nacional por excelência, latente na alma brasileira. E como se tornou questionável, urge que seja encaminhado ao seu verdadeiro leito.

É a hora de uniformizar-se o pensamento oficial e corrigirem-se as distorções que afetam o setor político e o governo.

Como é difícil, Sr. Presidente, manter a tranqüilidade nos mares da excepcionalidade. De repente, enxergamos que há diferenças substanciais entre o poder revolucionário e o governo revolucionário. Sabe-se que o Presidente da República é o Chefe do poder revolucionário e o Chefe do governo revolucionário. A diversidade não está no homem mas nas funções. Como as coisas andam, o poder revolucionário é o poder em si mesmo, não a coisa, enquanto que o governo revolucionário tem que se legitimar pela que justifica o processo. Esse rígido enquadramento fataliza uma relação de

causa e efeito que só conduz ao ensimesmamento e à ausência de decisão. Por outro lado, se toda revolução sul-americana é sempre conservadora, o poder revolucionário traz nos seus bolsões mais radicais o vírus do conservadorismo paternalista, ao passo que o governo, subordinado a um sistema eleitoral ainda que nas circunstâncias conhecidas, sofre a influência da opinião pública e, por isso mesmo, a ela se prende pela delegação recebida e indeclinável de portar o estandarte do liberalismo. Daí porque nenhum presidente negou até agora que a Revolução de 31 de Março é democrática.

O governo torna-se detentor, com maior ou menor dose de afirmação nesses doze anos, do liberalismo democrático; o poder revolucionário, pela natureza do processo, simboliza a tradição que, embora eivada de elementos supérfluos, de qualquer modo representa a ordem conservadora. Reina — e até quando? — a velha rixa entre conservadorismo e liberalismo. Será que essa guerra secreta tem que continuar entravando o desenvolvimento político nacional?

Há um choque entre poder e governo, não pelo seu comportamento revolucionário mas pelas suas heranças próprias e diferenciadas. É um choque íntimo, mas nem por isso deixa de repercutir e de marcar delineamentos contraditórios no campo político. Apesar dos doze anos de experiências e meditações, temos ainda pela frente três decisões rigorosamente escalonáveis: a primeira virá do entendimento entre poder revolucionário e governo revolucionário, no que toca às discrepâncias provocadas pelas diferenciações de heranças recebidas, pela constituição dos seus próprios mecanismos de ação, pela extratificação em cada um da natureza do exercício de suas atividades, pelo destino estrito das missões recebidas, cabendo ao poder a vigilância do processo e, ao governo, a realização do idealismo democrático; a segunda decisão virá do entendimento entre o governo e o Congresso sobre a viabilidade do que resultou do encontro anterior e sua planificação em termos de bem chegar à terceira decisão, esta entre o pensamento básico politicamente aceito e o mundo jurídico que lhe dará as formulações definitivas.

Cabe, portanto, ao governo a iniciativa de promover a unidade indispensável sobre a qual se há de trabalhar pacientemente a avalanche de opções. A voz do Presidente Geisel, em 75, foi um toque de despertar. A Nação ouviu e sente-se em condições de ajudá-lo a carregar as dificuldades inerentes ao outro toque, o de reunir, para que juntos com o apoio lúcido e sereno das Forças Armadas, promulguemos a Constituição revolucionária, convictos de que a nada se renuncia e a ninguém se derrota, quando unanimemente se renuncia um pouco em benefício da vitória de todos. A Carta Magna, além de nos unir no ponto fundamental da organização política, leva-nos ao registro universal de nossa integração da comunidade liberal, da qual nascemos e na qual queremos viver com a fortaleza de ânimo que de nada se amedronta pela certeza do que somos e pela convicção do que queremos.

O que dá sentido aos problemas é a análise do conjunto de responsabilidades que os envolve. Esse conjunto, entretanto, não é monolítico. Tem que haver predominância de responsabilidades maiores sobre responsabilidades menores, considerados os elementos éticos e de interesse sócio-político que os orientam em face do consenso nacional. Se hoje estamos diante de um impasse político, o importante é saber quais as responsabilidades que nos obrigam, de forma indeclinável, a seguir este ou aquele caminho.

É de se crer que já dispomos de tempo suficiente para pensar nisso.

O levantamento das responsabilidades, Sr. Presidente, colocá-nos inapelavelmente e patrioticamente diante do idealismo da Revolução, da palavra, confirmando-o, dos presidentes revolucionários de Castello Branco ao atual Chefe da Nação, dos programas da ARENA e do MDB, da sensibilidade e da cultura liberal da maioria esmagadora do povo brasileiro, do governo que não somente é o delegado dessa sensibilidade e dessa cultura mas também a expressão ideológica do Movimento de Março de 1964, e ainda, Sr. Presidente,

diante do contexto histórico e dos compromissos e afinidades contemporâneas que nos ligam ao mundo ocidental da democracia liberal.

A objetivação dessas responsabilidades em termos de organização política adequada à vida nacional não pode se constituir em nenhum drama de consciência, a menos que se queira fazer da consciência um mero repositório de preconceitos.

Temos, então, que ao Governo compete a tarefa de conduzir a Revolução ao seu destino, apoiado nas Forças Armadas e nos partidos políticos. Pela voz convocatória do Presidente Geisel esperamos que novos caminhos se abram e neles todos nos encontremos com um só objetivo: institucionalizar o regime democrático em consonância com as aspirações revolucionárias e as realidades nacionais.

Se assim for, Sr. Presidente, política é assunto sério e dela teremos entendido um pouco.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Acho que toda a Casa se rejubila em ouvir mais uma vez a voz de V. Ex^a, pedindo pela normalização constitucional deste País. Entre os pontos altos do seu pronunciamento, julgo que não exista um maior do que aquele mostrando que o problema básico que enfrentamos é exatamente o de uma base legal para a estrutura de poder. V. Ex^a especificou que após 1968 passamos ao absolutismo do Governo. Realmente criou-se uma estrutura ditatorial de poderes, embora, como V. Ex^a advertiu, talvez nem sempre esses poderes tenham sido acionados. Mas o fato é que, permitindo-me se certas instituições e práticas democráticas — a exemplo do Congresso, da existência de partidos políticos e do processo eleitoral — no fundo, essa prática e essas instituições políticas têm muito de falsidade e até de ilegitimidade, quando elas repousam na base, esta sim, inteiramente falsa de um regime de exceção. Existe o Congresso porque e enquanto o Governo queira; respeitam-se os resultados eleitorais, se o Governo quiser; mantêm-se os mandatos legislativos, se, assim, determinar o Governo. Portanto, são práticas democráticas que não chegam a configurar esse regime como democrático, desde que falta a esses poderes: Legislativo, Político e Judiciário aquela soberania indispensável para caracterizar um regime democrático. É bom, portanto, ouvir essa análise serena, corajosa, idealística de V. Ex^a, porque, ainda, há dois ou três dias, dizia-se, aqui, que não se poderia dar mais poderes ao atual Executivo, sob pena de estarmos a um passo da ditadura. Na verdade, esse passo foi dado, quando se promulgou o AI-5. E é necessário, se realmente existem os propósitos distencionistas do Governo, se existe a fidelidade aos ideais democráticos que foram proclamados pelo Movimento de 64, é necessário, então, que se parta para a reconciliação nacional, através de uma estrutura democrática de poder, porque é isso realmente que nos dará aquele respeito pessoal ao sistema de vida que desejamos. Quero, portanto, congratular-me com V. Ex^a por mais esta lição, que dá à Casa e ao Brasil. Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Marcos Freire. Não desço a comentários que realmente forneceriam elementos para uma análise mais longa, em virtude do adiantado do tempo.

Quero por isso mesmo, Sr. Presidente, agradecer a generosidade de V. Ex^a. Oportunamente voltarei a esta tribuna, continuando a analisar os nossos sofrimentos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM.) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu gostaria de iniciar dizendo ao nobre Senador Teotônio Vilela que a benevolência não é bem da Presidência, mas dos outros

oradores que estavam inscritos e cederam o seu tempo, de muito bom grado, a S. Ex^a.

Mas, faz-me mister, Sr. Presidente, que a Mesa adote um critério mais rígido quanto à inscrição. Sei que a Presidência não pode policiar tudo, mas, há necessidade de que o critério de fila seja obedecido — já que há este critério — e que ninguém tenha autoridade de inscrever ou de ceder o seu tempo a outrem, prejudicando quem está na lista.

Apesar da exigüidade do tempo, Sr. Presidente, quero me reportar ao celeberrimo tema da enchente. Quando se fala, eu fico contristado, seriamente, não só pelo fato da enchente em si, porque ela é um fenômeno cíclico, ela tem que acontecer todo ano. Mas, o que me contrista é dar-se-lhe um caráter de calamidade. Todo ano, se teima em dar à enchente amazônica um caráter de calamidade!

E o que é mais grave ainda e me leva quase a um entorpecimento, a um pasmo, é o Governo pretender controlar as enchentes.

Vejam bem, Srs. Senadores, isto é o clima do estapafúrdio — controlar as enchentes do Amazonas! Imaginem que já foi criado um órgão no Ministério do Interior, um programa especial de controle de enchentes e recuperação de vales.

Srs. Senadores, como isto é hilariante! Quem se debruçar sobre uma proposição desta natureza vai pensar que nós invertemos toda a ordem de valores, no Brasil.

O Governo se propõe a controlar as enchentes do Amazonas! Quer dizer, um fenômeno megalítico, ciclópico, que é a enchente daquele caudal imenso, o Governo se propõe a controlar!

Mas, Sr. Presidente, isto é apenas o refluxo natural da orientação do Governo na solução da problemática amazônica, e me parece até, que este problema da enchente tem qualquer coisa com vigarismo. A palavra é meio rude, porém, acho que só com rudeza nós podemos despertar os Poderes Públicos, porquanto, meu nobre Presidente, esta prova de incompetência nossa repercute lá fora: o Governo não tem uma política para solução do problema, o que é primário, elementar.

Os ingleses quando foram para o Amazonas no fim do século passado, ficaram com a responsabilidade de construir um porto, fizeram-no flutuante: um porto que acompanha a subida e a descida do regime das águas, que varia de 10 a 22 metros. Ora o Rio desce 10, por vezes desce 20 metros, e quando sobe, sobe 16 ou 20, até 22 metros. Vejam bem, é uma defasagem imensa.

Mas esta subida do Rio não ocorre, como acontece em outras bacias hidrográficas, abruptamente; não é um rio que sobe meio metro ou um metro num dia, isso jamais aconteceu na Bacia Amazônica. É por isto que o problema da enchente no Amazonas, como calamidade, ou tem caráter de burrice, ou caráter de vigarismo. O Rio sobe, num critério de três, quatro centímetros por dia. Quando ele chega a crescer dez centímetros em 24 horas é o absurdo dos absurdos, mas no outro dia imediato, ele baixa para a média de três, quatro, cinco centímetros por dia. Logo é um fenômeno que o ribeirinho vai se inteirando dele, sabe que está crescendo o rio, sabe que vai haver enchente, mesmo porque ela é cíclica.

Não demonstraremos a todo orbe que somos analfabetos e fi-quemos através de sensacionalismo grotesco da Imprensa e da Televisão, a encenar o problema da enchente do Amazonas como uma calamidade. Não há calamidade, o que há é incompetência de uma programação, de uma política amazônica obediente a sua vocação. Só há uma solução para a Amazônia, com relação às enchentes, é a que preconizo, simples: uma orientação hidrográfica, uma civilização aquática que sobrenade o Rio, que dome o Rio, que cavalgue o Rio, que subjogue o Rio pelo dorso; não é fincar o pé na terra e querer enfrentar o Amazonas no peito. Isso é estúpido, isso é grotesco, isso nos dá uma imagem triste lá fora, do nosso apeachment, da nossa ignorância.

O Governo fica, por ocasião da enchente, a distribuir prebenda, esmolas, quando a solução seria orientar o ribeirinho a construir a sua casa flutuante, a sua maromba flutuante com estocagem do

milho, para alimentar o gado, as aves, milho que foi colhido dadiosamente na várzea fertilíssima.

Sr. Presidente, a cultura amazônica, o *habitat* amazônico dá lições soberbas! Nós temos uma árvore, cuja média de caule no seu diâmetro é de um metro e meio a dois metros. Esta árvore flutua como a cortiça, esta árvore sobrevive debaixo d'água, imersa, por oitenta anos, sem se deteriorar. Vejam bem como é a natureza, dando aulas, ensinando o homem: não é enfrentar o Rio no peito, não há condições. O Governo jamais poderá controlar a enchente. Não é possível controlar a enchente do Amazonas. Talvez daqui a quinhentos anos nós tenhamos recursos tecnológicos para isso.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Infelizmente, não há possibilidade em virtude da exiguidade do tempo. Eu quero concluir, mas se houver tempo, darei a palavra a V. Exª no final.

Então, Sr. Presidente, o problema seria a construção de casas flutuantes. Uma árvore dessas é capaz de suportar uma casa média. Fica o ribeirinho querendo resistir o rio em cima de palafitas. Quando a água chega e a enchente é grande ela soberba o chão e ele fica à míngua, porque não teve uma orientação da vocação da área, ele tenta macaquear uma civilização alienígena por causa das influências alienígenas. Mas, se houvesse uma orientação por parte do Governo para que ele fizesse o seu flutuante, se o próprio Governo, em vez de dar esmola, fosse até lá, a orientaria na construção do flutuante, não só para sua residência como para o seu canteiro pecuário, hortigrangeiro e aviário, porque a várzea amazônica, onde a enchente ocorre, é fértil. O milho é plantado e colhido duas vezes no período de seis meses na várzea amazônica, são 200 mil quilômetros quadrados de terras ubérrimas que se oferecem ao homem para o cultivo do milho, do feijão, da soja e do arroz. Agora mesmo, o Sr. Luewig, no Projeto Jari tentou uma homogeneização com o *Pinus Caribense* e a *Gmelina Africana*. Quebrou a cara, em um milhão e meio de hectares. Mas, o que fez ele? Inspirado em Clara Pandolfo, inspirado na tecnologia que a SUDAM conseguiu amearhar, partiu para um trabalho na várzea e vai agora exportar mil toneladas de arroz, já produzida na várzea, sem um grama de adubo. Não houve necessidade da utilização do fertilizante para essa produção em massa. Vai abastecer, talvez, o Brasil dentro dos próximos anos. Vejam a prodigalidade da várzea. O ribeirinho sabe disso, e, então, ele não vai à terra firme, porque a terra firme é duro de trabalhar. Prefere a várzea. Mesmo que ele perca, mesmo que ele socobe na enchente, sabe que na vazante a terra fértil da várzea lhe prodigaliza o que foi perdido. Recupera pois o milho é colhido duas vezes na várzea desde que seja plantado logo que o rio descobre a terra. Não precisa cavar e nem adubar a terra, ele asperge a semente, que ao cair, se desenvolve.

Veja, Sr. Presidente, que o problema da enchente é dar uma mentalidade hidrográfica ao habitante da Amazônia, ensiná-lo a flutuar, a seguir o curso da água e não tentar enfrentá-la no peito, — pois jamais conseguirá domar o rio Amazonas desse modo. Ele tem que cavalgar o rio, domá-lo no seu dorso com o flutuante. Teria, então, canteiros de pecuária e canteiros hortigranjeiros, com a própria terra da várzea, tirada das várzeas, canteiros que lhe dariam a subsistência para resistir o impacto da cheia, propriamente dita, que não vai além de dois meses, Sr. Presidente e Srs. Senadores. A enchente autêntica da Amazônia — esta calamitosa — não vai além de dois meses, desde que o rio vai subindo de 2, 3, 4 e até 6 centímetros por dia. Quando ele atinge a quota máxima que acontece, geralmente, por volta de 12 de junho — estamos próximos do teto — daí a dois ou três dias, no máximo cinco dias o rio começa a descer. Logo, é fácil, é um cálculo matemático simples: ao descer vai descobrindo as terras fertilizadas, já há terras de várzea, já há terras

propícias à sementeira. Não há problema. Portanto, são dois meses que o homem teria que armazenar, que ensilar o milho, a soja, o feijão, o arroz para resistir a essa intempérie de dois meses. Em qualquer parte do mundo há esses períodos de intempéries onde ele se prepara, ele junta, amearha para resistir a adversidade.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eurico Rezende, com muita honra.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Serei rápido, não serei, evidentemente, amazônico no meu aparte. Gostaria de fazer uma pergunta a V. Exª O eminente colega disse, reiteradamente, que o Governo projeta adotar medidas visando a conter as cheias na Amazônia. Em primeiro lugar, estou curioso por saber, porque não li nenhuma notícia oficial...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, está no discurso do nosso companheiro Senador Cattete Pinheiro, que diz:

“O Ministério do Interior, e neste momento quero destacar a atuação incansável e patriótica do Ministro Rangel Reis, já fixou programa especial de controle de enchentes e recuperação de vales.”

Controle de enchentes, é esta a expressão, está aqui, no discurso do nobre colega Cattete Pinheiro. É nele que estou me arrimando.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Bem! Fico satisfeito quando V. Exª se arrima num discurso arenista. Isto mostra uma evolução auspiciosa do MDB.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Embora não seja ARENOSO.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Quer me parecer que a solução não é conter as enchentes. O nosso Governo é forte, mas acredito que não chegará a esse extremo de eficácia de conter a natureza predatória dessas enchentes periódicas. Quer me parecer que a maior delas foi a de 1953.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Então, o que o Governo sempre fez — esse mecanismo será aperfeiçoado e ampliado — é conter, digamos assim, minimizar os efeitos das enchentes, estabelecer um sistema de controle das enchentes. E, me parece, que aí há uma divergência meramente de semântica.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, um momentinho! O que o Governo tem que fazer é dar essa orientação hidrográfica, fazer na várzea, nas regiões alagadiças, as cidades flutuantes para aquele ribeirinho que não quer sair dali, porque sabe que ali a terra é pródiga. Então, que se lhe oriente na construção da sua casa, do canteiro bovino, ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Exª Isto quer me parecer que tem que ser remetido à imaginação de Júlio Verne: fazer, assim, uma cidade flutuante?...

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Não! Senador, em absoluto! O que nós temos lá, nobre Senador e V. Exª mostra desconhecer a região. ...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas, se há tanta terra na Amazônia, para que fazer cidade flutuante?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador, V. Exª está desconhecendo. Não há tanta terra, há tanta água, nobre Senador. Nobre Senador, na Amazônia não há tanta terra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lamento informar que V. Exª tem dois minutos apenas.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Há muita água, nobre Senador. Eu já assegurei, aqui, que lá não existe um

continente litosférico, o que existe é uma polinésia, um arquipélago imenso, é água, nobre Senador. Na Amazônia tem muito pouca terra, há água. Nessa inundação não tem 1/5 de terra de fora, é água. Há comerciantes, homens do nordeste mais arejados, que se estabeleceram em flutuantes. Sem remissão a Júlio Verne mas a um cérebro arejado. Resultado, quando ocorrem essas cheias eles ganham dinheiro, desde que sobrenadam com reservas e o flutuante fica tranqüilamente preso a uma árvore robusta, amarrado a ela. Ele fica flutuando com as suas aves, com o seu gado, com a sua vaca leiteira, que ele alimenta com o milho e com a canarana (capim). Tem o milho, o feijão, a soja, o arroz que colheu na vazante e sobrevive tranqüilamente, ganha dinheiro. Quer dizer, o que está faltando é uma orientação, um comando ideológico estatal voltado para se construir na Amazônia uma civilização aquática e não querer macaquear uma civilização européia, uma civilização alienígena.

Sr. Presidente, eu concluo agradecendo a benevolência de V. Ex^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Grande o número de servidores, da ativa e aposentados, que se queixam de prejuízos e reclamam lhes seja reconhecido o que a lei, e vem sendo negado pelo Plano de Reclassificação de Cargos, lhes assegura. É o que se dá, agora, com os funcionários das classes singulares do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, classificados no Grupo T.P. 1200 — Agente de Portaria e Motorista Oficial.

Esse grupo de modestos servidores, quase todos com mais de 18 anos de serviço, foi seriamente prejudicado. Para eles, a Reclassificação de Cargos foi decepção e, também, castigo. Basta dizer que foram quase todos enquadrados na classe A, nível 1, faixa gradual VIII, com vencimentos de Cr\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), inferiores aos Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) que recebiam antes.

Evidente a existência de falha contra esses modestos servidores, pois de forma alguma é admissível que viessem a ter redução em seus já insignificantes vencimentos. A lei não permite isso e nem está essa flagrante injustiça de acordo com o espírito que determinou a Reclassificação.

Sr. Presidente, é óbvio que ocorreu aqui erro ou falha, que deve ser prontamente corrigida. É o que impõe o espírito da justiça. Acresce ainda o fato desse grupo de servidores da Fazenda não ser numeroso: o atendimento de seu aflição pelo sequer redundará em pesados ônus para o Tesouro.

É preciso ouvir o apelo desses servidores, desesperados diante da situação a que são lançados, quando já aniquilados pela carestia de vida. E o apelo deve ser ouvido com urgência, a fim de que não se agrave ainda mais a dura situação desse grupo de funcionários da Fazenda.

Deixo aqui o meu apelo ao ilustre Ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen. Sua Excelência pode dedicar alguns momentos ao exame do caso desses servidores de seu Ministério. Não será perda de tempo, pois o assunto é relevante para modestos auxiliares, a que servem há mais de 15 anos. E apelo também para o Coronel Darci Siqueira, a fim de que a aflitiva e injusta situação a que me refiro tenha correção imediata.

Antes de concluir, Sr. Presidente peço atenção do ilustre Diretor-Geral do DASP para a situação dos ferroviários aposentados — uma categoria profissional das mais prejudicadas de anos para cá. Especialmente para os ferroviários gaúchos cedidos à RFFSA, aos quais se negam benefícios assegurados nas Leis nºs 3.887/61 e 2.061/53, inexplicavelmente anuladas pelo Decreto-lei nº 12/66, que discriminou contra aqueles ferroviários, negando-lhes o que lhes fora assegurado por duas leis e que continua sendo reconhecido aos ferroviários dos demais Estados.

E, sobretudo, que se dê a esses homens que tanto trabalharam pelo Brasil e ora estão aposentados, ganhando proventos insignificantes, os benefícios da Reclassificação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou abordar, aproveitando o ensejo de encontrar-me nesta tribuna, três assuntos de grande relevância social.

O primeiro diz respeito a um movimento liderado pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas, Senhor Manoel Coutinho de Castro Soares, no sentido de que a essa categoria profissional venha a ser reconhecido, pelo enquadramento do INPS, o adicional de insalubridade auferido pelos empregados, o que lhes possibilitaria a aposentadoria aos 25 anos de serviço.

Pretendem eles, também, ao lado do reajustamento salarial, intensificar a instalação de bolsas de pedras preciosas, como já ocorreu na cidade de São Paulo, no ano passado.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é o desejo de hipotecar o meu decidido apoio aos ferroviários, que obtiveram o reajustamento geral de salários. Esperando que, na oportunidade, sejam corrigidas as injustiças freqüentemente cometidas contra a classe, com acesso a níveis melhores, endereço veemente apelo ao Senhor Ministro dos Transportes e à Direção da Rede Ferroviária Federal S/A, no sentido de que essa reivindicação se torne realidade o mais breve possível.

Finalmente, Sr. Presidente, desejo anunciar a realização, neste mês, de uma Assembléia-Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Destilação do Petróleo, quando o Presidente dessa entidade sindical, Senhor Antonio Jorge de Almeida, deflagrará campanha reivindicatória de melhoria salarial.

Na reunião de que ora falo ficarão definidas por completo as solicitações dessa categoria profissional e que, posteriormente, serão encaminhadas num futuro encontro dos SINDIPETROS previsto para o mês de julho, ocasião em que será organizada uma pauta única de reivindicações a ser encaminhada à PETROBRÁS, como vem acontecendo nestes últimos anos.

Empresto, neste momento, minha integral solidariedade aos trabalhadores petrolistas do Estado do Rio de Janeiro, e formulo veemente apelo à Direção da PETROBRÁS para que responda aos dirigentes da classe, representados por 14 sindicatos, em torno do justo pedido feito para concessão do adiantamento salarial de 25%, a contar de 1º de maio, para ser compensado no próximo reajustamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 396, de 1976) do Projeto de Lei do Senado nº 06, de 1975, do "Sr. Senador Geraldo Mesquita, que dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos Oficiais de Crédito.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 82, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de

Santa Rita do Passa Quatro (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 83, de 1976, da Comissão

De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e Juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 84, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 85, de 1976, da Comissão

De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade Juridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de

seu Parecer nº 86, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 87, de 1976, da Comissão

De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem nº 71, de 1976 (nº 127/76, na origem, de 26 de maio do corrente ano), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República do Alto Volta.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

ATA DA 84ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 396, de 1976) do Projeto de Lei do Senado nº 06, de 1975, do Senhor Senador Geraldo Mesquita, que dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, não havendo emendas nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é ela considerada definitivamente aprovada, nos termos do artigo 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1975

Dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e transferências da União, nos estabelecimentos Oficiais de Crédito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os auxílios, subvenções e transferências financeiras da União ou dos órgãos da administração indireta, nos Estados em que a média por habitante da arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM) for igual ou inferior a 1/3 (um terço) da média verificada no País, serão, obrigatoriamente, depositados nos bancos estaduais, em contas individualizadas, segundo as exigências que vierem a ser estabelecidas pelas autoridades administrativas federais que autorizarem o respectivo pagamento.

Parágrafo único. As normas para depósito, movimentação e escrituração dos recursos federais depositados nos bancos estaduais, nos termos desta lei, serão previamente aprovadas pela autoridade administrativa competente, ficando os dirigentes dos estabelecimentos estaduais de crédito, onde se realizar os depósitos de recursos federais, pessoalmente responsáveis pela sua observância, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se aos recursos federais transferidos aos Estados em decorrência de acordos, convênios, contratos, ajustes, ou qualquer outra modalidade de auxílio à conta de recursos próprios ou de receita orçamentária.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, data em que entrará em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 82, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 83, de 1976, da Comissão — **de Constituição e Justiça**, pela contitucionalidade e juridicidade.

O projeto de resolução ora em exame, bem como os de nºs 24 e 25, de 1976, que também figuram na Ordem do Dia, constaram da pauta da sessão de 28 de abril do corrente ano, quando, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, foram encaminhados para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão, através de ofício já publicado e distribuído, em cópia, em plenário, juntamente com os avulsos da Ordem do Dia, esclarece as dúvidas levantadas por S. Exª

Feitos esses esclarecimentos, passaremos à discussão do projeto. Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 24, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 84, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 85, de 1976, da Comissão: — **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 86, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.900.000,00 (um milhão de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 87, de 1976, da Comissão: — **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores relativo à Mensagem nº 71, de 1976 (nº 137/76, na origem, de 26 de maio do corrente ano), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Marcos Antonio de Salvo Coimbra, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Alto Volta.

A matéria constante deste item da Ordem do Dia, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 40 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 47 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 23, 24 e 25, de 1976, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 399, DE 1976

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1976.

Relator: Senador Orestes Quércia

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Passa Quatro (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

Sala das Comissões, 2 de junho de 1976. — **Danton Jobim**, Presidente — **Orestes Quércia**, Relator — **Renato Franco** — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER Nº 399, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo SA, destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 400, DE 1976**Comissão de Redação****Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1976.****Relator: Senador José Lindoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Sala das Comissões, 2 de junho de 1976. — **Danton Jobim**, Presidente — **José Lindoso**, Relator — **Orestes Quércia** — **Renato Franco**.

ANEXO AO PARECER Nº 400, DE 1976**Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1976.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____ Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo SA, destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 401, DE 1976**Comissão de Redação****Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1976.****Relator: Senador Orestes Quércia**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Sala das Comissões, 2 de junho de 1976. — **Danton Jobim**, Presidente — **Orestes Quércia**, Relator — **Renato Franco** — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER Nº 401, DE 1976**Redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1976.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piraju, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piraju, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos

itens II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo SA, destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 236, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1976.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO Nº 237, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1976.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — **Ruy Santos**.

REQUERIMENTO Nº 238, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1976.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1976. — **Ruy Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais dos Projetos de Resolução nºs 23, 24 e 25, de 1976, anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 1976. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 1976 anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 25, de 1976.

Em discussão a redação final, anteriormente lida.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO Nº 173, DE 1976

Votação, em turno único, do Requerimento nº 173, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Prefeito de Londres, Lindsay Ring, pronunciado por ocasião da visita do Presidente Ernesto Geisel à Inglaterra.

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 174, DE 1976

Votação, em turno único, do Requerimento nº 174, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado por ocasião de sua visita oficial à Inglaterra.

— 3 —

REQUERIMENTO Nº 221, DE 1976

Votação, em turno único, do Requerimento nº 221, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 88, 179, 253, 259, 264 e 268, de 1975, que tramitam em conjunto, os de números 72, 81 e 126, de 1976, dos Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Helvídio Nunes e Osires Teixeira, respectivamente.

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1975

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1975, do Senhor Senador Agenor Maria, que dispõe sobre a aposentadoria especial do motorista profissional, tendo

PARECER, sob nº 349, de 1976, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

— 5 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1976

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão do seu Parecer nº 189, de 1976, com voto vencido do Senhor Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs. 190 e 191, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável, dependendo da votação do Requerimento nº 233, de 1976, de adiamento da discussão.

— 6 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1976

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 192, de 1976, com voto vencido do

Senhor Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais e alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 193 e 194, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável, dependendo da votação do Requerimento nº 234, de 1976, de adiamento da discussão.

— 7 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1976

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1976 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 195, de 1976, com voto vencido do Senhor Senador Domício Gondim), que autoriza o Estado de Minas Gerais a alienar terras públicas que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 196 e 197, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Agricultura**, favorável, dependendo da votação do Requerimento nº 235, de 1976, de adiamento da discussão.

Projeto sobre a Mesa para recebimento de Emendas:

1) Projeto de Resolução nº 57, de 1976, que altera dispositivos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972; e

2) Projeto de Resolução nº 58, de 1976, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e modificado pela Resolução nº 67, de 1972, e dá outras providências.

Prazo: até 3 de junho.

3º dia

3) Projeto de Resolução nº 59, de 1976, que reestrutura o Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Senado Federal, e dá outras providências.

Prazo: até 4-6-76.

2º dia — 3 de junho.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 31-5-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Por força da passagem para a Reserva do Sr. General de Exército Walter de Menezes Paes, assumiu, há dias, o Comando da Escola Superior de Guerra o ilustre General de Divisão Ayrton Pereira Tourinho, brilhante oficial do Exército com uma brilhante folha de serviço ao Brasil e ao Exército.

Sr. Presidente, o General Ayrton Pereira Tourinho esteve a serviço do Departamento de Engenharia, em Brasília, onde prestou destacados serviços ao País pela sua capacidade de dirigir, de planejar e de executar seus planos de ação e de organizar. Prestou, ainda pela sua competência, inteligência e capacidade de comando assinalados serviços ao Exército Nacional em diversas unidades sob seu comando, inclusive no Paraná, onde deixou também provas cabais de sua capacidade de comandar e dirigir. General da Arma de Engenharia, a que se dedicou, oficial de méritos remarcados, trata-se, como vêem V. Ex^{as}, de pessoa altamente credenciada para dirigir a Escola Superior de Guerra à que vai dedicar-se com patriotismo e

descortínio. No seu discurso de posse, S. Ex^a traçou os rumos que vai seguir na direção daquele Instituto de altos estudos, onde substituiu essa figura singular de Comandante que foi o General Walter de Menezes Paes, que também deixou uma larga contribuição com uma grande e brilhante folha de serviços.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Desejamos dar uma palavra para nos associar aos merecidos aplausos que V. Ex^a faz, pela designação do General Ayrton Pereira Tourinho, em substituição ao General Walter de Menezes Paes, no comando da Escola Superior de Guerra. Realmente, o General Ayrton Pereira Tourinho, que serviu na Amazônia, é uma figura singular de patriota e de militar. Homem voltado para os altos problemas brasileiros, decerto marcará, por esse patriotismo e pela grande inteligência de que é dotado, a sua passagem no Comando da Escola Superior de Guerra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que é uma larga e generosa contribuição ao nosso pronunciamento.

Pelo discurso de posse, podemos avaliar quem é o General Ayrton Pereira Tourinho. Pela expressão de sua linguagem, pelos princípios pelos quais vai se bater, pelos rumos que pretende empreender, na Escola Superior de Guerra, S. Ex^a é o Comandante que o Governo escolheu para dirigir aquele importante Instituto de altos estudos.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Sem qualquer constrangimento e com muita satisfação, digo, pelo que conheço, que a Escola Superior de Guerra é uma grande Instituição, que tem prestado grandes serviços ao desenvolvimento nacional, em todos os seus setores. A Escola Superior de Guerra preocupa-se com a formação, a ampliação de uma elite capaz, para atuar no campo econômico, no campo político, no campo cultural, no campo social, no campo — e é importante — psicossocial. Essa Escola tem tido excelentes timoneiros e, na sequência, ganha um grande brasileiro, na pessoa do General Ayrton Tourinho. Conheci-o mais e melhor quando comandou a V Região Militar, com sede em Curitiba. É, na verdade, um soldado exemplar, um homem talentoso, um homem íntegro, um homem que tem espírito de Estadista, um homem que possui um elenco de qualidades extraordinárias, comprovadas por onde tem atuado, nos Comandos que tem exercido. Será, sem dúvida, um grande dirigente da grande Escola Superior de Guerra. E diria mais — se não me trair o meu sentido intuitivo, num futuro breve, uma nova e importante missão, ainda maior, lhe está reservada, para o bem desta grande Nação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — O aparte do nobre Senador Evelásio Vieira nos abre, também, como num descortinamento, a estudo da personalidade do ilustre Comandante da Escola Superior de Guerra. Vê o Senado, portanto, através da manifestação dos ilustres Senadores que me apartearam — um, em nome da Amazônia, onde prestou S. Ex^a relevantes serviços, outro, em nome da Região Sul, do Paraná, onde travou conhecimento com S. Ex^a — que se trata de uma grande personalidade, grande militar, brilhante intelectual e patriota que, pelo pronunciamento feito, ao iniciar o Comando da Escola Superior de Guerra, tem uma importante jornada a desenvolver naquela Casa e no País.

S. Ex^a substituiu um grande Comandante, o General Walter Menezes Paes e, outro ilustre General que desempenhou o Comando de Escola com brilho e proficiência, o General Alacir Werner, outra figura ilustre, digna, que comandou, embora interinamente, em determinado período, aquele grande Instituto de ensino.

Sr. Presidente, quero trazer as nossas congratulações ao ilustre General que assume o Comando da Escola Superior de Guerra, onde o Senado tem dois dignos membros fazendo o Curso de Estagiário,

no ano de 1976, os ilustres Senadores Osires Teixeira, de Goiás e o Senador Milton Cabral, da Paraíba.

O Senado está vinculado a essa Escola, pela qual passaram e passam alguns Senadores e onde todos nós estudamos e meditamos sobre soluções nacionais para problemas brasileiros.

Sr. Presidente, quero, ainda, assinalar o seguinte acontecimento: as turmas da Escola Superior de Guerra, de Brasília, de 1973, 1974 e de 1975, numa solenidade cívica realizada sábado último, reuniram-se e viveram momento de exaltação, com a presença de seus integrantes, formados de Generais, Almirantes, Brigadeiros, altos oficiais da Aeronáutica, Marinha e do Exército, membros do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, de universidades, homens de grandes empresas, industriais, homens de profissões liberais, cerca de duzentos elementos, reunidos naquela grande oportunidade, reviveram os brilhantes destinos das turmas que passaram pela Escola Superior de Guerra naqueles dias.

Sr. Presidente, a Escola Superior de Guerra mantém-se fiel ao seu triplice embasamento: sempre um Instituto com uma fidelidade intransigente à democracia, à segurança nacional, que é a função mais do potencial geral da Nação do que seu potencial militar e que a reconhece, em todos os instantes, a preponderância do legítimo interesse nacional sobre qualquer interesse regional ou de grupo.

Sr. Presidente, na convivência, diuturnamente vivida e sentida, no estreitamento de relações entre uns e outros, de mãos dadas, civis e militares melhor se conhecem e melhor se conhecendo, melhor podem se compreender.

Sr. Presidente, usou da palavra, como orador oficial daquela festividade, naquele conagração, o Senador que ora ocupa a atenção do Senado. Falando em nome de todos os estagiários, podemos exaltar as virtudes, o patriotismo, o civismo daqueles que pela Escola passaram, membros da grande comunidade que lá se formou, lá cimentou esses laços, preparando-se para dirigir empresas ou instituições, unidades ou quaisquer departamentos que o destino lhes reservar da administração pública, pois dali têm saído líderes de que nossos País tem se servido nos seus diferentes setores. Assim, Sr. Presidente, naquele conagração das três turmas da Escola Superior de Guerra, tivemos oportunidade de dizer: saindo, em três anos diferentes, do mesmo ponto de partida, à beira do mar, à sombra do Pão de Açúcar, da nossa querida e inesquecível Fortaleza de São João, encontramos-nos aqui em Brasília, por caminhos diferentes, que se cruzaram sábado último, na cerimônia daquela confraternização, em que civis e militares, de mãos dadas, puderam medir o caminho percorrido e avaliar as grandes distâncias que deverão ser percorridas para melhor servirem ao Brasil.

Qualquer caminho que as gerações de amanhã tiverem que trilhar pelo Brasil, devem passar pela soleira daquela Escola. Se o Brasil buscou para dirigi-lo os ilustres brasileiros que hoje estão à testa do Governo, como os Srs. Presidente e Vice-Presidente da República, os generais que são os Chefes da Casa Militar e da Casa Civil, o Chefe do SNI e os Ministros Militares, bem como os oficiais que hoje desempenham as elevadas funções de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e seus subchefes, bem como o Chefe do Estado Maior do Exército e o subchefe entre os estagiários da Escola Superior de Guerra, buscará amanhã, entre seus estagiários, os homens necessários à alta direção e administração do País.

A Escola Superior de Guerra, Sr. Presidente, está com o comando do Brasil.

Assim, numa exaltação à camaradagem que a todos unia, da amizade que a todos ligava, o orador saudou a convivência fecunda de civis e militares para o bem do Brasil.

Se o Congresso destinasse, todos os anos, mais elementos seus para cursá-la o pensamento político do Brasil seria outro e poderíamos chegar mais serenamente às soluções nacionais de nossos problemas.

Falou, em nome da turma de 75, o Sr. General de Brigada Venâncio Frota que, numa oração vivida e calorosa, enalteceu os

laços de camaradagem que a todos reuniam naquela expressão de concórdia e camaradagem. Exaltou nosso amor ao Brasil e pediu que todos cada vez mais se dedicassem a seu serviço sem desfalecimento, sem canseiras, para sua maior grandeza e mais brilhante futuro.

Foi uma oração de exaltação e de encorajamento a todos os estagiários que por lá passaram.

Foi a clarinada de um novo toque de reunir para o bem do Brasil.

Aqui fica o registro, que faço com emoção, do conagração vivido pelas três turmas citadas, da Escola Superior de Guerra, sábado último, nesta Capital. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LUIZ VIANA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º-6-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aos que acompanham a vida político-partidária do País, não devem ter escapado os reparos que, em certos círculos, talvez pouco numerosos, chegaram a ser externados em torno da posição do Senhor Presidente da República, diante da política e das eleições a serem realizadas em novembro próximo.

Não desejo aqui fazer a defesa do Sr. Presidente, que dela não necessita, e muito menos tomar a mim esse encargo que poderia ser feito, caso necessário, muito melhor por outros colegas. Isso, entretanto, não me exime de tecer algumas considerações de ordem mais teórica do que prática, considerações históricas sobre esse aspecto da vida política do País, e certamente, de importância para todos nós.

Inicialmente, será conveniente que tenhamos uma idéia bastante precisa, bastante nítida, da dimensão e das funções do Presidente da República, no regime vigente. É possível que àqueles, voltados para o regime parlamentar, no qual o Presidente é o Chefe de Estado e não o Chefe do Governo, possa causar estranheza a presença atuante, a intervenção do Senhor Presidente da República na vida política do Brasil, mas, para os que estejam afeitos do que é o Presidente no sistema presidencial, que é o nosso, não pode causar nenhuma estranheza que Sua Excelência queira tomar, tenha tomado uma liderança efetiva para conduzir o seu Partido, os seus correligionários, nas lutas políticas eleitorais que se avizinham.

Acredito mesmo, Sr. Presidente, que, longe de reparos, longe de estranheza, longe de críticas, o que a atitude do Senhor Presidente da República deve merecer, não apenas de nós, os seus correligionários e eventuais beneficiários dessa atitude, mas de todos, a começar pela Oposição, é o louvor por essa posição política. Isso é sinal de que Sua Excelência quer trilhar, deseja preparar o País para os caminhos democráticos, eleitorais e políticos. O grave seria o contrário, se nós soubéssemos que o Presidente era indiferente a esses prêmios, que o Presidente, em vez de pedir o voto, estivesse acastelado na Presidência, para qualquer atitude menos democrática, numa futura eventualidade.

Ora, Sr. Presidente, o que Sua Excelência está fazendo é justamente afirmar e reafirmar uma posição nitidamente política.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Em 1974, não houve protesto, quando o Senhor Presidente da República fez uma campanha de comparecimento maciço às urnas, por parte do eleitorado, e contra o voto em branco.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Obrigado a V. Exª

Mas, Sr. Presidente, essa atitude dos que censuram, dos que estranham, não é nova: fui encontrá-la numa página de Campos

Sales. Naeuele seu famoso livro, **Da Propaganda à Presidência**, assim se refere ao problema:

“Os que não puderam ainda compreender bem a essência do regime, tal como o concebe o nosso mecanismo institucional, mostram-se ingenuamente apavorados ante essa influência exercida legitimamente pela autoridade presidencial, supondo estarem na presença desse fantasma do poder pessoal, que outrora atribuíamos, nós, republicanos, principalmente ao Imperador, buscando aí valiosíssimo subsídio para os ataques à Monarquia”.

Veja V. Exª, Sr. Presidente, quanto é antiga esta celeuma em torno da posição do Presidente da República. Sua Excelência, portanto, decorridos 70 anos, não está fazendo mais do que exercer a boa prática republicana dentro do regime presidencial. É que, inexoravelmente, cabe ao Presidente da República, em todos os sistemas presidenciais, uma efetiva liderança no País. Isso aconteceu aqui, aconteceu aqui com todos os presidentes, civis e militares. Todos eles conduziram a política e, quando deixaram de fazê-lo, isso não foi frutuoso, não foi bom para o País — o que é bom para o País é que o Presidente se empenhe como Chefe do seu Partido, como Chefe daqueles que o conduziram à Presidência, para a continuidade da política que ele representa. Isso que acontece aqui, acontece também nos Estados Unidos, que é o modelo freqüente e naturalmente invocado para os problemas referentes ao presidencialismo. Nunca se deixou de admitir, na América do Norte, que o Presidente da República tem, não somente o direito, mas até o dever de tomar essa posição.

Encontrei num livro, que é, aliás, clássico na matéria sobre os presidentes americanos, do escritor Rossiter, essa frase do Presidente Roosevelt, que foi dos maiores daquela nação.

Dizia ele:

“Minha crença era a de que não era só seu direito mas seu dever fazer qualquer coisa requerida pelas necessidades da Nação, a não ser que tal ação fosse proibida pela Constituição ou pelas leis.”

De forma que, salvo naquilo que fosse proibido pela constituição, o Presidente Theodoro Roosevelt acreditava-se com as mãos livres e, mais do que isso, com o dever de intervir, para conduzir a nacionalidade. É uma condição inerente, e que vamos encontrar aqui em frases, ainda mais claras, do Presidente Wilson, que é, por muitos publicistas, considerado o presidente mais intelectual, mais ilustre, que chegou a curul presidencial nos Estados Unidos.

Pois bem, dizia ele:

“Por maiores que tenham sido a prática e a influência dos presidentes, não se pode ter dúvida de que temos ficado cada vez mais inclinados, de geração a geração, a considerar o Presidente como a força unificadora em nosso complexo sistema.”

Veja V. Exª, Sr. Presidente, num país em que a democracia é tão efetiva, tão exaltada e que é o modelo de presidencialismo, a posição de liderança e atuação que deve ter o Presidente da República.

E diz mais, o próprio Presidente Wilson:

“Não pode existir governo bem sucedido sem liderança ou sem a coordenação íntima, quase instintiva nos órgãos da vida e da ação”.

E essa liderança é que lhe dá o presidente da república na grande nação norte-americana.

“Vai-se tornando, portanto, cada vez mais verdadeiro que, à proporção que o negócio de governo vai ficando cada vez mais complexo e extenso, o Presidente vai, por sua vez, tornando-se cada vez mais funcionário político e cada vez menos executivo”.

É que ele tem que nos ditar a sua missão, e a política do País. É a direção política da Nação.

"O Presidente é o líder político do País, ou, se quiser, pode exercer essa função. A nação como um todo escolheu-o, tem consciência que não dispõe de outro intérprete político. É a única voz nacional nos negócios públicos."

Ora, Sr. Presidente, se isso é certo, se essas observações em torno do Presidencialismo e da ação presidencial são certas, não podemos deixar de louvar, de apoiar a ação que está desenvolvendo politicamente, e apenas politicamente, o Senhor Presidente da República.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Logo que termine este conceito, concedê-lo-ei a V. Ex^a

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Pois não, aguardarei.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — E, Sr. Presidente, não me alinho entre aqueles que pedem mais poder para o Presidente. Não, acho que o Presidente já tem tanto poder, tanta força, tanta maneira de atuar, que até desconfio — e V. Ex^a vai me permitir esta franqueza, que talvez até possa parecer destoar, mas mostra a sinceridade com que ocupo a tribuna — quando alguém me fala que é preciso dar mais poder ao Presidente, porque se dermos mais poder, então, estaremos a um passo da ditadura.

Mas não há dúvida de que, no regime atual, o Presidente é inegável, inequívoca e necessariamente o Líder da Nação e o Chefe do seu Partido.

Ouçó, com prazer, o aparte de V. Ex^a

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Quero congratular-me com V. Ex^a, por abrir o debate sobre este problema, porque, realmente, é um problema momentoso e, mais ainda, revejo o velho companheiro dos tempos da juventude, quando se opõe a que se dê mais poderes ao Senhor Presidente da República. Inevavelmente, seria impossível, no momento, se dar mais poderes ao Senhor Presidente da República, porque ele tem todos os poderes. Acima dele, só Deus. Ele tem, inclusive, o poder de cassar o mandato de qualquer de nós, eleitos pelo povo, e de fechar, o Congresso e suspender até as atividades do Supremo Tribunal Federal, aposentando seus Ministros. Assim, não é possível dar mais poder ao Presidente da República. Mas eu estava ouvindo a evocação de V. Ex^a, quanto à função, à posição dos Presidentes da República nos Estados Unidos da América, e, realmente V. Ex^a colocou muito bem o problema. O Presidente dos Estados Unidos pode até pleitear a sua reeleição, ele próprio vai pedir o voto, e ainda agora nós vemos. Há uma diferença apenas. Tenho lido, por exemplo, que o Presidente Gerald Ford viaja em aviões comerciais, quando faz a sua campanha presidencial; ele vai pedir os votos para ele, nas mesmas condições que o candidato democrata, sem que haja entre um e outro qualquer distinção. No caso do Brasil, por exemplo, ainda recentemente o Senhor Presidente da República, estando no Rio Grande do Sul, numa Convenção da ARENA, pelo que foi divulgado, teve o seu discurso irradiado amplamente, como é de justiça se faça com o Senhor Presidente da República e, igualmente o foi, a saudação do Senador Tarso Dutra, enquanto que a Oposição não tem essa mesma possibilidade. Se se der à Oposição as mesmas possibilidades de divulgação dispensadas à campanha que o Senhor Presidente da República empreende, estou inteiramente de acordo com V. Ex^a. Penso que o Presidente da República deve ser partidário, deve interessar-se pela sorte do seu partido, deve participar da campanha eleitoral do seu partido, mas deve fazê-lo nas mesmas condições do partido adversário.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Com muito prazer.

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — V. Ex^a é da Bahia. V. Ex^a ouviu o aparte do nobre Senador Ruy Santos, que é da Bahia, e do Senador Nelson Carneiro, que, embora eleito pelo Rio de Janeiro, é baiano também. Permita V. Ex^a que um alagoano interfira no seu discurso. Quero lembrar a V. Ex^a que o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Hermes Lima, no livro, se não me engano, *Lição das Coisas*, defende a mesma tese de V. Ex^a. Ele acha que o Presidente da República tem que interferir na sua sucessão.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — É o livro de Lourival Fontes. Não é?

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — Não, é o livro de Hermes Lima — *Lição das Coisas* — em que ele defende a tese de que o Presidente deve interferir na sua sucessão...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Conheço o livro. É isso mesmo.

O Sr. Arnon de Mello (ARENA — AL) — ... porque, do contrário, se cria uma situação caótica. Aliás, Senhor Senador, o Brasil é um País adulto, tem 154 anos de Independência, e o seu povo sabe como votar. Em Alagoas, por exemplo, fui candidato a Governador, quando o Estado se achava sob o domínio de um homem violentíssimo, que dispunha de todas as Prefeituras. Venci, no entanto, a eleição, por grande margem. O povo vota, realmente, em quem quer, é um povo adulto. Era isso que eu estimaria dizer a V. Ex^a, com os meus agradecimentos, por me haver concedido este aparte, e as minhas felicitações, pelo seu discurso.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, mas além de Hermes de Lima, que foi também Chefe da Casa Civil, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Professor de Direito Constitucional, queria trazer aqui a opinião de Lourival Fontes, que foi Chefe da Casa Civil do Presidente Geúlio Vargas que, portanto, conviveu na intimidade da Presidência, e ele, então, lembra esse papel do Presidente, dizendo, invocando, aliás, exemplos americanos:

"O conceito presidencial de Lincoln, dos dois Roosevelts e de Truman, é mais político do que legista. É o homem das linhas de fogo, do gosto das batalhas, do risco das emergências. É o homem forte sobrecarregado de vontade que precede, que marcha à frente dos acontecimentos, que resolve as situações de disputa, que leva nos ombros as responsabilidades das decisões, que conduz os conflitos na mais exposta das posições, que responde pela integridade, pelos direitos, pelos interesses da nação. Não é um controlador de fundos ou uma preeminência do serviço civil, mas um chefe de partido que legisla, define e executa uma política."

O Sr. Heltor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Heltor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^a, com a sua experiência e cultura, expõe o caso com absoluta clareza e precisão. Se entendemos que a atividade política é de interesse nacional, não podemos deixar de admitir que o Presidente da República, sobretudo, quando é ele o Presidente do Partido, interfira nessa atividade política. Se o Partido é o sustentáculo do regime e, conseqüentemente do Governo, por ser o Partido da Maioria, é de se compreender que Sua Excelência queira esse Partido forte e, por isso mesmo, vitorioso nas urnas das eleições a que se proceder. De modo que me congratulo com V. Ex^a, pela oportunidade do seu discurso que V. Ex^a, como sempre, faz com brilhantismo.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Muito grato a V. Ex^a que, passado em julgado essa posição que o Presidente da República tem e deve ter na liderança da política no País, liderança que é tanto mais necessária quanto maiores são os meios de comunicação aparecidos no nosso tempo. Realmente, foi esse aspecto tecnológico, foi essa possibilidade de comunicação através do rádio, da televisão, que deu uma nova dimensão a essa presença do Chefe do Governo na vida política do País. E, aqui neste livro que é o de Clinton Rossitz, clássico sobre os poderes e práticas da Presidência, nos Estados Unidos, encontrei lá este pequeno trecho que é bastante esclarecedor deste fenômeno:

“O surgimento do Presidente como um Líder ativo do Congresso tem sido acompanhado de uma segunda mudança: a abertura de novos canais de comunicação através dos quais ele pode moldar e medir a opinião pública. Quem pode dizer o quanto de poder e drama tem passado das Câmaras do Congresso para o Presidente, devido ao fato de ele poder se comunicar com a nação facilmente através do rádio e da televisão, e eles não? Programas como o *Capitol Cloackroom*” e *Face the Nation* jamais alcançaram o mesmo nível de audiência das transmissões, ao vivo, pelo rádio e pela televisão, da Casa Branca. Nem se pode dizer que as representações espetaculares dos Senadores Mc Carthy e Kifauver para as donas-de-casa da América tenham despertado nosso interesse no Congresso ou nosso respeito por ele como uma instituição. Reconheçamos que o Presidente tem sido o principal beneficiado pelos milagres eletrônicos e rezemos para que o Congresso jamais sucumba à necessidade de competir com ele colocando, no ar, suas atividades regulares.

Tem sido assim a Presidência, um milagre da eletrônica, permitindo essa presença mais efetiva, instantânea, momentânea, da ação residencial em qualquer momento da vida da nação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Pois não. Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Luiz Viana, eu pessoalmente estou de pleno acordo com V. Ex^a, que o Presidente da República é o Chefe, tem o direito de participar da campanha da Aliança Renovadora Nacional, buscando o seu fortalecimento, buscando a conquista do maior número de prefeitos, de representantes nas Câmaras Municipais, em 1976, lutando em favor dos seus candidatos aos Governos Estaduais — perfeitamente correto. O que não está certo é o Presidente da República com o seu Partido, às vésperas das eleições, mudar as regras do jogo, principalmente sabendo-se que o Governo tem possibilidade de, diariamente, ir à televisão e ao rádio, falar em favor dos seus candidatos, em favor do seu Partido, enquanto esse mesmo direito não existe para os homens da Oposição. Com essa desigualdade não concordamos. Aqui, o grande erro, eminente Senador.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Até onde sei, não houve, até o momento, nenhuma discriminação entre ARENA e MDB, quanto a métodos, sistemas e possibilidades de propaganda.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Pode haver certa mudança, mas que será válida para todos os Partidos e não apenas para um deles.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Pois não. Ouço, com prazer, o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Só para complementar. V. Ex^a sabe que o Presidente da República, seus Ministros e os Governadores têm acesso às emissoras de rádio e televisão a qualquer instante. Isto não acontece com os homens do Movimento Democrático Brasileiro. O nosso Líder, Sr. Senador Franco Montoro, não tem possibilidades de fazê-lo como Presidente do Partido, e o mesmo acontece com os demais Parlamentares, proibidos de ocuparem as estações de televisão e rádio neste País. V. Ex^a bem o sabe.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Parece que este assunto está apenas dependendo de uma regulamentação, uma vez que a lei previu este acesso ao rádio e à televisão, por parte dos Partidos nacionais.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Não, Excelência. Independente do projeto que está para ser apreciado e que modifica a propaganda eleitoral no rádio, na televisão, hoje o próprio homem de rádio, da televisão não procura o Líder do MDB, da Oposição, porque sabe que aquele seu trabalho não poderá ser apresentado. V. Ex^a não desconhece esta circunstância, e se registre, ainda, que o Senhor Presidente da República irá ocupar a televisão, o rádio, em cadeia nacional, inclusive, até as vésperas da eleição, o que não será possível aos homens da Oposição.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Sr. Presidente, o que me proponho aqui é justamente a defender, e mais que a defender, a louvar a participação do Senhor Presidente da República na vida política, na campanha política, na liderança política do País. Isso deve ser para nós, para mim, para o nosso eminente colega da Oposição, um motivo de satisfação e sobretudo de tranquilidade. O que me intranquilizaria era se soubesse que o Senhor Presidente da República está indiferente às eleições, que as eleições não têm importância, nada significa e, uma vez realizadas, dar-se-á um caminho qualquer ao País. Não. O Presidente da República está dando uma demonstração inequívoca da importância que dá às eleições, ao voto, ao eleitorado, à vontade do País. E, naturalmente, se julgou ou se julga em condições de poder transmitir ao povo brasileiro, a grande obra social que vem realizando e que, realmente, está dando uma nova fisionomia à Democracia, à vida brasileira.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Com muito prazer meu eminente colega e ilustre Líder do MDB.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Acho que V. Ex^a tem razão em destacar alguns aspectos positivos desta procura de comunicação com o povo por parte do Presidente da República e até mesmo a sua participação na campanha política. V. Ex^a cita o exemplo dos Estados Unidos — e o faz muito bem! Mas pediria, então, que V. Ex^a aceitasse também as consequências dessa aproximação, que se desse no Brasil, assim como nos Estados Unidos, à Oposição, a oportunidade de debater aquelas afirmações feitas pelo Presidente da República. Sabe V. Ex^a que nos Estados Unidos existe a lei chamada do *Equal Time* (tempo igual) para o governo e para a oposição. Esta grande iniciativa do Presidente da República precisa ser completada com a liberdade para que a Oposição possa apresentar a sua crítica e responder, também, as críticas que lhes são feitas. Frequentemente o Presidente diz: “A Oposição só faz demagogia, não apresenta sugestões concretas”. E aponta as realizações do Governo. V. Ex^a há de concordar...

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — E V. Ex^a responde sempre desta tribuna.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — ... não pela televisão e pelo rádio. Inegavelmente a comparação de V. Ex^a fica a meio de caminho. Faça-se como os Estados Unidos, sim, mas vamos então dar também aquilo que nos Estados Unidos se dá à Oposição: o direito de ir ao rádio e à televisão para debater. Só assim é que teremos um diálogo democrático. Fora daí teremos um monólogo autoritário, o que não é exemplo dos Estados Unidos.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Mas, Sr. Presidente, eu concluirei já.

O que quero evocar aqui é um depoimento de grande importância, que é o papel que James Bryce, no seu livro clássico sobre a República americana, dá ao Presidente da República dizendo:

“Geralmente, na América, há incontestável tendência de concentrar o poder e a responsabilidade em um só homem. Não há que temer que o Presidente se torne um déspota, isto é, fazer prevalecer a sua vontade sobre a maioria. Mas ele pode ter um papel a desempenhar como chefe da maioria e como expressão da sua vontade.”

Vê V. Ex^a, Sr. Presidente, que recorrendo aos melhores clássicos do assunto, aos que mais estudaram, eu poderia trazer aqui, também, algumas notas sobre Tocqueville, que foi outro estudioso da vida americana, como Bryce. Ambos a atribuírem essa posição ao Presidente da República.

Por último. — esse é recente, mas não é menos familiar a todos nós e aos eminentes Deputados e Senadores da Oposição — Harold Laski, que também, num livro sobre a Presidência americana, escreve que “cada Presidente tem a sua oportunidade de influir. O caminho que ele usa depende, em parte da sua personalidade, em parte, das situações com que se defronta. Um presidente é um, numa emergência; outro se, como Coolidge, ele encontra um período de profunda prosperidade”.

Realmente, o que tem marcado a vida americana, a importância, a liderança dos seus presidentes, tem sido, sobretudo, as dificuldades. Os grandes presidentes foram os que encontraram as grandes tormentas, grandes dificuldades, como, Lincoln, Wilson, Roosevelt, Truman e poucos mais, no começo da vida republicana, entre os quais se destacam, naturalmente, Washington e o Presidente Monroe.

Mas, na realidade, cada presidente é diferente do outro. Não há dois presidentes iguais. Cada um usa aquele imenso poder, aquele necessário poder que tem nas mãos e que lhe é dado pela Constituição, pela prática, pela tradição de todos os regimes presidenciais; e hoje até pelos regimes não presidenciais, como é o caso do exemplo francês — regime semipresidencial — onde a atuação dos presidentes vai-se acentuando. Pensou-se que acabaria com De Gaulle; veio Georges Pompidou, que foi um Presidente forte; e, agora, Giscard d'Estaing, que é um Presidente forte. Naturalmente, veremos o que ocorrerá daqui por diante, quando tivermos — se isso acontecer — um Presidente sem maioria parlamentar.

Por enquanto, o que se tem afirmado, na França, é uma ascensão continuada da atuação da força do Presidente da República.

Como dizia, Sr. Presidente, cada presidente é diferente do outro. E nós, que conhecemos a história republicana — uns, mais de perto, por serem mais velhos — como é o meu caso — e outros, por terem convivido mais intimamente, como é o caso do nosso ilustre e eminente colega. Senador Amaral Peixoto, sabemos que cada presidente teve o seu feito, a sua maneira de ação, considerou qual a melhor maneira de servir ao País e bem desempenhar o seu cargo. Li, e todos nós lemos aquelas páginas admiráveis de João Neves da Fontoura nas suas memórias, quando ele faz aquela comparação entre os Presidentes Arthur Bernardes e o Getúlio Vargas, ambos autoritários, ambos não acreditando na democracia parlamentar, mas ambos agindo profundamente na vida política do País. Também Afonso Arinos, nosso colega até há pouco, fez um perfil de Washington Luiz, ao lado do perfil de Getúlio Vargas. Washington Luiz, teimo-

so, confiante, intratável, de um imediatismo direto e no qual, segundo Afonso Arinos, predominava a ambição de domínios. “No gaúcho — é a expressão que Afonso Arinos usa para denominar o Presidente Getúlio Vargas — o que havia era o plástico, o dúbio, o lúcido calculista no qual avultava a ambição do poder”.

Vê V. Ex^a Sr. Presidente, que se nós tivéssemos tempo para uma digressão: desde Campos Salles, tão diferente de Prudente de Moraes; Rodrigues Alves ainda mais diferente de Campos Salles e, assim sucessivamente, veremos que cada Presidente marcou, assinalou na vida brasileira uma maneira diferente. Mas todos eles sentiram sempre a necessidade de comandar a política do País. Não houve Presidente do Brasil que não tomasse a si as rédeas da política. Não houve Presidente que, pensando em democracia, pensando em poder democrático, pensando em voto, pensando em eleições, não sentisse que era ele, ele e mais ninguém, nenhum Ministro, nenhuma equipe de Ministros, que estava em condição de se dirigir ao País para dele esperar o apoio necessário para a continuidade de uma política, de uma orientação política, de uma vida política. E é isso que está começando a fazer — em boa hora, para mim — o Presidente Ernesto Geisel. Ele não está usando o poder para perseguir, para esmagar, para denegrir, para atacar. Não! Ele está usando, legitimamente, a sua condição de Presidente, de Líder da Revolução para levar — como se diz — às bases, levar ao povo a consciência de que é necessário votar na Resolução. E quando Sua Excelência o faz, o faz com uma consciência profunda de que está assim trabalhando da melhor maneira, para implantar, para assegurar a vida democrática no Brasil. Esta que é a realidade. O Presidente não está fazendo esse tremendo esforço por uma vaidade pessoal, até porque Sua Excelência, ao contrário do que ocorre nos Estados Unidos, não pode ser reeleito, não pode servir a uma pretensão de ordem pessoal. A pretensão que Sua Excelência tem é de ordem democrática; é pelo conhecimento que tem do País, dos seus problemas, das suas dificuldades, das forças que teve e terá, certamente, que enfrentar, para assegurar a vida democrática, Sua Excelência sente que precisa participar, precisa conclamar, precisa pedir aos brasileiros que apoiem a Revolução, para que ela continue a ser como Sua Excelência deseja, como nós desejamos, uma Revolução democrática, uma Revolução que amanhã, quando se institucionalizar, não terá outro caminho nem pretende outro caminho que não seja o da democracia.

Mas, para que tal aconteça, Sr. Presidente, é necessário que o Presidente tome a si esse encargo, que Sua Excelência leve ao País a sua palavra, a sua palavra de homem de bem, de homem íntegro, de homem dedicado à causa pública, para conclamar os brasileiros a que, pelo voto apoiem a Revolução de 1964.

Isso é o que está sendo feito e é o que vai ser feito. E que deve ser aplaudido, não apenas por nós, os seus correlegionários, mas que deve ser louvado, aceito, estimulado, pelas forças da Oposição que, nessa atitude tem a segurança da vida democrática do Brasil. (Muito bem! Palmas).

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 7, de 1976

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.040/75 e o preceituado na Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973, resolve retificar, com efeito a partir desta data, o enquadramento constante do Ato nº 5, de 1973, alterando na forma abaixo a lotação ideal sem aumentar o total geral de claros do Grupo-Atividades de Apoio Legislativo, Categorias funcionais de Técnico Legislativo e Assistente Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, fixados pelos Atos nºs 13 e 15, de 1973, e 3, de 1975, da Comissão Diretora, que passa a ser o seguinte:

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

Código — SF-AL-010

Categoria Funcional — TÉCNICO LEGISLATIVO

Classe — “A” (SF-AL-011.6)

Nº de Claros — 127 (120 já enquadrados)

Relação Nominal:

— José Roberto do Amaral Furlan
 — Heber de Macedo Godinho
 — José Diniz Neto
 — Valentim Ferreira da Costa
 — Givon Siqueira Machado
 — José Paulo Ribeiro Gualano
 — Benedito João Aguiar Filho

GRUPO — ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

Código — SF-AL-010

Categoria Funcional — ASSISTENTE LEGISLATIVO

Classe — "A" (SF-AL-012.3)

Nº de Clares — 52

Senado Federal, 2 de junho de 1976. — José de Magalhães Pinto
 — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Lomival
 Baptista — Ruy Carneiro — Alexandre Costa.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS DE 1º A 31 DE MAIO DE 1976**

(Art. 293, inciso II, do Regimento Interno.)

Projeto aprovado em 1º turno e enviado à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1975 — Senador Nelson
 Carneiro — Modifica e acrescenta dispositivos na Consolidação das
 Leis do Trabalho. Sessão: 11-5-76.

Projeto aprovado em 1º turno:

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1974 — Senador Nelson
 Carneiro — Altera o parágrafo 4º do artigo 79, da Lei nº 3.807, de 26
 de agosto de 1960, e dá outras providências. Sessão: 19-5-76.

Projeto aprovado em 2º turno e enviado à Comissão de Redação:

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1975 — Senador Geraldo
 Mesquita — Dispõe sobre o depósito bancário dos auxílios e
 transferências da União, nos estabelecimentos oficiais de crédito.
 Sessão: 27-5-76.

Projetos arquivados nos termos do Art. 278 do Regimento Interno:

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1975 — Senador Adalberto
 Sena — Fixa o horário de funcionamento do comércio nas
 Superquadras de Brasília, Distrito Federal. Sessão: 11-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1975 — nº 1.711-B/73, na
 Casa de origem — Institui novo sistema alfanumérico de registro de
 veículos automotores, e dá outras providências. Sessão: 12-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1975 — Senador Vasconcelos
 Torres — Destina, mediante doação à Fundação MOBIL, os bens
 constantes das heranças jacentes cuja destinação é prevista no art.
 1.594 da Lei nº 3.071, de janeiro de 1916 (Código Civil). Sessão:
 13-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1975 — Senador Osires
 Teixeira — Declara de utilidade pública as Associações Comerciais e
 Industriais existentes em Goiás. Sessão: 14-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1976 — nº 1.582-D/73, na
 Casa de origem — Fixa modelos padronizados para Currícula Vitae
 exigíveis de candidatos a cargos e funções públicas. Sessão: 17-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1976 — nº 896-C/75, na Ca-
 sa de origem — Altera o § 1º do artigo 27 da Lei das
 Desapropriações, no que tange à fixação de honorários advocatícios.
 Sessão: 20-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 120, de 1975 — Senador Leite
 Chaves — Estabelece horário especial para o funcionamento de
 Shopping Centers, e dá outras providências. Sessão: 24-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1975 — nº 840-C/72, na
 Casa de origem — Autoriza o Poder Executivo a incluir nas carteiras
 de identidade, profissional e funcional, o tipo sanguíneo de seu
 portador. Sessão: 28-5-76.

Projetos retirados e enviados ao Arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1976 — Senador Nelson
 Carneiro — Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de
 outubro de 1963, e dá outras providências. Sessão: 17-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 278, de 1975 — Senador Otair
 Becker — Dá ao Parque Recreativo de Brasília a denominação de
 "Parque Rogério Pkhon Serejo de Farias". Sessão: 18-5-76.

Projetos prejudicados e enviados ao arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1975 — Senador Benjamim
 Farah — Proíbe a viviseção de animais em estabelecimentos de
 ensino de 1º e 2º graus. Sessão: 11-5-76. (Tramitando em conjunto
 com o Projeto de Lei da Câmara nº 12/75.)

Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1971 — Senador José
 Lindoso — Regula a prestação do Trabalho de natureza doméstica
 Sessão: 21-5-76. (Tramita em conjunto com o PLS 112, de 1973.)

Projetos rejeitados e enviados ao Arquivo:

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1975-Complementar — Se-
 nador Nelson Carneiro — Altera a redação e acrescenta dispositivo à
 Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, que "institui o
 Programa de Assistência ao Trabalhador Rural", e dá outras
 providências. Sessão: 4-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1976-Complementar — Se-
 nador Paulo Guerra — Dispõe sobre o limite de tempo de serviço
 para aposentadoria voluntária dos servidores públicos titulares de
 cargos de magistério. Sessão: 4-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1975 — Senador Vasconce-
 los Torres — Dispõe sobre os empregados optantes ou não da Lei
 nº 5.107, de 11 de setembro de 1966, com mais de 25 (vinte e cinco)
 anos de serviço. Sessão: 5-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1975 — Senador Orestes
 Quêrcia — Dá nova redação ao artigo 566 da Consolidação das Leis
 do Trabalho, assegurando a sindicalização dos empregados das em-
 presas públicas e sociedades de economia mista. Sessão: 12-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1976 — Senador Vasconcelos
 Torres — Concede passe permanente aos aeronautas e aeroviários,
 com mais de vinte anos de serviço nas empresas áreas brasileiras. Ses-
 são: 12-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1975 — Senador José Esteves
 — Acrescenta § 5º, ao art. 37, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de
 1966 — Código Nacional de Trânsito. Sessão: 13-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1975 — Senador Orestes
 Quêrcia — Dá nova redação ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de
 junho de 1973, que altera a Legislação de Previdência Social, e dá ou-
 tras providências. Sessão: 14-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1976 — Senador Nelson Car-
 neiro — Dispõe sobre a aposentadoria especial dos professores,
 acrescentando parágrafo ao art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de
 1973. Sessão: 18-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1975 — 1.717-B/73, na Casa
 de origem — Institui testes de verificação de estado alcoólico no âm-
 bito do Sistema Nacional de Trânsito. Sessão: 19-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1975 — Senador Paulo Guer-
 ra — Altera a redação do Artigo 2º, § 3º, do Decreto-lei nº 999, de 21
 de outubro de 1969, e acrescenta-lhe os parágrafos 4º e 5º, e dá outras
 providências. Sessão: 19-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1975 — Senador Osires Tei-
 xeira — Institui adicional para motorista profissional, e dá outras
 providências. Sessão: 19-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1975 — nº 860-B/75, na
 Casa de origem — Restabelece o parágrafo único do art. 64, o § 3º do
 art. 66 e o art. 81 do Código Nacional de Trânsito, instituído pela Lei
 nº 5.108, de 21 de setembro de 1966. Sessão: 20-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1973 — Senador Vasconcelos Torres — Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências. Sessão: 21-5-76. (Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 101/71.)

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia — Manda computar para todos os efeitos o tempo de serviço de segurado do INPS prestado no exterior, nas condições que indica. Sessão: 24-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1974 — Senador Nelson Carneiro — Altera o inciso I dos arts. 69 e 76 da Lei Orgânica da Previdência Social. Sessão: 25-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1973 — Senador Vasconcelos Torres — Institui o seguro, em garantia de educação, e dá outras providências. Sessão: 25-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1975 — Senador Paulo Guerra — Isenta de custas judiciais nas ações de despejo o locador-proprietário que não usufrua aluguel mensal superior ao salário mínimo regional. Sessão: 25-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1976 — Senador Orestes Quêrcia — Acrescenta o seguinte parágrafo único ao art. 36 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social). Sessão: 26-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1976 — Senador José Esteves — Disciplina o emprego de medidores nos botijões de gás liquefeito de petróleo, e determina outras providências. Sessão: 27-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1975 — Senador Eurico Rezende — Altera dispositivos da Lei nº 4.215, de 23-4-63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), e dá outras providências. Sessão: 27-5-76.

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados:

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1975 — Senador José Esteves — Dispõe sobre honorários de advogado, sua estipulação e cobrança, e dá outras providências. Sessão: 14-5-76.

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1975 — Senador Nelson Carneiro — Altera a alínea E do parágrafo 1º do art. 8º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960. Sessão: 17-5-76.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1975 — nº 1.507-B/73, na Casa de origem — Estabelece normas para a prática didático-científica da "Vivisseção de Animais", e determina outras providências. Sessão: 21-5-76.

Projetos aprovados e enviados à Sanção

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1975 — nº 948-B/72, na Casa de origem — Dá a trecho da BR-139, do Plano Nacional de Viação, a denominação de "Rodovia Álvaro Maia". Sessão: 4-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1976 — nº 1.405-A/75, na Casa de origem — Dispõe sobre a opção de transferência, para o Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, de funcionários requisitados, e dá outras providências. Sessão: 12-5-76 (Extraordinária.)

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1976 — nº 2.041-B/76, na Casa de origem — De iniciativa do Senhor Presidente da República — Dá nova redação ao artigo 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974. Sessão: 18-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1976 — nº 56-D/75, na Casa de origem — Acrescenta parágrafo ao art. 135 do Código Eleitoral, dispondo sobre Seções Eleitorais em propriedades rurais. Seção: 20-5-76.

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1975 — nº 398-B/76, na Casa de origem — Inclui as ações de indenização por acidentes de trabalho entre as que têm curso nas férias forenses. Sessão: 25-5-76.

Projetos Aprovados e Enviados à Promulgação:

Projeto de Resolução nº 6, de 1976 — Comissão Constituição e Justiça — suspende a execução dos arts. 13, do Decreto-lei Complementar nº 3, de 1969, e 17, do Decreto-lei nº 317, de 1970, do Estado

do Rio de Janeiro, extinto Estado da Guanabara, declarados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal de 29 de outubro de 1975. Sessão: 3-5-76.

Projeto de Resolução nº 16, de 1976 — Comissão de Finanças — Autoriza a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). Sessão: 03.05.76.

Projeto de Resolução nº 17, de 1976 — Comissão de Finanças — Autoriza a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Sessão: 03.05.76.

Projeto de Resolução nº 18, de 1976 — Comissão de Finanças — Autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Sessão: 03.05.76.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1976 — nº 41-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o Texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Limites de 21 de maio de 1927, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, firmado em Assunção, a 4 de dezembro de 1975. Sessão: 05.05.76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1976 — nº 40-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o texto do Convênio de Cooperação Turística entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, assinado em Lima a 7 de novembro de 1975. Sessão: 05.05.76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 50, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a elevar o montante de sua dívida consolidada no valor que especifica. Sessão: 05.05.76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 14, de 1976 — Comissão de Constituição e Justiça — Suspende a execução do art. 54, § 1º, b, da Lei nº 7.730, de 30 de outubro de 1973, do Estado de Goiás, declarado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal, de 6 de agosto de 1975. Sessão: 07.05.76.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1976 — nº 44-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o Texto do Acordo de Cooperação Cultural concluído entre a República Federativa do Brasil e a República Gabonesa a 14 de outubro de 1975. Sessão: 12.05.76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1976 — nº 45-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o Texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, concluído entre a República Federativa do Brasil e o Reino Haxemita da Jordânia, em Brasília, a 5 de novembro de 1975. Sessão: 12.05.76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1976 — nº 46-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o Texto do Acordo para a conservação da Flora e da Fauna dos Territórios Amazônicos, concluído entre o Brasil e o Peru, em Lima, a 7 de novembro de 1975. Sessão: 13.05.76 (extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1976 — nº 43-B/76, na Câmara dos Deputados — Aprova o Texto do Acordo de Comércio e Pagamentos entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática Alemã, assinado em Brasília, a 5 de novembro de 1975. Sessão: 13.05.76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 52, de 1976 — Comissão de Finanças — Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a realizar operações de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), para financiar projetos rodoviários naquele Estado. Sessão: 19.05.76 (extraordinária).

Projeto de Resolução nº 28, de 1976 — Comissão de Legislação Social — Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a alienar à empresa Florestas Rio Doce S.A., área de 400.000 ha (quatrocentos mil hectares) de terras públicas. — Sessão: 27.05.76.

Projeto de Resolução nº 55, de 1976 — Comissão de Economia — Autoriza a Prefeitura Municipal de Jundiá — SP — a elevar o montante de sua dívida consolidada. — Sessão: 27.05.76.

Projetos Aprovados em Turno Único e Enviados à Comissão de Redação:

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1975 — nº 1.346-C/75, na Casa de origem — Regula a situação dos imóveis adquiridos pelo Sistema Financeiro da Habitação, em caso de morte presumida do adquirente. Sessão: 26.05.76

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 1974 — nº 249-C/74, na Casa de origem — Institui o estágio profissional, e dá outras providências. — Sessão: 27.05.76

CONSULTORIA JURÍDICA ERRATA

Parecer nº 20/76 sobre o Ofício da Presidência da ARENA fazendo sugestões para regularização de servidores do Senado.

No Parecer nº 20/76, da Consultoria Jurídica, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 26 de maio do corrente ano, saíram alguns erros de revisão que modificaram o sentido das palavras, urgindo corrigi-las. Assim,

Onde está:

III. "...uma das maiores conquistas políticas da Resolução".

Leia-se:

III. "...uma das maiores conquistas políticas da Revolução".

Onde está:

IV. "...para prestar-lhe serviços — que não serviços-públicos".

Leia-se:

IV. "...para prestar-lhe serviços — que são serviços-públicos".

Onde está:

VIII. "...colocar à disposição da ARENA em seu servidor".

Leia-se:

VIII. "...colocar à disposição da ARENA um servidor"...

COMISSÃO DIRETORA

8ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1976

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente; Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; e Marcos Freire, Segundo-Secretário, às dez horas e trinta minutos, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Terceiro-Secretário; e Lenoir Vargas, Quarto-Secretário.

Convocados, comparecem à Reunião os Senhores Senadores Renato Franco e Alexandre Costa, Suplentes.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Vice-Presidente, que submete à apreciação da Comissão, com parecer favorável, Ato da Comissão Diretora relativo ao aumento dos valores das Funções Gratificadas, previstas no Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Em manifestação unânime, a Comissão aprova a matéria, sendo o respectivo Ato assinado por todos os presentes.

Com a palavra o Senhor Segundo-Vice-Presidente, na qualidade de Relator do Pedido de Vista, oferece voto favorável à aprovação do Projeto de Resolução — submetido anteriormente à apreciação da Comissão, na 4ª Reunião Ordinária, em 31 de março de 1976, pelo Senhor Primeiro-Secretário, com Parecer favorável — que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58, de 1972, alterada pela de nº 67, de 1972), criando a Auditoria do Senado. Segundo seu ponto de vista, é favorável ao acolhimento do Projeto encaminhado pelo Conselho de Administração do Senado Federal, mas contrário às alterações propostas pelo Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, que sugeriu em sua manifestação a inclusão de duas Seções no projetado proposto inicialmente.

O Senhor Primeiro-Vice-Presidente, Senador Wilson Gonçalves, pede Vista da matéria.

Ainda com a palavra, o Senhor Segundo-Vice-Presidente emite parecer favorável sobre o Demonstrativo Contábil do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, relativo aos meses de janeiro a setembro de 1975, correspondente ao Primeiro, Segundo e Terceiro Trimestres do Exercício de 1975.

A Comissão, depois de minucioso exame da matéria, aprova o Parecer do Relator, que conclui pela aprovação da Prestação de Contas, sugerindo, por outro lado, sejam observadas as recomendações apresentadas na conclusão do seu Parecer.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 12 de maio de 1976. Magalhães Pinto, Presidente.

9ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1976

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente; Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; Marcos Freire, Segundo-Secretário; e Senador Lenoir Vargas, Quarto-Secretário, às dez horas e trinta minutos, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário.

Convocado, comparece, ainda, o Senhor Senador Alexandre Costa, Suplente.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que emite parecer favorável ao Processo nº 1040/75, pelo qual o servidor Valentim Ferreira da Costa, Agente Administrativo, Classe "C", e outros, solicitam a transposição de seus cargos para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo.

O Senhor Senador Alexandre Costa pede Vista da matéria.

Prosseguindo com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário apresenta parecer favorável ao Memorial assinado por vários Senhores Senadores, relativo à situação dos servidores pertencentes à Categoria Funcional de Técnico Legislativo, Classes "A" e "B".

O Senhor Presidente pede Vista do processado.

Em seguida, o Senhor Primeiro-Secretário oferece à Comissão parecer favorável quanto ao Processo nº DP-538/75, em que o Servidor Aníbal Lourdes Oliveira, Assistente de Plenários, Classe "C", e outros, solicitam retificação de enquadramento funcional.

O Senhor Primeiro-Vice-Presidente pede Vista da matéria.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário oferece parecer favorável ao Expediente do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, solicitando equiparação salarial para os Guardas de Segurança contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com seus colegas da Segurança da Câmara dos Deputados.

O Senhor Quarto-Secretário pede Vista do assunto.

Prosseguindo nos trabalhos, o Senhor Primeiro-Secretário emite parecer favorável sobre o Expediente relativo à aquisição de 8 (oito) novos veículos para o Serviço de Transportes, da Subsecretaria de Serviços Gerais.

O Senhor Presidente pede Vista da matéria.

A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário, que apresenta à Comissão o Processo relativo ao trabalho elaborado pela Comissão de Reestruturação Geral da Organização Administrativa e Técnico-Legislativa do Senado Federal — COREGE, criada pelo Ato nº 08, de 1975, do Presidente, no que

tange à apresentação de um Quadro de Servidores contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT.

A Comissão, antes de se pronunciar sobre a matéria, resolve, preliminarmente, acolher sugestões contidas no Parecer do Relator, decidindo, por outro lado, distribuir cópia de parte do processado a todos os seus Membros, a fim de que, na próxima reunião, o assunto possa ser examinado em definitivo.

Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para secretariar a Reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 13 de maio de 1976. — **Magalhães Pinto**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1976

Às dez e trinta horas do dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e seis, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a Presidência do Sr. Senador Accioly Filho, presentes os Srs. Senadores Itálio Coelho, Nelson Carneiro, José Lindoso, Otto Lehmann, Heitor Dias, Leite Chaves, Helvídio Nunes, Gustavo Capanema, Paulo Brossard, Dirceu Cardoso, Henrique de La Rocque e Eurico Rezende, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixa de comparecer o Sr. Senador José Sarney.

Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos da Comissão passando a palavra ao Sr. Senador Otto Lehmann para relatar o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 55, de 1976, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jundiá, São Paulo, a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 228.560.830,00. O Sr. Relator lê o seu parecer que conclui pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução da Comissão de Economia.

Em discussão, usa da palavra o Sr. Senador Franco Montoro; apartado pelos Srs. Senadores Eurico Rezende, José Lindoso, Itálio Coelho e Helvídio Nunes.

O Sr. Senador Franco Montoro dirige à Presidência a preliminar de seu ouvido, antes de votado o parecer deste Órgão Técnico, o Conselho Monetário Nacional ou a Prefeitura Municipal de Jundiá, a fim de que informe ao Senado Federal sobre empréstimo contraído anteriormente pela citada Prefeitura sem a autorização do Senado Federal. O Senhor Presidente põe em discussão a preliminar.

O nobre Senador Franco Montoro retifica a sua preliminar, para declarar que o pedido não terá efeito suspensivo. O Sr. Presidente diz que, em face da nova proposta do Sr. Senador Franco Montoro, defere o pedido para solicitar informação ao Sr. Prefeito de Jundiá e ao Conselho Monetário Nacional sobre a existência de operações de crédito anteriores daquele Município, excedentes dos limites previstos na Resolução nº 62, de 1975. Esclarece ainda o Sr. Presidente que, não tendo o fato, objeto das informações, relação direta com a autorização de que trata o Projeto de Resolução da Comissão de Economia, o pedido ora deferido não terá efeito suspensivo nem prejudicial do andamento da Proposição em curso, tanto nesta Comissão como no Plenário.

O Sr. Presidente comunica que continua em discussão o parecer, usando da palavra os Srs. Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso, Dirceu Cardoso, Henrique de La Rocque, Paulo Brossard, Nelson Carneiro e Franco Montoro.

Os Srs. Senadores Leite Chaves e Gustavo Capanema retiram-se da reunião, comparecendo os Srs. Senadores Franco Montoro e Renato Franco.

Encerrada a discussão, o Sr. Presidente põe em votação o parecer que é aprovado, declarando-se vencidos os Srs. Senadores Paulo

Brossard; Dirceu Cardoso, com voto em separado; Nelson Carneiro, "porque acho injurídico o pronunciamento do Senado Federal baseado apenas na informação do Banco Central, quando o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, exige: a fundamentação técnica da medida excepcional prevista neste artigo será apresentada ao Conselho Monetário que a encaminhará, por intermédio do Ministro da Fazenda, ao Presidente da República, a fim de que seja submetido à deliberação do Senado Federal; Senador Franco Montoro, vencido nos termos do voto que proferi na Comissão de Economia. O Sr. Senador Heitor Dias vota com o Relator fazendo a seguinte declaração de voto: "com os fundamentos do voto do nobre Senador Jarbas Passarinho na Comissão de Economia".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1976 (CN), que submete a deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.468, de 12 de maio de 1976, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das secretarias das seções judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1976

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Alteviro Leal, José Sarney, Virgílio Távora, Lourival Baptista, Ruy Santos, Leite Chaves, Nelson Carneiro e Agenor Maria e os Deputados Ricardo Fiuza, Ary Kffuri, Vicente Vuolo, Mário Moreira e Luiz Henrique, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 51, de 1976 (CN), que "reajusta os vencimentos e proventos dos Servidores das Secretarias das seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Mendes Canale e Otair Becker e os Deputados Correia Lima, João Durval, Newton Barreira, Daniel Silva, Cotta Barbosa e Gamaliel Galvão.

Em obediência ao § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Virgílio Távora, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Ary Kffuri.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE:

Senador Nelson Carneiro	12 votos
Em branco	01 voto

PARA VICE-PRESIDENTE:

Deputado Vicente Vuolo	12 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Nelson Carneiro e Deputado Vicente Vuolo.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Nelson Carneiro, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Ruy Santos, marcando para o dia dez de junho de mil novecentos e setenta e seis, a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1976 (CN), que submete a deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.465, de 30 de abril de 1976, que "dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 1976

Às dezessete horas e quinze minutos do dia primeiro de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Virgílio Távora, Heitor Dias, João Calmon, Otto Lehmann, Saldanha Derzi e Lázaro Barboza e os Deputados Ademar Pereira, Ary Kffuri, Ernesto Valente, Rômulo Galvão, Francisco Amaral, Tarcísio

Delgado, Antonio José e Fábio Fonseca, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 46, de 1976 (CN), que "dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itálio Coelho, Lenoir Vargas, Itamar Franco e Gilvan Rocha e os Deputados Osmar Leitão, Carlos Wilson e Jorge Moura.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Otto Lehmann, Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão, concede a palavra ao Relator da Matéria, Deputado Ademar Pereira, que emite parecer favorável à Mensagem nº 46, de 1976 (CN), na forma do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenair Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Matos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Correia

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quéricia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes

1. Aldevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

ARENA**MDB**

1. Agenor Maria
2. Orestes Quéricia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 706

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Correia

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvécio Nunes
5. Itálio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

ARENA**Suplentes**

1. Matos Leão
2. Otto Leinmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Bragado — Ramal 305.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

1. Evandro Correia
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Suplentes

- Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Ruy Santos

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônia Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônia Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

ARENA

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

Suplentes

ARENA

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quéricia
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º-Vice-Presidente: Luiz Viana

2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

ARENA

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídia Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Correia
2. Ruy Carneiro

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50